



# Diário Oficial

Nº 9.714 - Ano XXXIX  
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 18 de agosto de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 13.658 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

*Autoriza o Município de Campinas a Participar da Constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, Dirigida aos Corpos de Água Superficiais e Subterrâneos*

**A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica o Município de Campinas autorizado a participar da constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º - A área de atuação da Agência das Bacias PCJ deverá ser a das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ.

§ 2º - A Agência das Bacias PCJ deverá ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e estrutura administrativa e financeira próprias, instituída com a participação do Governo do Estado de São Paulo, dos Municípios das Bacias PCJ e da sociedade civil.

§ 3º - A Agência das Bacias PCJ poderá receber delegação para exercer as funções de Agência de Águas nas Bacias PCJ, obedecendo ao disposto nas Leis Federais nº 9433, de 08 de janeiro de 1997 e nº 10.881, de 09 de junho de 2004, e seus regulamentos, suas complementações e alterações posteriores.

**Art. 2º** - A Agência das Bacias PCJ somente será constituída após a adesão de, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) dos Municípios, abrangendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) da população das Bacias PCJ.

**Art. 3º** - A constituição da Agência das Bacias PCJ, especialmente o seu Estatuto, deverá obedecer ao disposto na Lei Estadual nº 10.020, de 03 de julho de 1998.

**Parágrafo único** – Além do disposto no caput do presente artigo, as atribuições e competências da Agência das Bacias PCJ, com relação à cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, deverão respeitar o disposto na Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, e respectiva regulamentação.

**Art. 4º** - No âmbito municipal, o controle de resultados da Agência das Bacias PCJ será exercido pela Secretaria de Meio Ambiente, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos próprios das demais esferas de poder que o compõem.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de agosto de 2009

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL  
PROTOCOLADO Nº 09/10/21.132

#### DECRETO Nº 16.741 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

*Permite o Uso de Área Pública Municipal ao Serviço Social da Indústria – SESI*

**O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso da área pública municipal ao Serviço Social da Indústria – SESI, abaixo descrita e caracterizada:

“parte da Rua Francisco de Assis Iglesias, de propriedade da Municipalidade, localizada entre o quarteirão 6961, área utilizada pelo DETI, e o quarteirão 3085, área utilizada pelo SESI, com 651,25m² de área e as seguintes medidas e confrontações: 5,00m mais 130,25m confrontando com a Rua Francisco de Assis Iglesias – leito carroçável, 5,00m mais 130,25m confrontando com a Rua Francisco de Assis Iglesias – calçamento.”

**Art. 2º** A área descrita no art. 1º deste decreto deverá ser permissionada para o SESI para utilização como estacionamento.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora permissionado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica do permitente.

§ 3º Não poderá a permissionária utilizar o bem público de que trata este decreto para exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

**Art. 3º** A presente permissão de uso será formalizada por termo a ser lavrado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**Art. 4º** Fica assegurado ao permitente o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que essa fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da permissionária.

**Art. 5º** A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

**Art. 6º** O permitente poderá revogar a permissão objeto deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, no caso de desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o

interesse público o exigir.

§ 1º No caso de revogação da permissão, a permissionária deverá restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

§ 2º A revogação desta permissão não importa em direito da permissionária a indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de agosto de 2009

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**ALAIR ROBERTO GODOY**

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

REDIGIDO DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1983/00/28514, EM NOME DA SECRETARIA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

#### PREFEITO MUNICIPAL

EM 04 de agosto de 2009

**De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado nº 05/10/38.163 PG**

À vista das manifestações precedentes e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 232/Vº e 233, **AUTORIZO** a prorrogação do Convênio celebrado entre o Município de Campinas e o Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. Antonio Carlos Corsini, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/09, bem como a respectiva despesa no valor total já aditado de até R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais). A Secretaria de Administração, para a formalização de termo próprio, consoante minuta acostada aos autos às fls. 204 a 208, e após, à Secretaria gestora para as demais providências.

**De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado nº 05/10/38.164 PG**

À vista das manifestações precedentes e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 258 a 259, **AUTORIZO** a prorrogação do Convênio celebrado entre o Município de Campinas e o Serviço de Assistência aos Enfermos Grupo Vida, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/09, bem como a respectiva despesa no valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). A Secretaria de Administração, para a formalização de termo próprio, consoante minuta acostada aos autos às fls. 237 a 241, e após, à Secretaria gestora para as demais providências.

**De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado nº 05/10/38.166 PG**

À vista das manifestações precedentes e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 308 a 309, **AUTORIZO** a prorrogação do Convênio celebrado entre o Município de Campinas e a Casa de Apoio Morada Amor e Luz, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/09, bem como a respectiva despesa no valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). A Secretaria de Administração, para a formalização de termo próprio, consoante minuta acostada aos autos às fls. 287 a 291, e após, à Secretaria gestora para as demais providências.

**De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado nº 05/10/38.166 PG**

À vista das manifestações precedentes e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 382 a 383, **AUTORIZO** a prorrogação do Convênio celebrado entre o Município de Campinas e a Casa de Apoio à Portadores de HIV/AIDS – Grupo Amizade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/09, bem como a respectiva despesa no valor total de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais). A Secretaria de Administração, para a formalização de termo próprio, consoante minuta acostada aos autos às fls. 362 a 366, e após, à Secretaria gestora para as demais providências.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

#### PREFEITO MUNICIPAL

EM 07 de agosto de 2009

**De Secretaria de Administração - Protocolado nº 09/10/1.986 PG**

À vista dos documentos e justificativas apresentadas, bem como dos pareceres de fls. 374/Vº e 375 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**, de forma excepcional: A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Única Limpadora e Dedetizadora Ltda. (Contrato nº 348/06 – fls. 93 a 107), pelo prazo de até 06 (seis) meses, a partir de 10/08/09; A despesa decorrente, no importe total de R\$ 3.224.387,28 (Três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos); A SMA para a formalização do respectivo Termo Contratual e prosseguimento.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de agosto de 2009

**Processo Administrativo nº 09/10/20.653- Pregão Presencial nº 121/2009- Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de cimento, cal hidratada para pintura e argamassa para piso e azulejo.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II,

do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 121/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses por itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

**ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, para o item 02 (R\$3,89);  
**GUARANI MATERIAL PARA CONSTR. LTDA.**, para o item 01 (R\$4,45) e  
**TRANSCOBRE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, para o item 03 (R\$16,08).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.538/2009 e autorização das respectivas despesas.

**SAULO PAULINO LONEL**  
 Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de agosto de 2009

**Processo Administrativo:** nº 09/10/20.125- **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos- **Assunto:** Pregão Presencial nº. 123/2009- **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de rações.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 123/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA – EPP**, para os itens 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 24.256,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais);  
 - **FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA - EPP**, para os itens 01, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 25.288,00 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
 Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de agosto de 2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/08.361 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2009 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração - DETI. - **OBJETO:** Contratação de empresa distribuidora para fornecimento parcelado de combustíveis - gasolina C, óleo diesel/biodiesel metropolitano e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), com comodato de equipamentos, para abastecimento da frota de veículos da Administração Municipal Direta, Indireta e Conveniada.

#### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro em exercício, que acato na íntegra, **CONHEÇO** das impugnações interpostas pelas empresas **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** e **VEGA DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA** e, no mérito, **NEGO-LHES ACOLHIMENTO**. Publique-se. Após, ao Departamento Central de Compras para prosseguimento do certame.

**SAULO PAULINO LONEL**  
 Secretário Municipal de Administração

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se reaberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Concorrência nº 019/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/10/1.905 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **OBJETO:** Implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer - Construção de Ginásio Poliesportivo. Entrega dos envelopes até **19/08/2009 às 14h30min**. Sessão de abertura: **19/08/2009 às 14h30min**.  
 Campinas, 14 de agosto de 2009.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 09/10/15.509 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 112/2009 **Objeto:** Aquisição de impressos padronizados O pregoeiro e a equipe de apoio, após análise das propostas/lances e documentação apresentada na presente licitação, decidem por:

1. **CLASSIFICAR em primeiro lugar** as propostas das empresas abaixo relacionadas para os lotes mencionados com os respectivos valores totais, conforme segue:  
 - **Gouveia & Rodrigues Gráfica e Editora Ltda – ME**, para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09 no valor total de R\$ 85.877,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais);  
 - **Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.**, para o lote 01 no valor total de R\$1.100,00 (um mil e cem reais);  
 - **SC Editora Gráfica Ltda – ME**, para o lote 07 no valor total de R\$ 33.348,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta e oito reais).
2. **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados, pelos motivos indicados:

a) por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados

aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.1 do edital:  
 - **Artgraph Serviços Gráficos Ltda.**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09;  
 - **Designer Gráfica Ltda – ME**, para os lotes 07, 08 e 09;  
 - **Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.**, para os lotes 07 e 09;  
 - **WCR – Gráfica Editora e Comércio de Papéis Ltda – ME**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

b) por deixarem de apresentar marca/fabricante para o lote, descumprindo o subitem 9.1.2, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2 e 11.2.6 do edital:

- **Artgraph Serviços Gráficos Ltda.**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09;  
 - **Designer Gráfica Ltda – ME**, para os lotes 07, 08 e 09;  
 - **Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.**, para o lote 09;  
 - **WCR – Gráfica Editora e Comércio de Papéis Ltda – ME**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

3. **HABILITAR** as empresas cujas propostas estão classificadas em primeiro lugar, posto que atenderam as exigências consignadas no subitem 10.15 e no item 12 do edital.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos primeiros classificados para os lotes mencionados com os respectivos valores totais. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº. 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08h:30 às 16h:30.

Campinas, 13 de agosto de 2009

**CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA**

Pregoeiro  
**TATIANA SIMS**  
 Equipe de Apoio

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 09/10/8967 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Habitação - **ASSUNTO:** Concorrência nº 016/2009 - **OBJETO:** Execução de obra de ampliação das 250 unidades habitacionais – construção de 01 dormitório e serviços complementares no Jardim Marisa.

Com fundamento na conclusão alcançada pelas análises das documentações referentes à qualificação técnica efetuada pela Secretaria Municipal de Habitação (fl. 337), à qualificação econômico-financeira (fls. 332/334) e pela análise da regularidade fiscal efetuada por esta Comissão (fl. 335), decide-se por:

**I) HABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

- **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**

- **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**

- **RIWENDA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**II) FIXAR** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

**III) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10:30 horas do dia 26/08/2009, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 17 de agosto de 2009

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 110/2009 - Processo Administrativo nº 09/10/10.837 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de móveis de uso comum. O município de Campinas, por intermédio de seu Pregoeiro, **COMUNICA** o cancelamento da disputa de preços dos lotes 10 a 14 do pregão em epígrafe, que teve início previsto para o dia 31/07/2009, às 09h15min. O presente cancelamento se deve à publicação divergente da data de disputa no sítio do licitações-e do Banco do Brasil. As novas datas e horários para condução do pregão referente a tais lotes são os que seguem: obtenção do edital: a partir do dia 18/08/2009; recebimento das propostas: das 08h do dia 31/08/2009 às 09h do dia 01/09/2009; abertura das propostas: a partir das 09h do dia 01/09/2009; e início da disputa de preços: a partir das 09h15min do dia 02/09/2009. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo telefone (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 14 de Agosto de 2009

**CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA**

Pregoeiro

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º 08/10/52762 Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Tomada de Preços nº 04/09 **Contratada:** GAB ENGENHARIA LTDA. **Termo de Contrato nº 93/09 Objeto:** Elaboração de orçamentos para execução de obras **Valor:** R\$ 195.800,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 17/08/09.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

#### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere lei nº 8742 de 07/12/95 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA:**

**RESOLUÇÃO 46/2009 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 47/2009 NAS TABELAS ANEXAS DOS SUBTEMAS:3,5,6,7,8, RESOLUÇÃO CMAS Nº 46/2009:**

**ONDE SE LÊ:** 5) Articulação e integração com as demais Políticas Setoriais: Cultura, Esporte, Trabalho e Renda, Segurança, para assegurar a integralidade de atendimento das necessidades da população em situação de vulnerabilidade e risco social

**LEIA-SE:** 5) Articulação e integração com as demais Políticas setoriais: Cultura, Esporte, Trabalho e Renda, Segurança, **Educação e Saúde** para assegurar a integralidade de atendimento das necessidades da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 47/2009:**

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**ONDE SE LÊ:** Sistematização da Pré Conferência da Assistência Social  
**LEIA-SE:** Deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social  
 Campinas, 14 de Agosto de 2009

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**  
 Presidente do CMAS/Campinas

(15, 18, 19/08)

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 01/2009

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, no interesse do desempenho das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 13.052, de 29 de agosto de 2007, **RESOLVE recomendar** ao Poder Executivo Municipal que ouça previamente o Conselho em suas intervenções no processo legislativo, sempre que se tratar de legislação a respeito de assuntos da pessoa com deficiência, especialmente nos seguintes casos:

- projetos de lei originárias do Executivo;
- pareceres técnicos do Executivo acerca de projetos de lei;
- encaminhamentos acerca de projetos de lei;
- vetos à legislação aprovada;
- regulamentação da legislação.

**ROSELI BIANCO PIANTONI**  
 Presidente do CMPD

(15, 18, 19/08)

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

*Mata localizada na Fazenda Santa Elisa (Centro Experimental de Campinas), pertencente ao Instituto Agrônomo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo*

**Arthur Achilles Duarte de Gonçalves**, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC,

**RESOLVE:**

Alterar a redação do **artigo 3º** da presente resolução:

**ONDE SE LÊ: Artigo 3º** - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º será delimitada no prazo máximo de 06 (seis) meses da data de publicação da presente resolução, de modo a dar cumprimento ao disposto nos artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 5.885, de 17 de dezembro de 1987.

**Parágrafo único** - Os projetos referentes às novas construções e reformas de edificações acima de 02 (dois) pavimentos, bem como edificações de uso industrial e comercial que ocorrerem na área envoltória num raio de 300 metros do bem tombado deverão passar pela prévia autorização do CONDEPACC. As demais edificações deverão seguir as prescrições do zoneamento vigente.

**LEIA-SE: Artigo 3º** - A área envoltória do bem tombado constante do artigo 1º desta resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 5.885 de 17 de dezembro de 1987, fica delimitada e regulamentada como segue:

**I** - Faixa de 10 metros "non aedificandi" ao redor do bem tombado destinado ao aceiro e possibilidade de acesso aos serviços e equipamentos de proteção da mata (em anexo).

**II** - Bairro Costa e Silva, quarteirões: 8463, 6298, 6297, 8463, 6296, 8293, 959, 958, 957; 13 (treze) metros: quarteirões 6295, 6294, 961, 962, 964, 974;

**III** - Bairro Vila Miguel Vicente Cury, quarteirões: 8923, 959, 958, 957, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 973 e 974 (mapa em anexo).

**IV** - Faixa de 300 metros a partir dos limites da mata tombada dentro da Fazenda Santa Elisa (mapa em anexo).

**V** - A área envoltória desta resolução deverá adequar-se às seguintes restrições quanto ao uso e ocupação:

As novas construções que ocorrerem nos quarteirões relacionados nas Vila Costa e Silva e Miguel Vicente Cury deverão obedecer aos seguintes gabaritos de altura de:

9 (nove) metros: quarteirões 6860, 6298, 6297, 8463, 6860, 6296, 8293, 959, 958, 957;

13 (treze) metros: quarteirões 6295, 6294, 961, 962, 964, 974;

- 25 (vinte e cinco) metros: quarteirões 973, 965 e 963.

A área envoltória de 300 metros dentro da Fazenda Santa Elisa de utilização agropecuária, as novas construções e/ou intervenções que lá ocorrerem, deverão ser previamente analisadas e aprovadas pelo CONDEPACC.

A faixa de entorno da Rodovia SP 332, nos 300 metros da área envoltória do bem tombado, deverá receber tratamento paisagístico com espécies nativas típicas da mata atlântica, devendo ser previamente analisada e aprovada pelo CONDEPACC.

Vias de acesso, estradas e ruas deverão ser providas de caixas de contenção laterais suficientes para coletar e disciplinar o escoamento de toda a água pluvial, reduzindo o risco de erosão.

Corte e aterro de lotes dentro da área envoltória, para novas construções, deverá ser menor que 1 metro. Fica proibida a caça e qualquer tipo de extração de espécies arbóreas e arbustivas, salvo autorização por escrito e assinada dos órgãos competentes, dentro do bem tombado e na área envoltória especificado nesta resolução.

- Ficam proibidos: queimadas para a limpeza do terreno, uso de agrotóxicos de qualquer espécie (substâncias sintéticas usadas para controlar ervas indesejáveis, insetos, fungos e ratos) na área externa das edificações, uso de fogos de artifícios e balões, uso de armas de fogo destinados a caça, uso de armadilhas para manter preso, matar e/ou molestar animais silvestres, cerca elétrica, ceva de animais, arame farpado.

A utilização da água dos córregos deverá seguir a legislação vigente: federal, estadual e municipal; A emanção de som não poderá ser maior que 80 decibéis a partir da margem da mata; Novas cercas com espaçamento de 40 cm entre os arames para evitar acidentes com animais; Permissão de plantio somente para plantas nativas tanto dentro da mata como na sua área envoltória.

Campinas, 12 de Agosto de 2009

**ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES**

Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

**MAPA DA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007/1991**  
 Mata e Área Florestal da Antiga Fazenda Santa Elisa -  
 PROCESSO Nº 010/1989

**BEM TOMBADO**  
 MATÁ DA FAZENDA SANTA ELISA

**ÁREA ENVOLTÓRIA**  
 Faixa de 10 metros "non aedificandi" ao redor da mata destinada ao aceiro.  
 Faixa de 300 metros a partir dos limites da mata tombada, dentro da Fazenda Santa Elisa, onde as novas intervenções que ali ocorrerem deverão ter seu projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.

Novas construções nos quarteirões relacionados nas Vilas Costa e Silva e Miguel Vicente Cury deverão adequar-se às seguintes restrições:

Altura máxima de 9 (nove) metros.  
 Altura máxima de 13 (treze) metros.  
 Altura máxima de 25 (vinte e cinco) metros.



(14, 15, 18/08)

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### RESOLUÇÃO Nº. 88 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

**Arthur Achilles Duarte de Gonçalves**, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Em ata nº 366, o egrégio colegiado decidiu tomar o imóvel denominado **"Imóvel à rua Ferreira Penteado nº 1483"**, processo de tombamento nº 004/2005, situado à Rua Ferreira Penteado, nº 1483, Lote 03, Quarteirão 1046, Bairro Cambuí. Bem de importância histórica e arquitetônica por ser uma edificação de estilo colonial remanescente do século XIX.  
**Parágrafo único** - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

**Artigo 2º** - Deverão ser protegidas as seguintes características do respectivo bem tombado no artigo 1º: **FACHADAS; TELHADO.**

**Artigo 3º** - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, fica delimitada ao lote do próprio bem.

**Artigo 4º** - Qualquer intervenção que se pretenda promover dentro dos limites do bem tombado ou de sua área envoltória deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.

**Artigo 5º** - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução.

**Artigo 6º** - Faz parte desta resolução mapa de localização do bem tombado e sua área envoltória.

**Artigo 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campinas, 10 de agosto de 2009

**ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES**

Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

#### MAPA DA RESOLUÇÃO 88 DO CONDEPACC



(14, 15, 18/08)

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### RESOLUÇÃO Nº. 89 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

**Arthur Achilles Duarte de Gonçalves**, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Em ata nº 366, o egrégio colegiado decidiu tomar o imóvel denominado **"Imóvel à Rua Thomaz Alves nº 87, esquina com Rua Luzitana"**, processo de tombamento Nº 001/2007 situado à Rua Thomaz Alves, nº 87, Lote 08, Quarteirão 93, Bairro Centro. Bem de importância histórica, construído em 1915, contíguo ao antigo prédio da Câmara Municipal, localizado à rua Dr. Quirino, nº 1396/1404, e por ter características arquitetônicas semelhantes ao referido bem.

**Parágrafo único** - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

**Artigo 2º** - Deverão ser protegidas as seguintes características do respectivo bem tombado no artigo 1º: **ELEMENTOS DE DECORAÇÃO EXTERNOS (FRONTÃO, CAPITEL, GRADIS, JANELAS); FACHADAS; VOLUMETRIA.**

**Artigo 3º** - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, **fica delimitada ao quarteirão nº 93.**

**Artigo 4º** - A área envoltória delimitada no artigo 3º desta resolução fica regulamentada como segue:  
**I** - As novas construções que ocorrerem no quarteirão 93 deverão obedecer ao gabarito de altura de 11 (onze) metros.

**Artigo 5º** - Qualquer intervenção que se pretenda promover dentro dos limites do bem tombado ou de sua área envoltória deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.

**Artigo 6º** - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução.

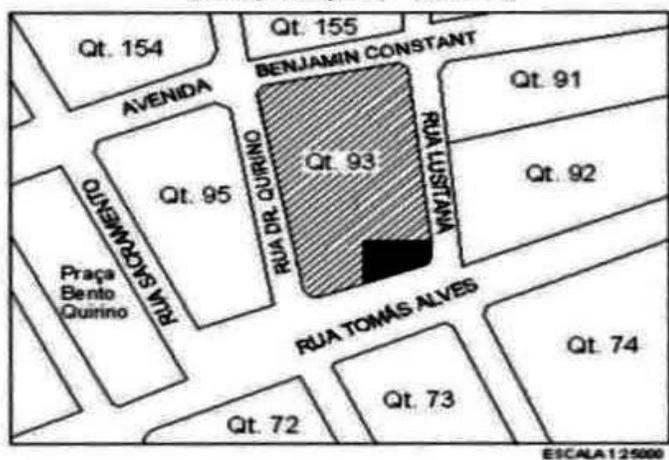
**Artigo 7º** - Faz parte desta resolução mapa de localização do bem tombado e sua área envoltória.

**Artigo 8º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de Agosto de 2009

**ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES**  
Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

### RESOLUÇÃO - 89/2009



**BEM TOMBADO** - Imóvel situado à Rua Thomaz Alvez, nº 87

**ÁREA ENVOLTÓRIA** - Quarteirão 93 onde as novas construções que ali ocorrerem deverão obedecer ao gabarito de altura de 11 (onze) metros.

(14, 15, 18/08)

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### RESOLUÇÃO Nº. 90 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

**Arthur Achilles Duarte de Gonçalves**, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, do qual é presidente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Em ata nº 366, o egrégio colegiado decidiu tomar o imóvel denominado "Imóvel situado à Rua Barão de Jaguará nº. 1373 - Centro - Tonico's Bar" processo de tombamento Nº 001/2008, situado à Rua Barão de Jaguará, nº 1373, Lote 05, Quarteirão 96, Bairro Centro. Bem de importância histórica por ser uma construção remanescente do século XIX, de arquitetura eclética que contextualiza as transformações urbanas da cidade.

**Parágrafo único** - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

**Artigo 2º** - Deverão ser protegidas as seguintes características do respectivo bem tombado no artigo 1º: **FACHADAS; VOLUMETRIA; PAREDE DE TAIPA.**

**Artigo 3º** - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, fica delimitada ao lote do próprio bem.

**Artigo 4º** - Qualquer intervenção que se pretenda promover dentro dos limites do bem tombado ou de sua área envoltória deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.

**Artigo 5º** - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução e providenciar junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Campinas o encaminhamento da averbação desta medida no cartório da circunscrição do Registro Imobiliário a que pertença este bem.

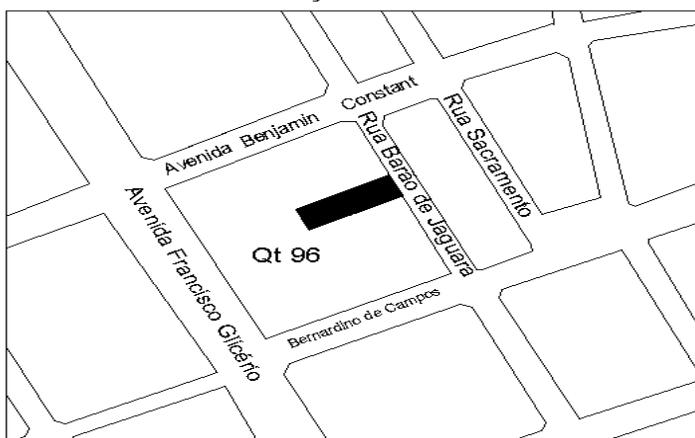
**Artigo 6º** - Faz parte desta resolução mapa de localização do bem tombado e sua área envoltória.

**Artigo 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de Agosto de 2009

**ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES**  
Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

### MAPA DA RESOLUÇÃO 90 DO CONDEPACC



**BEM TOMBADO** - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº 1373, Lote 05, Quarteirão 96, Centro  
Área Envoltória delimitada ao lote 05

(14, 15, 18/08)

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC - RETIFICAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 22 DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

Arthur Duarte de Achilles Gonçalves, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da lei municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, decreto municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se na decisão do Conselho do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, do qual é presidente,

**RESOLVE**

**ALTERAR** os artigos 1º e 6º da presente Resolução:

**ONDE SE LÊ:**

**Artigo 1º** - Fica tombado o imóvel sito a Rua José Paulino número 1359, quarteirão 149, Campinas-SP.

**Parágrafo Único** - O bem tombado pela presente Resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela lei municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987 e da lei nº 8434 de 19 de julho de 1995.

**LEIA-SE:**

**Artigo 1º** - Fica tombado o imóvel situado à Rua José Paulino, quarteirão 149, lote/sub-lote: 01/SUB, Centro, Campinas-SP, conhecido como antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus, bem de interesse histórico, cultural e arquitetônico.

**Parágrafo 1º** - Deverão ser protegidos os seguintes elementos do respectivo bem tombado:  
**I** - Fachada frontal para a Rua José Paulino incluindo as escadarias e fachada lateral para a Rua Barreto Leme.

**II** - Volumetria da edificação.

**III** - Cobertura da edificação.

**IV** - Áreas internas listadas e mapeadas a seguir:

**a) Área 1: No térreo:** piso de ladrilho hidráulico, forro de madeira. Loggia: pilastras e piso de ladrilho hidráulico no primeiro andar, com área total real de 470,95 m² e Código Cartográfico: 3414.34.97.0037.01016, conforme mapa indicativo em anexo.

**b) Área 2: No térreo:** ladrilho hidráulico e forro de madeira. No primeiro andar: piso de madeira e esquadrias (portas e janelas) em madeira. No segundo andar: piso de madeira, piso em ladrilho hidráulico e esquadrias (janelas), com área total real de 1654,07 m² e Código Cartográfico: 3414.34.97.0037.01020, conforme mapa indicativo em anexo.

**c) Área 3: No térreo:** piso em ladrilho hidráulico, forro de madeira, com área total real de 141,31 m² e Código Cartográfico: 3414.34.97.0037.01018, conforme mapa indicativo em anexo.

**d) Área 4: No térreo:** piso em ladrilho hidráulico, forro de madeira e esquadrias (portas e janelas) em madeira, com área total real de 96,72 m² e Código Cartográfico: 3414.34.97.0037.01021, conforme mapa indicativo em anexo.

**e) Área 5: No térreo:** piso em ladrilho hidráulico. No mezanino: forro (ou piso de madeira do primeiro andar), com área total real de 72,07 m² e Código Cartográfico: 3414.34.97.0037.01022, conforme mapa indicativo em anexo.

**f) Área 6: No térreo:** piso em ladrilho hidráulico. No mezanino: forro (ou piso de madeira do primeiro andar), com área total real de 93,70 m² e Código Cartográfico: 3414.34.97.0037.01023, conforme mapa indicativo em anexo.

**g) Área 7: No térreo:** piso em ladrilho hidráulico, constituindo-se 134 frações de área comum dos Códigos Cartográficos de número 3414.34.97.0037.01024 até número 3414.34.97.0037.01157, conforme mapa indicativo em anexo.

**Parágrafo 2º** - Qualquer intervenção nos elementos protegidos constantes do bem tombado deverá necessariamente submeter-se a análise e aprovação do CONDEPACC.

**Parágrafo 3º** - O bem tombado pela presente Resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previsto pela Lei Municipal número 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

**ONDE SE LÊ:**

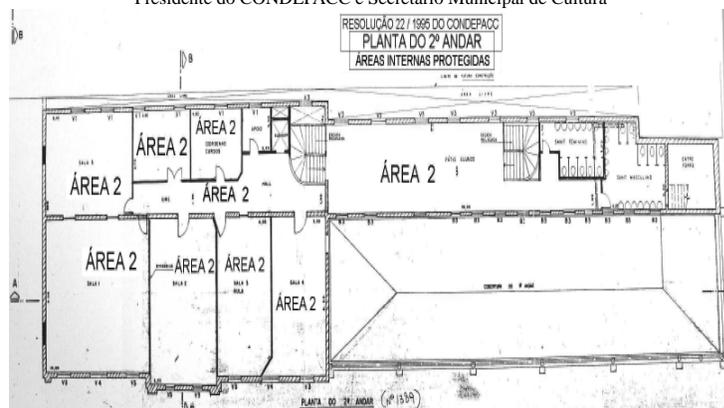
**Artigo 6º** - Faz parte desta Resolução a planta de identificação do imóvel tombado.

**LEIA-SE:**

**Artigo 6º** - Faz parte desta Resolução a planta de identificação do imóvel tombado e três plantas (térreo, 1º andar e 2º andar) indicativas das áreas internas protegidas.

Campinas, 12 de agosto de 2009

**ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES**  
Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura





(18, 19, 20/08)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO  
IMOBILIÁRIA****Protocolo: 08/10/43.760 PG e 27.997/75****Requerente: Luiz Eduardo Nogueira Porto e/ou Atual Proprietário ou Responsável Assunto: Anexação de unidades em Condomínio**

COMUNICO que o Sr. Luiz Eduardo Nogueira Porto e/ou Atual Proprietário ou Responsável fica NOTIFICADO mediante esta publicação, para atender as solicitações e documentos referente ao processo em epígrafe, no prazo de **10 dias** da data da publicação, como segue: 1 - Apresentar cópia da Matrícula, na qual conste a anexação das casas 08 e 09, atualizada e registrada no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis 12.176/2004 e 13.209/07. Os documentos solicitados deverão ser entregues no Paço Municipal, 10º andar, sala 05. A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br), ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

**MARCELO TADEU**

Agente Fiscal Tributário – CSFI – DRI – SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****Protocolo: 18494/00 e 04/11/01899****Interessado: Denner Sansoni Paim / Luiz Barreto Souza / Fernando Barreto Souza Código do Imóvel: 3421.21.89.0003.01001****Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação da CSFI – DRI/SF às fls. 283 e considerando o cancelamento do da subdivisão do imóvel acima identificado em dois lotes, conforme despacho da SEMURB às fls. 269, substanciado nos termos do artigo 25, III e § 2º da Lei 13.104/07, **DECLARO ANULIDADE** da decisão de primeira instância de fls. 229 e 230, publicada no DOM de 31/08/06, por conter incorreções e profiro nova decisão que passa a vigorar com a seguinte redação: Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13104/07 **determino** retificação de ofício dos dados cadastrais constantes dos lançamentos do IPTU a partir do exercício de 2003 para o imóvel codificado sob nº 3421.21.89.0003.01001, conforme quadros abaixo, mantendo-se o lançamento de um único lote com área de 1.577,90m² em face do cancelamento pela SEMURB da subdivisão anteriormente aprovada, apurando o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada uma das estruturas construtivas dos pavimentos existentes no imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano base para depreciação, posto tratar-se de imóvel com característica predominantemente não residencial:

**PARA OS EXERCÍCIOS DE 2003 A 2005:**

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO-BASE
BORRACHARIA	38,43	C-1.0	1979
COBERTURA	36,00	F-1.0	1979
ADMINISTRAÇÃO	127,75	C-1.3	1979
COBERTURA 1	88,24	F-1.9	1981
COBERTURA 2 E 3	144,00	F-1.9	1994
COBERTURA 4	40,42	F-1.3	2002
<b>TOTAL:</b>	<b>474,84M²</b>		

Consustanciado nas disposições do art. 2º, caput e § 1º, e Tabelas V e VIII da Lei nº 9.927/98 e alterações; art. 18 da Lei 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.176/04; art. 12 e Tabelas V e VIII do Anexo I da Lei nº 12.176/04; -DRI/SMF nº 001/04, de 14/05/04e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e parecer fiscal às fls. 209 as 215 e 283.

**PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 A 2007:**

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO-BASE
BORRACHARIA	38,43	NRH-3	1979
COBERTURA	36,00	NRH-1	1979
ADMINISTRAÇÃO	127,75	NRH-4	1979
COBERTURA 1	88,24	NRH-2	1981
COBERTURA 2 E 3	144,00	NRH-2	1994
COBERTURA 4	40,42	NRH-2	2002
<b>TOTAL:</b>	<b>474,84M²</b>		

Consustanciado nas disposições dos arts. 18, 18A, 18C e Tabela VI, do Anexo I, da Lei 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.445/05 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e parecer fiscal às fls. 216 a 222 e 283. **A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2008** – alteração do lançamento de predial para territorial, em face da demolição total da área construída, consustanciado nas disposições dos arts. 15 e 16 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07. Os lançamentos anteriormente constituídos, relativamente aos exercícios de 2003 a 2009, deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos e aproveitamento dos valores recolhidos, nos termos da Lei nº 9.927/98 e alterações; Lei nº 11.111/01 e alterações, Lei nº 12.176/04, Lei nº 12.445/05, Lei nº 12.446/05; Lei nº 13.209/07 e § 2º do art. 23 da lei nº 11.111/01, alterado pela Lei nº 13.209/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor – DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO  
IMOBILIÁRIA****Protocolo: 2005-11-5247 Interessado (a): VASCO ANTONIO MORETTI - C. Cartográficos: 3412.33.60.0305.01001 3412.33.60.0294.01001**

Comunicamos que fica o interessado notificado (a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES: LOTE 011 com 332,00 m² e LOTE 015 com 319,00 m² QUARTEIRÃO 00487 QUADRA 011 no SEGUINTE LOTE: LOTE 14 com 651,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**

Agente Fiscal Tributário - C.S.F.I. DRI SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO  
IMOBILIÁRIA****Protocolo: 2006-11-10564 Interessado (a): SEBASTIÃO GERALDO RODRIGUES - C. Cartográfico: 3452.11.51.0175.00000**

Comunicamos que fica o interessado notificado (a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **SUBDIVISÃO DO LOTE 014 com 383,50 m² do quarteirão 08638 QUADRA H nos SEGUINTE LOTES: Lote 014 com 213,36 m² e LOTE 014 A com 170,14 m² NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**

Agente Fiscal Tributário - C.S.F.I. DRI SF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO  
IMOBILIÁRIA****Protocolo: 1965-46632 Interessado (a): GERALDO JURGENSEN - C. Cartográfico: 3441.31.18.0416.01001, 3441.31.18.0384.01001.**

Comunicamos que fica o interessado notificado (a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **SUBDIVISÃO DO LOTE 017 com 514,60 m² do quarteirão 1937 quadra K nos SEGUINTE LOTES: Lote 017 com 262,68 m² e LOTE 017 A com 251,92 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**

Agente Fiscal Tributário - C.S.F.I. DRI SF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
NOTIFICAÇÃO***Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional*

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica portadora do CNPJ abaixo identificado, **notificada** que sua opção pelo Simples Nacional foi indeferida por incorrer na seguinte situação: **opção pelo Simples Nacional fora do prazo previsto no § 3º, inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 4 de da CGSN**, com redação dada pela Resolução de nº 41 da CGSN de 1º de setembro de 2008. O interessado poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo ser observado que as impugnações feitas em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarreta nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2009 em seu não conhecimento e o consequente arquivamento do protocolo.

CNPJ	EMPRESA
10.904.661/0001-03	CAMPIMAX COM. DE VIDROS E ACES. PARA ÔNIBUS LTDA - ME
10.809.495/0001-58	A. B. GONDIM INFORMÁTICA ME
10.882.757/0001-00	FERNANDA MARA BECKER - ME
10.907.013/0001-00	MS FALCÃO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
10.779.687/0001-69	P. P. ENGLER PEREIRA
10.898.040/0001-56	IMPERADOR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
10.827.804/0001-12	IF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
NOTIFICAÇÃO***Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional*

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da lei municipal 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ abaixo identificados, **notificadas** que sua opção pelo Simples Nacional foi indeferida por incorrer na seguinte situação: **Falta de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários da Prefeitura Municipal de Campinas** conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08 e artigo 7º, § 3º, I da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 41, de 1º de setembro de 2008. O interessa-

do poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei 13.104/2007, devendo ser observado que as impugnações feitas em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarreta nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em seu não conhecimento e o conseqüente arquivamento do protocolo.

**CNPJ**  
10.956.992/0001-89  
10.941.459/0001-43  
10.983.962/0001-61  
11.000.798/0001-98  
11.005.364/0001-80  
11.007.791/0001-06  
10.999.907/0001-60  
10.975.700/0001-55  
10.966.284/0001-29  
11.013.772/0001-84  
11.017.858/0001-85  
10.976.480/0001-84  
10.854.526/0001-92

**EMPRESA**  
G. P. A. DA COSTA BRINDES - ME  
R. CAMILO - FUNILARIA - EPP  
MUNITEC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
CECILIO LUIZ DOS SANTOS-ME  
MARIA ALICE DE MELO ALMEIDA - ME  
RUNNER COMERCIO, SERV. E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA  
PATRICIA APARECIDA NASCIMENTO DE MELO  
LUCIA DE FATIMA DE SOUZA PASSAGNOLO  
PRINCIPIO - SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME  
PRISCILLA CHIAVEGATTO DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS - ME  
JL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME  
NELSON BECCARO - ME  
URYAS MODAS LIMITADA - ME

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

O Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, **convallida** os atos administrativos relativos às decisões de 1º instância ao amparo da Lei Municipal nº13.104/07, publicadas no DOM em **15/08/2009**. **Referente aos PROTOCOLOS:** 2009/03/60535, 2009/03/60601, 2009/03/60721, 2009/03/60757, 2009/03/60785, 2009/03/60842, 2009/03/60904, 2009/03/60925, 2009/03/60944, 2009/03/60953 e 2009/03/60993.

Campinas, 17 de agosto de 2009

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
Diretor do DRM

## JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

### DECISÕES DA SESSÃO DE 14/08/2009 – 3ª. CÂMARA

#### 01) PROTOCOLO 2007/10/57290

**Recorrente:** SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO

**Recurso Voluntário:** (Protocolo 2008/10/46917)

**Tributo/Assunto:** ISSQN – AIIM Nº. 934/2007

**Relatora:** Adriana de Oliveira Juabre

**Decisão:** O julgamento foi suspenso em razão do pedido de vistas, previsto no artigo 28 do Decreto Municipal 11992/95, do Relator Flavio Antonio Baptista, tendo em vista manifestação nos autos do Se. Presidente da JRT.

#### 02) PROTOCOLO 41871/2001

**Recorrente:** CASA DE SAUDE CAMPINAS

**Recurso Voluntário:** (Protocolo 2006/10/30844)

**Tributo/Assunto:** ISSQN – AIIM nº. 333 – SÉRIE c

**Relator:** Fernando José Santos de Oliveira

**Decisão:** Por maioria conhecido e dado provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto divergente do Relator José Antonio Khattar, reformando a decisão de 1ª. Instância para reconhecer, conforme determinação do judiciário, a imunidade da entidade nos períodos elencados no AIIM e por consequência cancelando-o.

#### 03) PROTOCOLO 41873/2001

**Recorrente:** CASA DE SAÚDE DE CAMPINAS

**Recurso Voluntário:** (Protocolo 06/10/30843)

**Tributo/Assunto:** – ISSQN – AIIM Nº. 335, Série C

**Relator:** Fernando José Santos de Oliveira

**Decisão:** Por maioria conhecido e negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator, mantendo a decisão de 1ª. Instância, pois a não incidência do imposto não desobriga o contribuinte do cumprimento das obrigações acessórias previstas em lei. (art. 5º da Lei 8.230/94)

#### 04) PROTOCOLO 2006/10/15644

**Recorrente:** DIRETOR DO DRM

**Interessada:** SERVIÇO DE ANESTESIA CAMPINAS S/C LTDA.

**Recurso de Ofício**

**Tributo/Assunto:** ISSQN – AIIM Nº. 725/2006

**Relatora:** Dagoberto Silvério da Silva

**Decisão:** Por unanimidade conhecido e negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª. Instância que determinou o cancelamento do AIIM 725/2006, por seus jurídicos e próprios efeitos, com base nas disposições do art. 149, inciso VII do CTN

#### 05) PROTOCOLO 2007/10/56939

**Recorrente:** MUNIR CHIQUIE DIPPO

**Recurso Voluntário:** Protocolo 200/10/29975

**Tributo/Assunto:** ISSQN – Responsabilidade Solidária-Notificação 004902/2007

**Relator:** Flavio Antonio Baptista

**Decisão:** Por unanimidade conhecido e negado provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator, mantendo a decisão de 1ª. Instância tendo em vista que o imposto é devido no município onde se localiza a construção e que o Recorrente não demonstrou que seu custo real foi inferior ao estabelecido na pauta fiscal.

#### 06) PROTOCOLO Nº. 2003/10/18910

**Recorrente:** DIRETOR DO DRM

**Interessada:** MARIA AUGUSTA BASTOS DE MATTOS

**Recurso de Ofício**

**Tributo/Assunto:** ISSQN – Cancelamento Retroativo

**Relator:** Fernando José de Oliveira Santos

**Decisão:** Por unanimidade conhecido e negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª. Instância que determinou o encerramento da inscrição e cancelamento dos débitos a partir de 1.997, pois a Recorrente comprovou sua efetivação como servidora da Unicamp em 12/96.

#### 07) PROTOCOLO 2006/10/37006

**Recorrente:** DIRETOR DO DRM

**Interessada:** CONSTRUTORA NOGEIRA PORTO LTDA.

**Recurso de Ofício**

**Tributo/Assunto:** ISSQN – Responsabilidade Solidária – Notificações 001250/2006 e 001251/2006

**Relatora:** Regina Helena Costella

**Decisão:** O julgamento foi suspenso tendo em vista pedido de retirada de pauta pela Relatora.

#### 08) PROTOCOLO 13052/2001

**Recorrente:** ENXUTO COMERCIAL LTDA.

**Recurso Voluntário (Protocolo 06/10/04049)**

**Tributo/Assunto:** IPTU

**Relatora:** Adriana de Oliveira Juabre

**Decisão:** O julgamento foi suspenso tendo em vista pedido de retirada de pauta pela Relatora.

**FLAVIO ANTONIO BAPTISTA**

Presidente da 3ª. Câmara

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA Nº 70656/2009 - Nomear**, os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Diretor do Fundo Único de Fomento aos Parques Municipais – FUFPM.

**PRESIDENTE:**

OSMAR COSTA

**Vice-Presidente Executivo:**

Ronaldo de Souza, matrícula nº 112783-7,

Diretor do Departamento de Parques e Jardins;

Assessor de Finanças da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Lucieli Combinato, matrícula nº 38466-6

**Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

João Carlos Ribeiro da Silva, matrícula nº 110.286-9;

**Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:**

José Geraldo de Souza, matrícula nº 907758

Edson Roberto Navarrete, matrícula nº 875686

**PORTARIA Nº 70614/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LÁZARA APARECIDA PEREIRA CORRÊA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Exmo Sr Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

**RESOLVE:**

**Conceder**, à servidora LAZARA APARECIDA PEREIRA CORRÊA, matrícula nº 654990, R.G Nº 17.085.708-6, CPF Nº 217.513.298-60, PASEP Nº 10057113936, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 08/25/00455, e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2009

**PORTARIA Nº 70660/2009 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 09/10/5162, pela presente,**

**RESOLVE:**

**Ceder**, a partir de 01/08/2009 a 31/07/2010, a servidora ROSANA MARIA NOGUEIRA matrícula nº 92122-0, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE.

**PORTARIA Nº 70661/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA HELENA FIDELIS RODRIGUES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE:**

**Conceder**, à servidora MARIA HELENA FIDELIS RODRIGUES, matrícula nº 975745, R.G Nº 11.999.224-3, CPF Nº 155.770.718-95, PASEP Nº 10419416185, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 09/25/00021, e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2009

**PORTARIA Nº 70663/2009 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 09/10/28610, pela presente,**

**RESOLVE:**

**Revogar**, o item da portaria nº 69457/08, que nomeou os senhores Nilson Roberto dos Passos, matrícula nº 925985, conselheiro titular, e Arlindo Alves da Costa, matrícula nº 957186, conselheiro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência **Nomear**, os senhores José Augusto Romano Rocha, matrícula nº 118274-9, como conselheiro titular e o senhor Edson Galdino, matrícula nº 118522-5, como conselheiro suplente representantes da Secretaria Municipal de Cultura, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

**PORTARIA Nº 70665/2009 - O Exmo Sr Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e,**

**CONSIDERANDO**, o determinado no protocolado nº 08/25/00840, dando cumprimento à decisão judicial constante nos Autos do Mandado de Segurança nº1650/08– 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas – Processo nº 114.01.2008.030633-4, pela presente,

**RESOLVE:**

**Conceder**, à servidora EDNA ALVES ROCHA, matrícula nº 877522, R.G Nº 9.182.437-0, CPF Nº 968.086.088-49, PASEP Nº 17003506422 a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Especial do Magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 08/25/00840, e com base na jornada de 36 horas/aula semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2009.

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº70668/2009 - Autorizar** a partir de 17/08/2009, a alteração de jornada de trabalho solicitada pelo servidor CARLOS ALBERTO MAGNO, matrícula nº 805769, titular efetivo do cargo de Médico - Clínico Geral, de 20 (vinte) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais.

### COMUNICADO – EGDS

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor vem **apresentar** sua programação de cursos (Novo endereço: Avenida Aquidabã 505 (esquina com Rua Dr. Quirino) – Centro):*

**CURSO: “AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR”**

**OBJETIVO DO CURSO:** COMUNICAR E ESTIMULAR AS COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES

**INSTRUTORES:** – RAQUEL / ROGÉRIO

**LOCAL:** EGDS

**DATAS:** CONSULTAR CALENDÁRIO MENSAL NO SITE DA EGDS

**HORÁRIO:** DAS 8H15 ÀS 16H30

**INSCRIÇÕES** – ATÉ UM DIA ANTES DO CURSO OU ATÉ PREENCHIMENTO DAS VAGAS, NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** CONFORME O LOCAL

### **CURSO: “ATENDIMENTO AO CIDADÃO”**

**OBJETIVO DO CURSO:** TRABALHAR ASPECTOS REFERENTES AOS SEGUINTE TEMAS: ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO, MUDANÇA E STRESS

**PÚBLICO ALVO:** SERVIDORES QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**INSTRUTORES:** ANALISTAS DA EGDS

**LOCAL:** EGDS

**TURMA 6**

**DATAS:** 14,21 E 28 DE SETEMBRO E 05 DE OUTUBRO

**HORÁRIO:** DAS 13H30 ÀS 16H30

**INSCRIÇÕES** – ATÉ 11/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

### **CURSO: “CARA OU COROA: OS DOIS LADOS DO ATENDIMENTO”**

**OBJETIVO DO CURSO:** TRABALHAR ASPECTOS REFERENTES AOS SEGUINTE TEMAS: COMPROMETIMENTO, PERCEPÇÃO, COMUNICAÇÃO, PAPEL DO SERVIDOR, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, MUDANÇA E MOTIVAÇÃO E STRESS.

**PÚBLICO ALVO:** SERVIDORES QUE REALIZARAM O CURSO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**INSTRUTORES:** ANALISTAS DA EGDS

**LOCAL:** EGDS

**TURMA 2**

**DATAS:** 11, 18 E 25 DE SETEMBRO E 2 DE OUTUBRO

**HORÁRIO:** DAS 8H30 ÀS 12H00

**INSCRIÇÕES** – ATÉ 10/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

### **CURSO: “DIVERSIDADE E CIDADANIA”**

**PÚBLICO ALVO:** SERVIDORES E PARCERIAS (OG E ONG) QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**TURMA 2**

**DATAS:** 29 DE ABRIL, 06, 13, 20, 27 DE MAIO E 03 DE JUNHO

**HORÁRIO:** 8H ÀS 17:00H

**LOCAL:** EGDS

**TEMAS:** MULHER/GLTTB/IDOSO/ DEFICIENTE/JOVEM/NEGRO

**INSCRIÇÕES** – NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 25 VAGAS

### **CURSO: “REDAÇÃO”**

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES QUE POSSUEM O ENSINO MÉDIO COMPLETO

**LOCAL:** EGDS

**TURMA 3**

**DATAS:** 2,9,14,16,21,23, 28 E 30 DE SETEMBRO E 5 E 7 DE OUTUBRO

**HORÁRIO:** 8H30 ÀS 11H30

**INSCRIÇÕES** – ATÉ 01/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

### **CURSO: “ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA”**

**TURMA 17:** 3 E 10 DE SETEMBRO

**HORÁRIO:** 8H15 ÀS 12H

**TURMA 18:** 17 E 24 DE SETEMBRO

**HORÁRIO:** 13H15 ÀS 17H

**LOCAL:** EGDS

**TEMAS:** ALFABETO, ACENTUAÇÃO, TREMA E HÍFENS

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES

**INSCRIÇÕES** – ATÉ 02/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

### **CURSO: “GRAMÁTICA I”**

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES QUE POSSUEM O ENSINO MÉDIO COMPLETO

**LOCAL:** EGDS

**TURMA 3**

**DATAS:** 8,11,15,18,22,25,29 DE SETEMBRO E 2, 6 E 9 DE OUTUBRO

**HORÁRIO:** 8H30 ÀS 11H30

**INSCRIÇÕES** – ATÉ 4/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

### **CURSO: “ANTES DE ONTEM, DEPOIS DE AMANHÃ – APROFUNDAMENTO”**

**OBJETIVO DO CURSO:** REFLEXÃO DE NOSSAS ATITUDES, MECANISMOS DE CRIAÇÃO DE HÁBITOS E VENCENDO OBSTÁCULOS QUE IMPEDEM NOSSO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES.

**INSTRUTORES:** BEATRIZ SALEK – MÉDICA DE SAÚDE OCUPACIONAL

**TURMA 4**

**DATAS:** 10, 17 E 24 DE SETEMBRO

**HORÁRIO:** 8H30 ÀS 12H

**LOCAL:** EGDS

**INSCRIÇÕES** – ATÉ 9/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

### **CURSO: “ANTES DE ONTEM, DEPOIS DE AMANHÃ”**

**OBJETIVO DO CURSO:** REFLEXÃO DE NOSSAS ATITUDES, MECANISMOS DE CRIAÇÃO DE HÁBITOS E VENCENDO OBSTÁCULOS QUE IMPEDEM NOSSO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES.

**INSTRUTORES:** BEATRIZ SALEK – MÉDICA DO TRABALHO.

**TURMA 8**

**DATAS:** 16, 23 E 30 DE SETEMBRO

**HORÁRIO:** DAS 13H30 ÀS 17H

**LOCAL:** EGDS

**INSCRIÇÕES** – ATÉ 15/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

### **CURSO: “GESTÃO DE PESSOAL”**

**OBJETIVO DO CURSO:** PROMOVER DISCUSSÕES/REFLEXÕES SOBRE O PAPEL DO GESTOR DE PESSOAS NA PREFEITURA, ENVOLVENDO TANTO QUESTÕES DE GERENCIAMENTO DE EQUIPES, COMO DE CONHECIMENTO TÉCNICO (ROTINAS ADMINISTRATIVAS/PROCESSOS DISCIPLINARES/PERÍCIA MÉDICA/SEGURANÇA DO TRABALHADOR).

**PÚBLICO ALVO:** SERVIDORES QUE TRABALHAM COM GESTÃO DE PESSOAL

**INSTRUTORES:** PARCEIROS DA EGDS/ FUNCIONÁRIOS DA PMC

**TURMA 2**

**DATAS:** 23, DE SETEMBRO E 01, 08, 15, 22, E 29 DE OUTUBRO

**HORÁRIO:** DAS 8H30 ÀS 12H

**LOCAL:** EGDS

**INSCRIÇÕES** – ATÉ 22/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

### **CURSO: “INFORMÁTICA - INCLUSÃO DIGITAL”**

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES

**LOCAL:** EGDS

**TURMA 6**

**DATAS:** 8,10,5,17,22,24,29 DE SETEMBRO E 01,6 E 8 DE OUTUBRO (MANHÃ)

**HORÁRIO:** 8H30 ÀS 11H30

**TURMA 7**

**DATAS:** 8,10,15,17,22,24,29 DE SETEMBRO E 01,6 E 8 DE OUTUBRO (TARDE)

**HORÁRIO:** 13H30 ÀS 16H30

**INSCRIÇÕES** – A PRÉ-INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ 04/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 19 VAGAS POR TURMA

### **CURSO: “INFORMÁTICA - EDITOR E PLANILHA DE TEXTO**

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES

**LOCAL:** EGDS

**TURMA 6**

**DATAS:** 9,14,16,21,23,28,30 DE SETEMBRO E 5,7 E 14 DE OUTUBRO

**HORÁRIO:** 13H30 ÀS 16H30

**INSCRIÇÕES** – A PRÉ-INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ 8/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS POR TURMA

### **CURSO: “INFORMÁTICA - POWER POINT**

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES

**LOCAL:** EGDS

**TURMA 2**

**DATAS:** 14,16,21 E 23 DE SETEMBRO

**HORÁRIO:** 8H30 ÀS 11H30

**INSCRIÇÕES** – A PRÉ-INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ 08/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 19 VAGAS POR TURMA

### **CURSO: CON - VIVER – MÓDULO “CLÍNICA DO CORPO”**

**OBJETIVO DO CURSO:** DESPERTAR E ESTIMULAR NO INDIVÍDUO A BUSCA PELO AUTO-CONHECIMENTO, PELA RESPONSABILIDADE E NECESSIDADE DO AUTO-CUIDADO, A PERCEPÇÃO DOS LIMITES E DOS “DESLIMITES” DE SI E DO PRÓXIMO ATRAVÉS DE SEU CORPO. BUSCA OTIMIZAR SUA QUALIDADE DE VIDA E AS RELAÇÕES FAMILIARES, DE TRABALHO E SOCIAIS

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES

**LOCAL:** EGDS

**TURMA 3**

**DATAS:** 8,15,22,29 DE SETEMBRO E 6,13 E 20 DE OUTUBRO

**HORÁRIO:** 15H ÀS 17H

**INSCRIÇÕES** – A PRÉ-INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ 25/08 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS POR TURMA

### **CURSO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

**OBJETIVO DO CURSO:** TRABALHAR O PLANEJAMENTO FINANCEIRO, A SAÚDE FINANCEIRA, AS FINANÇAS PESSOAIS E O GERENCIAMENTO DA SUA RECEITA/DESPESAS.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES.

**INSTRUTORES:** TÉCNICO DA EGDS E PARCEIROS DA PMC

**TURMA 2:** 2, 9, 16 E 23 DE SETEMBRO

**HORÁRIO:** DAS 13H30 ÀS 17H

**LOCAL:** EGDS

**INSCRIÇÕES** – ATÉ 1/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

### **PALESTRA: “ESPIRITUALIDADE E CIDADANIA” – MARCOS FROTA**

**DATA:** 23 DE SETEMBRO

**HORÁRIO:** DAS 9H ÀS 11H (TOTAL: 2H)

**LOCAL:** SALÃO VERMELHO - PAÇO MUNICIPAL

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES

**INSCRIÇÕES** – ATÉ 22/09 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\_EGDS/

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 200 VAGAS

**MARISA FRANCHI**

Coordenadora da EGDS

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor do DRH

(18, 19, 20, 21, 22/08)

## **COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO**

*Edital 003/2009 – Médicos*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, obedecendo aos critérios de **desempate** constantes no Edital de Abertura do Concurso Público, **publica** a nova classificação dos candidatos abaixo relacionados, após reunião de desempate e preenchimento de vagas ocorrida em 14/08/09:

**CARGO: MÉDICO - CLÍNICA GERAL**

CLA	DES	NOME	RG
6	06	JACI PERES LAVRADA	272515310
6	07	BRUNO TRUPPEL CONSTANTINO	0000032179946X
8	08	MARCELLE ALMEIDA DE SOUSA NOGUEIRA	99002224568
8	09	NATHALIA DA SILVA BRAGA	0000MG13618258
12	12	SANDRA ROSA SPONCHIADO GASPARINI	174552841
12	13	ALEXANDRE CLABUNDE DOS SANTOS	226793680
15	15	ESTEPHANIA PIGNATON NASERI	1494494
15	16	FERNANDO VIEIRA PERICOLE DE SOUZA	4176013
15	17	RAFAEL GAVINHOS DA SILVA	296373035
18	18	PATRICIA APARECIDA NEGRAO	246274839
18	19	ANDREIA CERAVOLO DE OLIVEIRA BOSSI	5726458
18	20	RICARDO CANTARIM INACIO	270112601
18	21	RICARDO PEREIRA MOREIRA	500674449
18	22	FERNANDA ALMEIDA COELHO DE FARIA	307041529
18	23	DANIELLE LAPERCHE DOS SANTOS	4222066
24	24	VALERIA CRISTINA YOSHIDA	0000009390003X
24	25	MARIA AMELIA STELLA PELLISON	437431265
24	26	LUIS GUSTAVO MORATO PINTO DE ALMEIDA	205585954
30	30	HUGOSMAER PELICIONI FILHO	201066075
30	31	ERICK BARBOSA RESZKA	375553307
32	32	FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI	199452830
32	33	JULIANA PACHECO DE BARROS	127337541
37	37	CELIA CRISTINA PEDRO VICENTINI	177916163
37	38	THAIS SABBAG FERREIRA BRAGA	00000MG1784600
37	39	ANIELLA MOREIRA DA SILVA	1725821
37	40	BEATRIZ HELENA CERMARIA SOARES DA SILVA	440764518
41	41	VERONICA LISBOA BELONI	10850690
41	42	PAULO ROBERTO GALBIATTI JUNQUEIRA	329895345
41	43	THAIS FAGUNDES BARRETO	1152206
41	44	EMERSON DIOGO RIBEIRO IZUMI	86476444
45	45	HAYLGTON ROBERTO TORRES	13605588
45	46	MICHEL PATRICK DO AMARAL SILVA	9861505
45	47	FLAVIO VILLA	194374294
48	48	HUGO VAHID RAHNEMAYE RABBANI NOURANI	434829584
48	49	ANTONIO MARCOS D SOUZA FILHO	10840377
50	50	RICARDO FERREIRA FRANCO	00041601592IFP
50	51	SOLANGE CAMPELO COSTA	364876001
50	52	DANIEL ROGGE CARONE	253209791
50	53	MURILO BARCELOS DE SOUZA	280955820
50	54	JULIANA GABRIEL RIBEIRO DE ANDRADE	117203026
55	55	EDUARDO VIEIRA PONTE	486110850
55	56	ANA CAROLINA BUZACHERO MACHADO	264553536
55	57	DANIELLA CRISTINA TAMURA	252139422
55	58	MARIANA ROCHA RIBEIRO DA SILVA	909038112
59	59	FELIPE SILVA RAMPAZZO	531465810
59	60	GEYSON SOUZA SARMENTO	2773527
59	61	FELIPE AUGUSTO PEREIRA MENDONCA	202990016
62	62	SORAIA RAMBALDUCCI MARCHI DA ROCHA	393305806
62	63	WALTER PINTO NETO	92627432
64	64	CLAUDIA FERIS KENNEY	235924593
64	65	LUIZ FERNANDO BORGES DURAES	000000M8041010
64	66	RITA DE CASSIA CAMPAGNONE COIMBRA	281843685
64	67	FABIO TOLEDO FRANCA PUNO Nogueira	329540026

64	68	RAFAEL SANTOS RODRIGUES LEME	292649241
64	69	ARTUR BERKOVITZ	0000036170575X
64	70	RUBENS SIRTOLI FILHO	1273835
64	71	ANA MARIA PIERRE LIRA	2804655725
72	72	LIRIS DELMA DE LIMA E SILVA AZEVEDO	117436720
72	73	MARJORIE LISA MENUZZO CAMPO DALLORTO	290327398
72	74	CLAUDIA LEITE COSTA GARCIA	282655840
72	75	CAROLINA MARQUES LOPES	342076164
72	76	ALINE CRISTINA RAMOS DA SILVA	304033984
72	77	FILIFE NADIR CAPARICA SANTOS	266651331
72	78	JULIANA SANDER SUGUITA	397199855
79	79	BIANCA ROSA VIANA	1703524
79	80	RONALDO FERREIRA MACEDO	262045503
79	81	CAMILA ANTUNES BASTOS	255340758
79	82	MOARA ALVES SANTA BARBARA BORGES	4195474
79	83	JOANA KARIN PREVIAO	293008103

Campinas, 17 de agosto de 2009

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**COMUNICADO DO DPSS**

**COMUNICAMOS** que o DPSS – Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, **não fará atendimento ao público nos dias 18 e 19/08/2009. Informamos** que os prazos para entrega de atestado, deste período, serão **prorrogados** para o próximo dia útil.

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**

Secretário Municipal

**COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO***FUMEC / CEPROCAMP 27/2009*

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **COMUNICA** o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO
PROFESSOR SUBSTITUTO INGLÊS	MAIARA MAGLIO	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO INGLÊS	RENATO RANDIM DE SOUZA	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO INGLÊS	JÓSE CLEIA DOS SANTOS LIRA	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO INGLÊS	ALISSON FERREIRA DA SILVA	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO INGLÊS	ROSA ALICE DOS SANTOS MOREIRA	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO CIÊNCIAS	SUELI HADDAD	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO CIÊNCIAS	MARLI MENDONÇA FERREIRA	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO CIÊNCIAS	ELAINE LOLO	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO CIÊNCIAS	SILVANA LOPES C. DINIZIO	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO CIÊNCIAS	CLAUDIA NISHIBE F. SPNELLA	APTO

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***Edital nº 002/2008 - professores e especialistas da educação*

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **COMUNICA** o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO
PROFESSOR PEB I - EDUC. INFANTIL	AMANDA BARBOSA DE PAIVA SANCHEZ	APTO
PROFESSOR PEB II - ENS. FUNDAM	LUCIMAR DOS SANTOS DE ASSIS	APTO
PROFESSOR PEB III - INGLÊS	RONNIE HEBER PELATIERI	APTO
SUPERVISOR EDUCACIONAL	DÉBORA BARBOSA DA SILVA SANCHEZ	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	DORINE MATOS MOREIRA DE ALBUQUERQUE	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	SANDRA MARA FULCO PIROLA	APTO
VICE DIRETOR	JOSÉ RUBENS GUIDO JUNIOR	APTO
VICE DIRETOR	ALEXANDRE SONEGO DE CARVALHO	APTO
DIRETOR EDUCACIONAL	JOSIANE CRISTINA MARAGNO	APTO
DIRETOR EDUCACIONAL	SILVIA HELENA VITAL DO PRADO	APTO

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SIMONE VALÉRIA ROCHA VIEIRA**

Coordenadora Setorial Saúde e Segurança Trabalho

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***Edital nº 003/2009 - Médicos*

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **COMUNICA** o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	CARLOS EDUARDO MOLINA	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	LEONARDO REMANOWSKI MENDONÇA	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	PATRICIA MAYUMI ITO	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	MARINA INCERPI ISOLA	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	MARCELO HENRIQUE TELES	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	RICARDO MANFRIM TOMBOLATO	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	SANDRO LUIZ BRUZO	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	MARCOS MOURA MARANHÃO JUNIOR	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	MARCELO TARICANI	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	MARIA VALÉRIA SIQUEIRA TRIANO	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	ALDO ROGÉRIO SIQUEIRA	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	MARIA ADELAIDE PINHEIRO LIMA	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	HIROMI TERUYA	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	VANESSA CHRISTINE LIMA OHSWALD	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	CLAUDIA FILIPPI	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	DÉBORA COUTINHO SERRUYA	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	FERNANDA JUSTO DESCIO	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	ANDRÉ HIDEKI OTSURU	APTO
MÉDICO - MÉDICO FAMÍLIA E COMUN.	OSCAR FARIA JUNIOR	APTO

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**COMUNICADO - CONCURSO PÚBLICO***Edital 003/2009 – Médicos*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, obedecendo aos critérios de **desempate** constantes no Edital de Abertura do Concurso Público, **publica** a nova classificação dos candidatos abaixo relacionados, após reunião de desempate e preenchimento de vagas ocorrida em 03/08/09:

CLA	DES	NOME	RG
4	4	MARIA ADELAIDE PINHEIRO LIMA	366973769
4	5	ZILDA BARBOSA	93381499
6	6	PATRICIA FERNANDA FREDIANI PRADO	130576803
6	7	MARIA VALÉRIA SIQUEIRA TRIANO	22297297X
10	10	FERNANDA DE ALMEIDA SILVEIRA	304989332
10	11	MAURICIO ANTONIALI MOLINA	279701664
15	15	SERGIO ANTONIO GONCALVES	128000909
15	16	LEONARDO REMANOWSKI MENDONÇA	121883946
15	17	FERNANDA JUSTO DESCIO	287835327
15	18	RICARDO MANFRIM TOMBOLATO	277928217
19	19	FELIPE DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTI	2591201
19	20	CARLOS EDUARDO MOLINA	195476888
21	21	CLAUDIA FILIPPI	244213641
21	22	MARCELO TARICANI	324161669
21	23	VICTOR ROCHA SANTANA	968157521
25	25	ALDO ROGERIO SIQUEIRA	19881464
25	26	HIROMI TERUYA	18502791X
27	27	ANDRÉ HIDEKI OTSURU	288005909
27	28	FERNANDA REIS NASCIMENTO	1007003901
32	32	OSCAR FARIA JUNIOR	3347929
32	33	PAULO SERGIO COELHO	15978398

Campinas, 17 de agosto de 2009

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO GUARDA MUNICIPAL***Edital 004/09*

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **divulga** o nome dos integrantes das **Comissões Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público da Guarda Municipal - Edital 004/09.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA:****NILSON JOSÉ BALBO** – matrícula 12182-7**PAULO CÉSAR DA FONSECA** – matrícula 97840-0**SIMONE SANTORO AGUIAR** – matrícula 118322-2**COMISSÃO FISCALIZADORA:****ANA MARIA LOPES DE ARAÚJO** – matrícula 29154-4**JULIANA DE CÁSSIA LOPES MIORIN** – matrícula 109753-9**FERNANDA CRISTINA CAMARGO GUMARÃES** – matrícula 27858-0

Campinas, 17 de agosto de 2009

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2009***Guarda Municipal*

A Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a realização de Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Municipal, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital e seus Anexos.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O Concurso será regido pelo presente Edital, sob a responsabilidade técnica da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP, doravante denominada CAIP- USCS.
- O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de Guarda Municipal.
- A aprovação no concurso não implica na obrigatoriedade de nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal de Campinas o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, obedecido ao limite de vagas existentes, das que vierem a vagar, e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste certame.
- O candidato aprovado e classificado poderá ser convocado para ocupar cargo efetivo na Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, obedecendo às necessidades específicas da Municipalidade e o relevante interesse público.

**II – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS**

- Os cargos, o salário, o número de vagas e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos abaixo:

COD	CARGO	SALÁRIO	Nº VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO NÍVEL 1 (3ª CLASSE), GRAU A.	SALÁRIO BASE DE R\$ 1.484,52 + 25% (ADICIONAL DE RISCO DE VIDA) = R\$ 1.855,65	80	R\$ 40,00
02	GUARDA MUNICIPAL FEMININO NÍVEL 1 (3ª CLASSE), GRAU A.	SALÁRIO BASE DE R\$ 1.484,52 + 25% (ADICIONAL DE RISCO DE VIDA) = R\$ 1.855,65	20	R\$ 40,00

- O horário dos turnos de trabalho será fixado de acordo com a natureza e a necessidade do serviço e os campos de atuação, não ultrapassando o limite de 180 (cento e oitenta) horas mensais efetivamente trabalhadas, sujeitas à escala de revezamento e plantões.

- As atribuições dos cargos são:

**I - Operacional, que abrange as atividades relativas:**

- ao planejamento, à elaboração, à execução, ao controle e ao gerenciamento das medidas cabíveis na vigilância interna e externa dos bens municipais, garantindo o exercício do poder de polícia da administração direta e indireta, observados os procedimentos padrão emanados da autoridade municipal;
  - ao patrulhamento das diversas regiões, de áreas escolares e unidades administrativas, de saúde e de outros serviços, parques e outros bens, integrados à promoção e educação para a cidadania;
  - à colaboração na fiscalização do solo municipal, inclusive em áreas de preservação ambiental;
  - à preservação da integridade física de autoridades municipais;
- ao auxílio às polícias estadual e federal, dentro dos limites constitucionais II - Administrativo, que abrange as atividades relativas ao planejamento, à elaboração, à execução e ao gerenciamento das áreas responsáveis pela gestão de pessoal, comunicação, estatística, suprimentos, logística e manutenção da Guarda Municipal, desde que as atividades desenvolvidas nessas áreas guardem estrita relação com as atividades específicas da Guarda Municipal.

- O conteúdo programático relativo aos cargos encontra-se no Anexo I deste Edital.

**III – DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CARGOS**

- O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes pré-requisitos:
  - Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos;
  - Possuir nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/72;
  - Gozar dos direitos políticos;
  - Estar em dia com suas obrigações perante o Serviço Militar e a Justiça Eleitoral;
  - Possuir Ensino Médio completo;
  - Possuir Carteira Nacional de Habilitação, mínimo exigido categoria “B” (conforme Lei Municipal nº 12.986/07);
  - Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 30 (trinta) anos, na data de inscrição (conforme Lei Municipal nº 12.986/07);
  - Ter, no mínimo, 1,70m (um metro e setenta centímetros) de altura, se do sexo masculino, ou 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) de altura, se do sexo feminino (conforme Lei Municipal nº 12.986/07);
  - Não possuir antecedentes criminais.
    - O candidato deverá apresentar folha com Pesquisa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos na Justiça Estadual, Federal e Militar;
  - As condições exigidas neste item deverão ser comprovadas por ocasião do início do Curso de Formação, definido nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 12.986/07.
  - Não ter sido demitido/exonerado da Prefeitura Municipal de Campinas por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;
  - Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, res-

ponsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo, comprovada por meio de certidão;

**1.12.** Possuir aptidão física e idoneidade moral que o recomendem ao ingresso na carreira, fatores estes que serão verificados, respectivamente, no Teste de Aptidão Física e na Pesquisa Social, fases eliminatórias deste Concurso Público, conforme Capítulo VI deste Edital;

**1.13.** Apresentar outros documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Campinas à época da posse em razão da regulamentação municipal.

**2.** No ato da posse, todos os pré-requisitos especificados no item 1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea 1.13. do mesmo item, deverão ser comprovados através da apresentação de seu original juntamente com fotocópia, sendo revogada a portaria de nomeação daquele que não os apresentar.

#### IV - DOS BENEFÍCIOS

**1.** A Prefeitura Municipal de Campinas oferece os seguintes benefícios aos seus servidores:

**1.1.** Auxílio Refeição/Alimentação

**a)** O valor do benefício será de R\$ 428,80 (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

**b)** O Auxílio Refeição/Alimentação somente é devido no mês seguinte ao da admissão, conforme Ordem de Serviço nº 538/94 e seu respectivo valor refere-se ao mês vigente.

**1.2.** A Prefeitura Municipal de Campinas subsidia parcialmente o Vale Transporte dos servidores municipais:

**a)** O Vale Transporte é um benefício opcional, a ser utilizado dentro dos limites do Município de Campinas e concedido mediante o desconto de 3% dos vencimentos;

**b)** A concessão do Vale Transporte é efetuada no mês seguinte ao da solicitação.

**1.3.** Os benefícios citados nas alíneas 1.1. e 1.2. serão concedidos apenas para servidores nomeados e em exercício nas funções do cargo.

#### V - DAS INSCRIÇÕES

**1.** As inscrições serão efetuadas no período de 24/08 a 10/09/2009, exclusivamente via Internet, conforme especificações descritas neste Edital.

**1.1.** Os candidatos doadores de sangue, conforme Lei Municipal nº 13.550/09, que dispõe sobre isenção de pagamento da taxa de inscrição às pessoas doadoras de sangue, deverão realizar a inscrição, pela Internet, conforme especificações dos itens 13 a 15 deste Capítulo.

**2.** Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele exigidos.

**3.** Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer, vedada qualquer alteração posterior.

**4.** Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

**5.** A taxa de inscrição terá o valor único de R\$ 40,00 (quarenta reais) e deverá ser paga no máximo até o dia 10/09/2009.

**6.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido, mesmo que haja erro no pagamento da taxa ou no momento da inscrição, por parte do candidato, ao registrar o código da opção desejada.

**7.** Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Municipal nº 13.550/09, que dispõe sobre isenção de pagamento da taxa de inscrição às pessoas doadoras de sangue.

**8.** A inscrição do candidato implicará o seu comprometimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Campinas e a CAIP- USCS do direito de excluí-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.

#### Procedimentos para as inscrições

**10.** O candidato deverá consultar este Edital, que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), preencher a ficha de inscrição e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa correspondente.

**10.1.** O candidato deverá pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via Internet, através de pagamento de ficha de compensação por código de barras.

**10.2.** Não será aceito pagamento efetuado por depósito em caixa eletrônico, agendamento, em casas lotéricas, supermercados, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**10.3.** O candidato deverá estar atento ao horário de funcionamento bancário para pagamento do boleto, que deverá ser efetuado até o dia 10/09/2009.

**10.4.** O pagamento realizado fora do período estabelecido entre 24/08 a 10/09/2009 não será considerado e o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

**11.** O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha e do pagamento da taxa, no prazo estabelecido.

**12.** A Prefeitura Municipal de Campinas e a CAIP- USCS não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet, não recebida, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### Inscrições exclusivas aos doadores de sangue

**13.** O candidato que desejar se inscrever, obtendo o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, em função da Lei Municipal nº 13.550/09, que dispõe sobre isenção de pagamento às pessoas doadoras de sangue, deverá proceder da seguinte forma:

**13.1.** Efetuar sua inscrição pela Internet no período de 24/08 a 27/08/2009.

**13.2.** Imprimir o comprovante de inscrição.

**13.3.** Enviar por meio de SEDEX, endereçado à Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Setor de Concursos, Avenida Goiás, 3.400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – São Paulo – CEP 09550-051, impreterivelmente, até o dia 28/08/2009, a seguinte documentação:

**a)** Cópia do comprovante de inscrição;

**b)** Formulário (Anexo II deste Edital) corretamente preenchido e assinado;

**c)** Cópias autenticadas de, pelo menos, 03 (três) comprovantes de doação de sangue, sendo 01 cópia de cada comprovante, realizada nos 18 (dezoito) meses antecedentes à data limite para inscrição no concurso, ou seja, relativas ao período de março/2008 a agosto/2009, sem rasuras ou emendas.

**13.4.** Para efeito do prazo estipulado no item 13.3. deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

**14.** Será indeferida a concessão do benefício de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que não atender a todos os procedimentos descritos no item 13.

**15.** O candidato que enviar seu pedido de isenção, conforme item 13 deste Capítulo, deverá acompanhar a listagem das solicitações deferidas e indeferidas, prevista para

ser publicada em Diário Oficial do Município de Campinas, no dia 05/09/2009.

**15.1.** O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá imprimir o boleto bancário que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição, até o dia 10/09/2009, conforme item 10 deste Capítulo.

#### Candidatos portadores de deficiência

**16.** Nos termos do que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/99, em seu artigo 38, inciso II, não se aplica a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para o cargo de Guarda Civil Municipal (Feminino e Masculino).

#### DECRETO Nº 3.298/99:

*“Art.38. Não se aplica o disposto no artigo anterior nos casos de provimento de:*

*II – emprego ou emprego público integrante de carreira que exija aptidão plena do candidato.”*

#### Disposições gerais relativas às inscrições

**17.** O candidato que não obtiver a concessão do benefício de isenção de pagamento da taxa de inscrição, somente terá sua inscrição validada conforme procedimentos explicitados no item 15. Caso contrário estará excluído do Concurso Público.

**18.** O pagamento do valor estipulado poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.

**18.1.** O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após compensação. Caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será cancelada.

**19.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos organizadores o direito de excluir deste Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura Municipal de Campinas.

**20.** O candidato fará sua inscrição por código indicativo da opção do cargo, conforme o item 1 - Capítulo II deste Edital.

**21.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas no Capítulo III deste Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos, aquele que não os apresentar por ocasião do ato de sua posse na Prefeitura Municipal de Campinas, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

**22.** Cada candidato somente poderá efetuar uma única inscrição. No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última realizada, não havendo devolução da taxa de inscrição desconsiderada.

**23.** As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e pelo telefone (11) 4224-4834.

**24.** Os eventuais erros de digitação de informações relativas a nome e documento de identidade deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova.

#### VI – DAS FASES DO CONCURSO

**1.** Conforme o Art. 6º da Lei nº 12.986/07, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Campinas, o Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal será composto das seguintes fases:

**1.1. Primeira Fase:** Prova Objetiva, de conhecimentos gerais e específicos, de caráter classificatório e eliminatório.

**1.2. Segunda Fase:** Exame Antropométrico, de caráter eliminatório.

**1.3. Terceira Fase:** Teste de Aptidão Física, de caráter classificatório e eliminatório.

**1.4. Quarta Fase:** Avaliação Psicológica específica para o cargo, de caráter eliminatório.

**1.5. Quinta Fase:** Exame Médico específico para o cargo, de caráter eliminatório.

**1.6. Sexta Fase:** Pesquisa Social, de caráter eliminatório.

**1.7. Sétima Fase:** Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal, de caráter eliminatório.

**2.** Todas as fases do Concurso Público serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Campinas, em locais, datas e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de publicação de edital de convocação no Diário Oficial do Município de Campinas.

**2.1.** Para as fases citadas nas alíneas 1.1. a 1.4. do item anterior, os candidatos receberão, como complemento, cartões informativos que serão encaminhados pelo correio, ao endereço informado na ficha de inscrição.

**2.2.** O envio dos cartões tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos.

**2.3.** O Diário Oficial do Município de Campinas poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario>.

**3.** É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das fases do certame.

**4.** Não será permitida a prestação de nenhuma das fases fora do local, data e horário, previamente, designados.

**5.** Em todas as fases do Concurso Público, será excluído o candidato que:

**a)** Chegar ao local de prova (teste ou avaliação) após o horário fixado para o início da mesma ou em local diferente do designado;

**b)** Não comparecer ao local indicado, seja qual for o motivo alegado;

**c)** Não apresentar o documento de identidade exigido. No caso de RG, **somente será aceito** documento recente, tendo no **máximo 15 (quinze) anos de emissão e em perfeitas condições**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;

**d)** Agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova (teste ou avaliação);

**e)** Descumprir qualquer das instruções relativas a cada fase do certame.

#### VII – DA PROVA OBJETIVA

**1.** A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, divididas em Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos, conforme conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

**1.1.** Das questões constantes na Prova Objetiva, 25 (vinte e cinco) versarão sobre Língua Portuguesa, 15 (quinze) questões sobre Matemática e 10 (dez) questões sobre Conhecimentos Específicos.

**2.** A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**2.1.** Cada questão valerá 02 (dois) pontos.

**3.** Cada questão conterà 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (uma) correta.

**4.** A Prova Objetiva terá duração total de 04 (quatro) horas, contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas da folha intermediária para o cartão de respostas.

**5.** Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, além de ter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, estiver classificado de acordo com o critério da nota de corte, conforme item 18 - Capítulo VIII.

#### VIII – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

**1.** A Prova Objetiva está prevista para o dia 04/10/2009.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição (boleto bancário) e de outros documentos solicitados na convocação.

2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

2.2. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.

2.3. No caso de documento de identidade (RG) **somente serão aceitos** documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão.

2.4. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em **perfeitas condições**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3. A publicação da convocação para esta fase do concurso está **prevista** para o dia 25/09/2009.

4. Não haverá segunda chamada ou vista de prova.

5. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva.

6. A Prova Objetiva terá correção eletrônica, sendo obrigatória a identificação do candidato no campo específico do cartão de respostas.

6.1. O candidato, visando ao cumprimento do § 3º do art. 18 da Lei Municipal nº 6.790/91, deverá conferir as informações existentes no cartão de respostas da Prova Objetiva (documento que será utilizado para a correção eletrônica e que identifica o candidato) e assinar seu nome em local apropriado.

7. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

8. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

9. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas.

9.1. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

10. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois, qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

10.1. Será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de 01 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

11. A folha intermediária de respostas ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito.

12. Por motivo de segurança, serão adotados +os procedimentos a seguir:

12.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

12.2. Somente após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu cartão de respostas e retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de eliminado.

12.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o caderno de questões.

12.4. Os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

13. Qualquer dúvida relacionada às questões da prova poderá ser registrada em impresso próprio (folha de ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer ou término da prova. Caso o candidato tenha alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação.

14. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CAIP-USCS não fornecerá exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do certame.

15. Além das situações descritas no item 5 - Capítulo VI será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrida 01 (uma) hora do início da prova;

b) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

c) Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, BIP, pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante a prova;

d) Não devolver integralmente o material recebido;

e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

f) Utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário.

16. O gabarito e as notas referentes à Prova Objetiva serão publicados em Diário Oficial do Município de Campinas, estando **previstos** para o dia 14/10/2009.

17. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva serão considerados inabilitados e estarão, automaticamente, excluídos do Concurso Público.

18. Será aplicado **critério de nota de corte** na Prova Objetiva e somente serão aprovados para a próxima fase do concurso, os candidatos que, além de habilitados na Prova Objetiva com nota mínima exigida de 50 (cinquenta) pontos, estiverem mais bem classificados, conforme estabelecido:

a) **Masculino** – serão convocados os primeiros 800 (oitocentos) candidatos classificados;

b) **Feminino** – serão convocadas as primeiras 200 (duzentas) candidatas classificadas.

18.1. Todos os candidatos que estiverem empatados na última posição de classificação serão convocados.

18.2. A nota de corte da Prova Objetiva será publicada por ocasião da convocação dos candidatos habilitados para a próxima fase do certame.

19. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme item 18 deste Capítulo, serão convocados para o Exame Antropométrico e para o Teste de Aptidão Física.

19.1. Os candidatos que não obtiverem classificação suficiente, ainda que tenham obtido a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, estarão excluídos, automaticamente, do Concurso Público.

#### IX – DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. A realização destas fases está **prevista** para os dias 09/11 e 10/11/2009.

2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, não sendo permitida a realização destas fases do Concurso fora do local, data e horário previamente designados.

3. Por ocasião da convocação para estas fases, os candidatos que não puderem realizá-las nos locais, datas e horários estabelecidos, seja qual for o motivo alegado, não poderão realizá-las em outros locais, datas e horários, estando, portanto, eliminados do Concurso Público.

4. A publicação da convocação para estas fases do concurso está **prevista** para o dia 27/10/2009.

#### X – DA REALIZAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar estas fases com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição (boleto bancário) e de outros documentos solicitados na convocação.

1.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.2. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.

2. No caso de documento de identidade (RG) **somente serão aceitos** documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão.

2.1. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em **perfeitas condições**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

#### Exame antropométrico

3. O exame antropométrico terá caráter eliminatório e resultará no conceito de APTO ou INAPTO.

3.1. O candidato que não atender o pré-requisito de altura mínima exigida, conforme item 1.8. - Capítulo III será considerado inapto estando, portanto, eliminado do Concurso Público e das demais fases.

4. Como instrumento de aferição do exame antropométrico será utilizado o equipamento **estadiômetro com cursor móvel**.

4.1. Não será aceita outra forma de aferição de altura que não a especificada neste Edital, não sendo também, validado qualquer outro documento/atestado apresentado pelo candidato para este fim.

5. Para a realização deste exame, os candidatos deverão estar descalços e com os pés descobertos (sem meias).

5.1. O candidato deverá se posicionar de forma ereta, no local designado pelo avaliador, com a planta dos pés totalmente apoiada no chão.

5.2. O candidato deverá manter a posição indicada pelo avaliador, sendo excluído do certame aquele que se recusar a atender às orientações recebidas.

#### Teste de Aptidão Física

6. O Teste de Aptidão Física será realizado de acordo com as seguintes condições:

6.1. Os candidatos deverão portar no momento de realização do Teste, atestado médico original com expressa autorização para a realização dos esforços físicos exigidos, conforme explicitado no Anexo III deste Edital.

6.2. O atestado médico deverá, obrigatoriamente:

a) ser emitido com data não superior aos 10 (dez) dias anteriores à aplicação dos testes;

b) ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar as 05 (cinco) provas físicas descritas no Anexo III deste Edital;

c) conter nome legível, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável.

6.3. A não apresentação do atestado médico, estritamente condizente com o item anterior, acarretará na impossibilidade de realização do Teste de Aptidão Física, ficando o candidato excluído do Concurso Público.

6.4. Conforme item 3 – Capítulo IX, o candidato que estiver impossibilitado de realizar o Teste de Aptidão Física, por motivos médicos ou por qualquer outra razão alegada, não poderá realizá-lo em outra data, estando, portanto, eliminado do Concurso Público.

6.5. Caberá à banca examinadora, responsável por esta fase do certame, a verificação e aceitação dos atestados médicos.

6.6. O Anexo IV deste Edital apresenta um modelo sugerido de atestado médico a ser apresentado no momento do Teste de Aptidão Física.

7. Será obrigatório o uso de traje esportivo (do próprio candidato) para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme abaixo:

a) **Guarda Feminino** – calça de ginástica, camiseta e tênis;

b) **Guarda Masculino** – calção ou calça de ginástica, camiseta e tênis.

8. A cada prova do Teste de Aptidão Física – TAF serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, tendo por base a avaliação efetuada segundo padrões mínimos das atividades estabelecidas, discriminadas no Anexo III deste Edital.

8.1. O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório, considerando-se eliminado do certame o candidato que nele obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) ou, ainda, aquele candidato que obtiver nota zero ou não comparecer a uma ou mais provas.

9. A nota final do Teste de Aptidão Física será igual à média aritmética simples das notas obtidas nas 05 (cinco) provas, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NTAF = \frac{(P1+P2+P3+P4+P5)}{5}, \text{ onde:}$$

NTAF = nota do Teste de Aptidão Física

P1 = nota obtida na prova 1 - abdominal (remador)

P2 = nota obtida na prova 2 - teste de corrida de 50 metros

P3 = nota obtida na prova 3 - teste em barra fixa

P4 = nota obtida na prova 4 - teste de impulso horizontal

P5 = nota obtida na prova 5 - teste de corrida de 12 minutos

10. Durante a realização de cada prova, será permitido ao candidato executar até 02 (duas) tentativas para cada uma delas, com intervalo entre estas de 30 (trinta) minutos para descanso, excetuando-se o teste de corrida de 12 (doze) minutos, cuja segunda tentativa será realizada com intervalo de 24 (vinte e quatro) horas, no dia imediatamente posterior.

11. A nota final obtida no Teste de Aptidão Física será utilizada como critério de desempate entre os candidatos com notas iguais na Prova Objetiva, para fins de classificação, conforme determina a Lei Municipal nº 12.986/07.

12. Além das situações descritas no item 5 - Capítulo VI será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Não apresentar o atestado médico conforme estabelecido no item 6 deste Capítulo;

b) Não apresentar-se com o traje conforme estabelecido no item 7 deste Capítulo;

c) Ausentar-se do local das provas sem a autorização do fiscal;

d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

e) Utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário.

13. Os resultados destas fases serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas em ordem alfabética.

## XI – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Os candidatos habilitados no Exame Antropométrico e no Teste de Aptidão Física serão convocados para a Avaliação Psicológica.

2. A Avaliação Psicológica será aplicada por profissionais credenciados da área de Psicologia.

3. O credenciamento referido no item anterior será explicitado, por ocasião da aplicação, por meio dos respectivos números de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

4. Esta fase, de caráter eliminatório, tem como objetivo avaliar as condições e o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade para exercer o cargo de Guarda Municipal, segundo os parâmetros estabelecidos no perfil psicológico, adotado como padrão pela Prefeitura Municipal de Campinas, por meio das seguintes características e respectivas dimensões:

- controle emocional (elevado);
- ansiedade (diminuída);
- impulsividade (diminuída);
- domínio psicomotor (adequado);
- autoconfiança (boa);
- resistência à frustração (elevada);
- potencial de desenvolvimento cognitivo (bom);
- memórias auditiva e visual (boas);
- controle e canalização produtiva da agressividade (elevados);
- disposição para o trabalho (elevada);
- resistência à fadiga psicofísica (boa);
- iniciativa (boa);
- potencial de liderança (adequado);
- capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa);
- relacionamento interpessoal (adequado);
- flexibilidade de conduta (adequada);
- criatividade (boa);
- fluência verbal (adequada);
- sinais fóbicos e disrítmicos (ausentes).

4.1. Quanto às dimensões acima citadas, considera-se:

- **elevado:** muito acima dos níveis medianos;
- **bom:** acima dos níveis medianos;
- **adequado:** dentro dos níveis medianos;
- **diminuído:** abaixo dos níveis medianos;
- **ausente:** não apresenta as características elencadas.

4.2. Características exigidas no item 4 e suas definições:

- **controle emocional:** habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
- **ansiedade:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta;
- **impulsividade:** falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsivo;
- **domínio psicomotor:** habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimentar-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
- **autoconfiança:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
- **resistência à frustração:** habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
- **potencial de desenvolvimento cognitivo:** grau de inteligência geral dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
- **memória auditiva e visual:** capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
- **controle e canalização produtiva da agressividade:** capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
- **disposição para o trabalho:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- **resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
- **iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
- **potencial de liderança:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
- **capacidade de cooperar e trabalhar em grupo:** disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;
- **relacionamento interpessoal:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
- **flexibilidade de conduta:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
- **criatividade:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

- **fluência verbal:** facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

- **sinais fóbicos e disrítmicos:** o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral.

5. A análise a ser empreendida na Avaliação Psicológica resultará no conceito de APTO ou INAPTO, sendo:

- apto: o candidato apresentou, no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

- inapto: o candidato não apresentou, no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital.

5.1. Os candidatos considerados inaptos serão excluídos do Concurso Público.

5.2. A inaptidão nessa fase de avaliação não pressupõe a existência de qualquer tipo de transtorno mental. Indica, tão somente, que o avaliado não atende, neste momento, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Campinas, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato.

5.3. Nenhum candidato inapto será submetido a novo exame ou prova dentro do presente certame.

6. A relação dos candidatos considerados aptos e inaptos será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas.

6.1. Os candidatos considerados inaptos serão identificados apenas pelos respectivos números de inscrição ou respectivos números dos seus documentos de identidade.

## XII – DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. A Avaliação Psicológica está prevista para o dia 20/12/2009 e terá duração prevista de 03 (três) horas, contadas a partir de seu efetivo início.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição (boleto bancário) e de outros documentos solicitados na convocação.

2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.

4. No caso de documento de identidade (RG) **somente serão aceitos** documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão.

4.1. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em **perfeitas condições**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5. A publicação da convocação para esta fase do concurso está **prevista** para o dia 10/12/2009.

6. Não haverá vista de documentos considerados sigilosos.

7. Além das situações descritas no item 5 - Capítulo VI, será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Ausentar-se da sala de avaliação sem o acompanhamento ou autorização do fiscal;
- b) Lançar mão de meios ilícitos;
- c) Não devolver integralmente o material recebido;
- d) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- e) Utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário.

## XIII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final da Prova Objetiva, utilizando-se como critério de desempate, a maior nota final obtida no Teste de Aptidão Física.

2. Por ocasião da convocação dos candidatos habilitados para reunião de desempate e preenchimento das vagas no Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal, cabe informar que:

2.1. Para os candidatos que permanecerem empatados na classificação final, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de filhos, menores de 18 anos;
- b) maior idade.

2.2. Serão convocados os primeiros colocados para cada cargo, respeitando-se, rigorosamente:

- a) a ordem de classificação;
- b) as necessidades da Prefeitura Municipal de Campinas.

3. Após a realização da etapa prevista no item anterior, os candidatos serão encaminhados para a próxima fase do Concurso Público (Exame médico pré-admissional).

## XIV – DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

1. A quinta fase deste Concurso Público será o exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada a capacidade laborativa do candidato para o cargo a que se propõe.

2. O exame médico pré-admissional será realizado em 02 (duas) etapas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Recursos Humanos - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor.

3. A critério do Médico de Saúde Ocupacional, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, sempre nos órgãos municipais de saúde, ou clínicas indicadas pela Prefeitura Municipal de Campinas, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.

3.1. Não será aceita nenhuma avaliação, que não as solicitadas pelo DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, bem como laudos/pareceres emitidos por médicos que não os indicados pela Prefeitura Municipal de Campinas.

### 1ª Etapa - Exames diversos

4. Os candidatos convocados para esta fase do concurso serão considerados APTOS ou INAPTOS conforme os resultados dos seguintes exames:

4.1. **Exames Laboratoriais:** Hemograma, Glicemia, VDRL, TGO, TGP, Gama GT, Bilirrubinas Totais e Frações, Uréia, Creatinina, ABO, Fator Rh, Sorologia para Hepatite B e C;

4.2. **Exame Clínico Geral:** Será avaliado peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula:  $IMC = Kg/m^2$  (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, à custa de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor. Frequência cardíaca, frequência respiratória, pulsos periféricos, pressão arterial, presen-

ça de cianose (central ou periférica), presença de palidez cutâneo-mucosa (anemias), icterícias. Serão realizadas inspeções geral e específica; sendo avaliados os sistemas: vascular, osteo-muscular, cardio-respiratório, digestivo, pele e anexos, genito-urinário, neurológico, endócrino e cabeça/pescoço;

**4.3. Avaliação odontológica:** Poderá ser tolerada a ausência de um ou mais dentes, quando se tratar de anodontia;

**4.3.1.** Quando os dentes forem naturais: deverão ser hígidos ou estarem restaurados com material restaurador definitivo, não ser portador de cáries, periodontopatas, raízes residuais, fístulas ou lesões dos tecidos moles; não ter prognatismo (maxilar ou mandibular); não ter micrognatismo; não ter mordida aberta anterior; não ter mordida profunda; não ter cruzamento dos elementos dentais; não ter disfunção da Articulação Temporomandibular (ATM);

**4.3.2.** Quando os dentes forem artificiais: se prótese fixa unitária ou múltipla, deverá ter boa adaptação, não apresentar infiltrações e estar aceitável estética e funcionalmente; total, deverá restabelecer estética e funcionalmente o candidato e apresentar boa retenção e estabilidade; parcial removível, deverá restabelecer estética e funcionalmente o candidato, apresentar boa retenção e estabilidade e estar com sua estrutura metálica e plástica em condições aceitáveis.

**4.4. Avaliação oftalmológica:** será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:  
**a) Sem Correção:** serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio);

**b) Com correção:** serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica.

Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea. Ceratocone. Tumores que impeçam o seu desempenho parcial ou total da função. Estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias). Discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes;

**4.5. Avaliação otorrinolaringológica:** Será avaliado cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função de Guarda Municipal. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas que acarretem perdas auditivas. Deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal. Rinopatas e rinosinusopatias. Amidalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas). Surdo-mudez e tarta-mudez. Deformidades congênitas ou adquiridas da região palato-faríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema; qualquer patologia que impeça seu desempenho, mesmo que parcial.

**4.6. Avaliação osteomuscular:** Serão avaliados limites mínimos de motilidade; alterações da coluna cervical, torácica e lombo-sacra.

**4.6.1.** Para estabelecimento dos limites mínimos da motilidade serão considerados:

#### LIMITES MÍNIMOS DA MOTILIDADE DA EXTREMIDADE SUPERIOR

<b>OMBROS</b>	ELEVAÇÃO PARA DIANTE A 90 (NOVENTA) GRAUS. ABDUÇÃO A 90 (NOVENTA) GRAUS
<b>COTOVELOS</b>	FLEXÃO A 100 (CEM) GRAUS. EXTENSÃO A 15 (QUINZE) GRAUS
<b>PUNHOS</b>	ALCANCE TOTAL A 15 (QUINZE) GRAUS
<b>MÃOS</b>	SUPINAÇÃO/PRONAÇÃO A 90 (NOVENTA) GRAUS
<b>DEDOS</b>	FORMAÇÃO DE PINÇA DIGITAL

#### LIMITES MÍNIMOS DA MOTILIDADE DA EXTREMIDADE INFERIOR

<b>COXO-FEMORAL</b>	FLEXÃO A 90 (NOVENTA) GRAUS. EXTENSÃO A 10 (DEZ) GRAUS
<b>JOELHOS</b>	EXTENSÃO TOTAL. FLEXÃO A 90 (NOVENTA) GRAUS
<b>TORNOZELOS</b>	DORSIFLEXÃO A 10 (DEZ) GRAUS. FLEXÃO PLANTAR A 10 (DEZ) GRAUS

5. A relação dos candidatos considerados APTOS e INAPTOS nesta primeira etapa do exame médico pré-admissional será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas.

**5.1.** Os candidatos considerados aptos serão convocados para a segunda etapa do exame médico pré-admissional (testes toxicológicos);

**5.2.** Os candidatos considerados inaptos serão identificados apenas pelos respectivos números de inscrição ou respectivos números dos seus documentos de identidade.

#### 2ª Etapa - Testes toxicológicos

**6.** O teste toxicológico de larga janela de detecção visa verificar a presença de substâncias entorpecentes ilícitas, causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza (maconha e metabólicos derivados do Delta 09 THC, cocaína, metabólicos e derivados do Merla, solventes, hidrocarbonetos, opiáceos, psicofármacos, "ecstasy" – MDMA e MDA, anfetamina, metanfetamina e PCP) e serão realizados a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos) doados pelo candidato sob supervisão do laboratório credenciado, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova definidos pelo laboratório.

**6.1.** No caso da impossibilidade da coleta por falta do material biológico previsto, o exame será feito pela coleta de amostra de pelos, pele ou unha.

**7.** O teste toxicológico será realizado por laboratório especializado neste tipo específico de exame, cuja coleta do material biológico descrito no item 06 será coletado com supervisão da empresa responsável pela execução do exame admissional.

**8.** Na data da realização da coleta de material biológico, o candidato deverá assinar o termo de ciência de realização do teste toxicológico, bem como a declaração para a realização de referido teste através de amostra do material biológico indicado, pelo laboratório ao qual for encaminhado.

**8.1.** Ao assinar o presente termo, o candidato estará autorizando o laboratório a fornecer cópia do laudo (positivo ou negativo) para a avaliação médica credenciada.

**9.** O laboratório indicado pela Prefeitura Municipal de Campinas e especializado na realização de testes toxicológicos assinará termo de compromisso se responsabilizando a fornecer a cópia do laudo (positivo ou negativo) para o médico credenciado.

**10.** Os testes toxicológicos são de caráter confidencial e as respectivas cópias dos laudos (positivos ou negativos) permanecerão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campinas, no Departamento de Promoção a Saúde do Servidor, em arquivo médico.

**11.** O candidato que não realizar o teste será automaticamente eliminado do certame.

**12.** O candidato, cujo teste toxicológico resultar em laudo positivo, poderá requerer uma contraprova, que utilizará a porção do material reservada para tal fim no momento de sua coleta, a fim de confirmar ou negar o laudo elaborado na primeira análise.

**12.1.** Para efeito desta contraprova, no dia da coleta serão colhidas 02 (duas) amostras do material;

**12.2.** Em nenhuma hipótese será permitida a coleta de material biológico em data diversa daquela coletada pela primeira vez.

**13.** A custódia do material biológico ficará, exclusivamente, a cargo do laboratório que realizará o exame.

**14.** Será considerado reprovado no exame toxicológico o candidato que:

**a)** tiver resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas;

**b)** se recusar a realizar o exame, conforme especificações deste Edital;

**c)** chegar atrasado ou não comparecer para realizar o referido teste, na data, local e horário estabelecidos em Diário Oficial do Município de Campinas.

**15.** Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

**a)** for considerado inapto nos exames citados no item 4 deste Capítulo;

**b)** apresentar uma das patologias/afecções descritas no Anexo V deste Edital;

**c)** não se apresentar ao exame médico pré-admissional no local e horário estabelecidos;

**d)** não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;

**e)** não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados;

**f)** não realizar ou for reprovado no exame toxicológico.

**16.** Para os fins a que se destina, só terá validade o exame médico pré-admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.

**17.** Em nenhuma hipótese, será aceita avaliação que não as solicitadas pelo DPSS – Departamento de Promoção a Saúde do Servidor.

**18.** Será emitido a todos os candidatos, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo pretendido.

**18.1.** Os candidatos considerados aptos nesta fase, conforme Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), estarão indicados para a próxima fase do Concurso Público;

**18.2.** Os candidatos considerados inaptos, conforme Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), estarão, automaticamente, excluídos do Concurso Público.

**19.** A relação dos candidatos considerados aptos e inaptos será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas.

**19.1.** Os candidatos considerados inaptos serão identificados pelos respectivos números de inscrição ou pelos respectivos números dos seus documentos de identidade.

#### XV – DO CURSO DE FORMAÇÃO DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL

**1.** A convocação para o Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo que:

**1.1.** Só estará habilitado para o Curso de Formação o candidato apto nas fases 1.1. a 1.5. do Capítulo VI deste Edital.

**1.2.** Será convocado para esta fase do Concurso o número de candidatos necessários para atender ao número de vagas oferecidas neste Edital.

**1.3.** Os candidatos habilitados para o Curso de Formação não serão, necessariamente, convocados de imediato e/ou simultaneamente, devendo a convocação se dar de acordo com as necessidades da Administração e podendo ocorrer durante todo o período de vigência deste Edital.

**2.** O Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal tem caráter eliminatório, com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas, não podendo exceder a carga horária semanal de 44 horas.

**3.** Durante o Curso de Formação serão realizadas:

**a)** Pesquisa Social referida no inciso VI, do art. 6º da Lei Municipal nº 12.986/07;

**b)** Avaliação Psicológica, para concessão de porte de arma, de caráter eliminatório.

**4.** Durante o período de formação, que não caracteriza vínculo empregatício, o candidato receberá, a título de bolsa, somente uma remuneração correspondente à metade do vencimento-base do Guarda Municipal 3ª Classe.

**5.** O candidato convocado cursará a Academia por até 05 (cinco) meses.

**6.** O Plano de Curso referente ao Curso de Formação será publicado em Diário Oficial do Município de Campinas, no prazo de 15 (quinze) dias anteriores ao seu início.

**6.1.** O Plano de Curso apresentará todo o desenvolvimento do Curso de Formação, com a grade curricular, horário do curso, cronograma das atividades e critérios de avaliação da disciplina "Estágio" e das disciplinas de conteúdo prático.

**7.** A disciplina denominada "Estágio" será parte integrante do Curso de Formação, terá caráter eliminatório e deverá contribuir para consolidar conhecimentos e procedimentos.

**7.1.** A duração da disciplina "Estágio" será de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

**7.2.** A disciplina "Estágio" terá início nas primeiras semanas do Curso de Formação e, para fins de organização, os estagiários realizarão turnos de revezamento nos locais de estágio.

**8.** Ao final do Curso de Formação será aplicada, a todos os candidatos, uma única avaliação, com questões abrangendo as disciplinas cursadas, cujos conteúdos tenham caráter teórico, exceto a disciplina "Português Aplicado".

**9.** As disciplinas serão agrupadas em Áreas de Estudo, especificadas na grade curricular integrante do Plano de Curso.

**9.1.** A média final de cada Área de Estudo será a média aritmética das notas das disciplinas componentes da respectiva Área.

**9.2.** As disciplinas que implicarem em avaliações sob o ponto de vista prático, serão pontuadas pelos instrutores, ao longo das atividades práticas do curso.

**10.** Para ser considerado apto no Curso de Formação o candidato deverá:

**10.1.** obter nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos, em cada uma das seguintes Áreas de Estudo:

**a)** Instituições e Gestão Integrada de Segurança;

**b)** Conduta Profissional;

**c)** Conhecimentos Jurídicos;

**d)** Conhecimento do Espaço Urbano Local;

**e)** Instruções Específicas.

**10.2.** ter sido considerado apto na disciplina "Estágio";

**10.3.** ter sido considerado apto na disciplina "Armamento, Munição e Tiro", que tem caráter eliminatório;

**10.4.** ter sido considerado apto na avaliação conjunta das disciplinas "Técnicas de Defesa Pessoal" e "Técnicas Operacionais";

**10.5.** ter obtido frequência mínima de 90% das horas totais do curso, explicitadas no Plano de Curso, a ser publicado de acordo com o item 06 deste Capítulo;

**10.5.1.** A perda da frequência mínima, decorrente de afastamentos de qualquer natureza, ainda que por motivos médicos, acarretará a reprovação do candidato.

**11.** O Curso de Formação contará com uma aula inaugural e um período de adaptação, durante o qual todas as informações necessárias sobre o desenvolvimento do curso e funcionamento da Academia serão repassadas aos alunos.

**12.** O resultado final das avaliações do Curso de Formação será encaminhado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para os procedimentos subsequentes.

**13.** O Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal terá caráter eliminatório e os candidatos serão avaliados segundo os conceitos de APROVADOS e REPROVADOS.

**13.1.** Os candidatos aprovados no Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal serão convocados conforme Capítulo XVIII deste Edital.

#### XVI - DA PESQUISA SOCIAL

**1.** Entende-se por Pesquisa Social a investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral.

2. A fase da Pesquisa Social terá caráter eliminatório e terá como resultado, o conceito de APTO ou INAPTO.

2.1. A Pesquisa Social será realizada pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, durante o Curso de Formação.

2.2. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição desta pesquisa.

2.3. O candidato considerado inapto será excluído do Concurso, assim como o candidato que não apresentar os documentos complementares solicitados.

2.4. A relação dos candidatos considerados aptos e inaptos será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas.

2.5. Os candidatos considerados inaptos serão identificados apenas por meio da utilização dos respectivos números de inscrição ou dos respectivos números dos seus documentos de identidade.

3. Os candidatos considerados aptos na Pesquisa Social continuarão participando do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal.

3.1. Os candidatos considerados inaptos na Pesquisa Social serão eliminados do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal e estarão, automaticamente, excluídos do Concurso Público.

#### XVII - DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos sobre todas as fases do certame.

2. Os recursos e/ou solicitação de entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica deverão ser interpostos no período de até 48 (quarenta e oito) horas subsequentes à realização e/ou divulgação de cada fase do Concurso Público, considerando-se como data para início da contagem do prazo o primeiro dia útil seguinte à realização e/ou divulgação da referida etapa.

3. Os recursos, devidamente preenchidos, deverão ser entregues no Protocolo Geral, situado no saguão do Paço Municipal, Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas, mediante apresentação de documento de identidade original do candidato ou, apresentados através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim, que ficará retida.

3.1. Deverá ser anexada, a cada recurso, uma fotocópia da procuração e uma fotocópia do documento de identidade do candidato e do procurador. Neste caso, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada fase, sendo considerado recurso de igual teor.

5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número da sua inscrição, documento de identidade (R.G.), opção a que está concorrendo, endereço e telefone para contato e assinatura.

6. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e/ou diferente da forma estipulada neste Edital, assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento.

7. Os recursos, referentes a cada fase deste Concurso, serão encaminhados, pelo Departamento de Recursos Humanos, a cada área responsável pela realização da mesma, conforme abaixo, que emitirá, por escrito, resposta aos candidatos e enviará cópia desta, à Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

a) **Provas Objetivas:** Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP;

b) **Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física:** Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP;

c) **Avaliação Psicológica:** Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP;

d) **Exame Médico:** DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor;

e) **Pesquisa Social:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;

f) **Curso de Formação da Academia:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

8. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

9. Os pontos relativos às questões da Prova Objetiva, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

10. Não haverá, em hipótese alguma, vista das provas.

11. A banca examinadora da CAIP- USCS é a **única** instância para recursos referentes à Prova Objetiva, Exame Antropométrico, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### XVIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE

1. O candidato habilitado em todas as fases do Concurso Público, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento de vagas para o cargo de Guarda Municipal, através de publicação específica no Diário Oficial do Município de Campinas, na forma da legislação municipal, determinando local, data e hora para a apresentação.

1.1. Os candidatos aprovados no Curso de Formação que não obtiverem classificação suficiente para o cargo de Guarda Municipal, conforme vagas estabelecidas no item 1 – Capítulo II deste edital, poderão, a critério das necessidades e do interesse da Prefeitura Municipal de Campinas, ser convocados, posteriormente, respeitados os prazos estipulados no item 2 do Capítulo XIX.

2. O candidato classificado ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município de Campinas, segundo a listagem de classificação previamente publicada, para reunião de preenchimento de vagas para o cargo de Guarda Municipal, sob pena de exclusão do Concurso Público.

3. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser convocado e nomeado, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração.

3.1. A Prefeitura Municipal de Campinas reserva-se ao direito de proceder à convocação e à nomeação, em número que atenda ao seu interesse e as suas necessidades.

4. O não cumprimento dos prazos legais para posse e efetivo exercício implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

4.1. Será excluído do Concurso Público o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Campinas e/ou recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

5. Para efeitos de comprovação da documentação exigida, serão válidos:

5.1. Diploma de conclusão do Ensino Médio; OU

5.2. Histórico escolar do Ensino Médio com o certificado de conclusão; OU

5.3. Diploma e histórico escolar do 2º grau técnico.

6. Conforme legislação vigente, não é permitido o acúmulo, ativo ou inativo, do cargo

de Guarda Municipal com outros cargos, empregos ou funções públicas.

7. Em cumprimento ao artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal o candidato não poderá perceber remuneração superior ao subsídio mensal do Prefeito Municipal.

#### XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e também divulgado através dos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

2. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação de sua homologação, em Diário Oficial do Município de Campinas, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

3. Os itens deste Edital, bem como as datas nele previstas, poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e divulgado no endereço eletrônico [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).

4. A Prefeitura Municipal de Campinas e a CAIP- USCS se eximem de quaisquer despesas decorrentes de viagens, estada e alimentação dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público.

5. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no Diário Oficial do Município de Campinas.

6. Até a homologação do Concurso Público, todas as convocações, comunicados e resultados oficiais, referentes à sua realização, serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas e divulgados nos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

6.1. Após a homologação, as convocações, comunicados e resultados oficiais do Concurso Público, serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município de Campinas, que poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario>.

7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9. A Prefeitura Municipal de Campinas e a CAIP- USCS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

9.1. Endereço não atualizado;

9.2. Endereço de difícil acesso;

9.3. Correspondência devolvida pelo correio por motivo de endereço incorreto e/ou insuficiente do candidato, mudança ou razões semelhantes;

9.4. Correspondência recebida por terceiros.

10. A Prefeitura Municipal de Campinas e a CAIP-USCS não fornecem e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 17 de agosto de 2009

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA GERAL	DATAS PREVISTAS
Período para inscrições via internet	24/08 a 10/09
Período de inscrições dos candidatos isentos ( <b>doadores de sangue</b> ) via internet	24 a 27/ago
Período para envio de SEDEX com os comprovantes de doação de sangue	24 a 28/ago
Publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), da relação de inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos isentos ( <b>doadores de sangue</b> )	05/set
Período para pagamento de taxa de inscrição dos candidatos que tiveram seus requerimentos de isenção indeferidos	08 a 10/set
Divulgação no site <a href="http://www.caipimes.com.br">www.caipimes.com.br</a> da lista geral dos candidatos inscritos com consulta do status do candidato	17/set
Publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), da convocação da Prova Objetiva	25/set
<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>04/10/2009</b>
Publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), dos gabaritos e notas em ordem alfabética da Prova Objetiva	14/out
Publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), da convocação para exame antropométrico e teste de aptidão física	27/out
<b>EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA</b>	<b>09 e 10/11</b>
Publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), das notas em ordem alfabética do teste de aptidão física	20/nov
Publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), da convocação para avaliação psicológica	10/dez
<b>AValiação Psicológica</b>	<b>20/dez</b>
Publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), do resultado da Avaliação Psicológica	05/jan
Publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), da classificação preliminar	19/jan
Publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), da classificação final	29/jan
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>30/01/2010</b>

#### ATENÇÃO:

As datas deste cronograma **poderão ser alteradas a qualquer momento**, sendo responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município de Campinas, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: [www.campinas.sp.gov.br/diario](http://www.campinas.sp.gov.br/diario)

## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONHECIMENTOS BÁSICOS:

#### Português:

- ortografia oficial (**não** serão aplicadas as novas regras de ortografia)
- acentuação gráfica
- separação de sílabas
- pontuação
- pronomes (emprego, colocação, formas pronominais de tratamento)
- verbos (tempos, modos, vozes)
- regências nominal e verbal
- concordância (nominal e verbal)
- interpretação de texto

#### Matemática:

- operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, e potenciação)
- expressões numéricas
- equações e sistemas de 1º grau
- sistema métrico decimal (medidas de comprimento, superfície, volume e massa)
- medida de tempo
- razões e proporções
- divisões em partes proporcionais
- regra de três simples
- porcentagem
- juros simples
- sistema monetário

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Lei Orgânica do Município: art. 1 a 5, art. 123 a 149, art. 204
- Lei Nº 6.497 de 06 de junho de 1991
- Lei Nº 13.282, de 4 de abril de 2008
- Realidade do município de Campinas: Região Metropolitana de Campinas; história; características da cidade e orientação geográfica do município.

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA DOADORES DE SANGUE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2009 GUARDA MUNICIPAL

NOME: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao Concurso Público da Guarda Municipal, da Prefeitura Municipal de Campinas, conforme Capítulo V – itens 13 a 15 deste Edital.

Envio anexo a este formulário os seguintes documentos:

- Cópia do meu comprovante de inscrição
- 01 cópia autenticada de cada um dos comprovantes de doação de sangue, realizados no período de Março/08 a Agosto/09, conforme abaixo:

Data do comprovante 1: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data do comprovante 2: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data do comprovante 3: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atesto serem verdadeiras as informações e documentos anexados a este formulário e tenho ciência de que, caso seja indeferida esta minha solicitação, deverei efetuar o pagamento da taxa, conforme Capítulo V – item 10 deste Edital, até o dia 10/09/2009, para ter a minha inscrição confirmada.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Teste de Aptidão Física será composto por uma bateria de provas, que visa determinar o perfil de aptidão física do candidato ao cargo de Guarda Municipal, obedecendo a critérios científicos de validade e objetividade.

As variáveis mensuradas serão analisadas através de 05 (cinco) provas, que envolvem as seguintes habilidades motoras, com suas respectivas conceituações:

- **Agilidade** - Capacidade de mudar de direção no menor tempo possível, com alteração de seu centro de gravidade, em determinado ritmo e coordenação de segmentos.
- **Equilíbrio e Ritmo** – Capacidade de executar movimentos sem alteração da performance, mesmo com mudança do centro de gravidade em determinada velocidade.
- **Força e Potência Muscular** – Capacidade de produzir tensão, resultado da contração muscular, executado em determinado tempo, levando ao movimento corporal.
- **Potência Anaeróbica Analítica** – Capacidade de produzir energia e movimentos em curta e curtíssima duração.

#### PROVA 1 - ABDOMINAL REMADOR – 60 (SESENTA) SEGUNDOS

O candidato deverá colocar-se em decúbito dorsal, com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. Por contração da musculatura abdominal, deverá curvar-se até a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, que devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, devendo o avaliado retornar à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição, começará novo movimento. O teste é iniciado com as palavras: “ATENÇÃO: JÁ!” e terminado com a palavra: “PARE!”. O número de movimentos executados corretamente, em 60 (sessenta) segundos, será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado no “JÁ” e travado no “PARE!”. O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número possível de execuções em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.

MASCULINO		FEMININO	
NUMERO DE FLEXÕES	PONTOS	NUMERO DE FLEXÕES	PONTOS
DE 0 A 19	ELIMINADO	DE 0 A 12	ELIMINADO
DE 20 A 24	50	DE 12 A 16	50
DE 25 A 29	60	DE 17 A 21	60
DE 30 A 34	70	DE 22 A 26	70
DE 35 A 39	80	DE 27 A 31	80
DE 40 A 44	90	DE 32 A 37	90
IGUAL OU SUPERIOR A 45	100	IGUAL OU SUPERIOR A 38	100

#### PROVA 2 – TESTE DE CORRIDA - 50 (CINQUENTA) METROS

O candidato deverá desenvolvê-lo em pista de atletismo ou em área de superfície lisa e demarcada. Este é um teste máximo de velocidade, devendo o avaliado passar a fai-

xa de chegada, dentro de sua capacidade total. A posição de saída exige afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para a largada será: “ATENÇÃO: JÁ!”, sendo o cronômetro acionado no “JÁ” e parado no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. O resultado desse teste corresponderá ao tempo de percurso dos 50 metros, com precisão de centésimo de segundo.

MASCULINO		FEMININO	
TEMPO (SEGUNDOS)	PONTOS	TEMPO (SEGUNDOS)	PONTOS
IGUAL OU MAIS QUE 9”50	ELIMINADO	IGUAL OU MAIS QUE 10”75	ELIMINADO
DE 9”49 A 8”85	50	DE 10”74 A 10”10	50
DE 8”84 A 8”20	60	DE 10”09 A 9”45	60
DE 8”19 A 7”55	70	DE 9”44 A 8”80	70
DE 7”54 A 6”90	80	DE 8”79 A 8”15	80
DE 6”89 A 6”25	90	DE 8”14 A 7”50	90
IGUAL OU MENOS QUE 6”24	100	IGUAL OU MENOS QUE 7”49	100

#### PROVA 3 – TESTE EM BARRA FIXA

**a) Masculino (flexões):** o candidato, se posicionará sob a barra horizontal fixa. Em seguida, deverá empunhá-la com a pegada em pronação, com os dedos polegares envolvendo-a (palmas das mãos para frente), braços totalmente estendidos; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas traves de sustentação da barra. Após o comando de “INICIAR”, o candidato deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O candidato deverá prosseguir executando repetições do exercício sem interrupções do movimento. O corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra. O ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato; não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem de flexões será encerrada no momento em que o candidato largar a barra.

**b) Feminino (suspensão):** a candidata se posicionará sob a barra horizontal fixa, deverá empunhá-la com a pegada em pronação, com os dedos polegares envolvendo-a (palmas das mãos para frente), braços totalmente estendidos; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas traves de sustentação da barra. Após o comando de “INICIAR”, a candidata deverá elevar o tronco até que o queixo ultrapasse completamente a barra, sem encostar nela (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço), devendo permanecer nesta posição o quanto resistir. Não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem do tempo se iniciará no momento que o queixo alcançar a barra e será encerrada, no momento que o corpo tocar o solo ou os suportes da barra.

MASCULINO		FEMININO	
NUMERO DE FLEXÕES	PONTOS	TEMPO EM SUSPENSÃO	PONTOS
DE ZERO A 1	ELIMINADO	DE ZERO A 3 SEGUNDOS	ELIMINADO
2	50	DE 3 A 5 SEGUNDOS	50
3	60	DE 6 A 8 SEGUNDOS	60
4	70	DE 9 A 11 SEGUNDOS	70
5	80	DE 12 A 14 SEGUNDOS	80
6	90	DE 15 A 17 SEGUNDOS	90
IGUAL OU SUPERIOR A 7	100	IGUAL OU SUPERIOR A 18 SEGUNDOS	100

#### PROVA 4 - TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha. Ao comando “INICIAR”, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatórias inicial e final. A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo. Caso não seja atingida a marca mínima, será permitida ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de 30 (trinta) minutos entre uma tentativa e outra. A pontuação do teste de impulsão horizontal será atribuída conforme tabela a seguir:

MASCULINO		FEMININO		PONTOS
DISTÂNCIA		DISTÂNCIA		
ABAIXO DE 1,60M		ABAIXO DE 1,20M		ELIMINADO
DE 1,60M A 1,69M		DE 1,20M A 1,29M		50
DE 1,70M A 1,79M		DE 1,30M A 1,39M		60
DE 1,80M A 1,89M		DE 1,40M A 1,49M		70
DE 1,90M A 1,99M		DE 1,50M A 1,59M		80
DE 2,00M A 2,09M		DE 1,60M A 1,69M		90
IGUAL OU SUPERIOR A 2,10 M		IGUAL OU SUPERIOR A 1,70 M		100

#### PROVA 5 – CORRIDA - 12 (DOZE) MINUTOS

O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 100 em 100 (cem) metros. O candidato se posicionará, atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste. O teste iniciará-se com a voz de comando do avaliador. “ATENÇÃO!!!”, “JÁ!!!”. Ao comando “JÁ!!!” o avaliador acionará o cronômetro. Aos 10 (dez) minutos, será dado um apito para ciência dos candidatos, sendo o final do teste sinalizado com 2 (dois) silvos longos, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. O candidato não deve interromper a realização do teste, permanecendo, no mínimo, ao ritmo de uma caminhada leve.

MASCULINO		FEMININO		PONTOS
DISTÂNCIA (METROS)		DISTÂNCIA (METROS)		
DE ZERO A 2.000M		DE ZERO A 1600M		ELIMINADO
DE 2.001M A 2.200M	50	DE 1.601M A 1.800M		50
DE 2.201M A 2.400M	60	DE 1.801M A 2.000M		60
DE 2.401M A 2.600M	70	DE 2.001M A 2.200M		70
DE 2.601M A 2.800M	80	DE 2.201M A 2.400M		80
DE 2.801M A 3.000M	90	DE 2.401M A 2.600M		90
DE 3.001M A 3.200M	95	DE 2.601M A 2.800M		95
IGUAL OU SUPERIOR A 3.201M	100	IGUAL OU SUPERIOR A 2.801M		100

**ANEXO IV**  
**MODELO SUGERIDO**  
**ATESTADO MÉDICO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Atesto que, nesta data, o (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ está APTO a realizar, sem restrições, as 05 (cinco) provas descritas no Anexo III do Edital 004/2009, da Prefeitura Municipal de Campinas, sendo:

PROVA 1 – abdominal – remador (60 segundos)

PROVA 2 – teste de corrida de 50 metros

PROVA 3 – teste em barra fixa

PROVA 4 – teste de impulsão horizontal

PROVA 5 – teste de corrida de 12 minutos

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome legível do médico responsável: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

(assinatura e carimbo)

**ANEXO V**  
**DOS EXAMES MÉDICOS**  
**PATOLOGIAS QUE INDICAM INAPTIDÃO**

Serão considerados inaptos os candidatos que:

**1. No exame clínico apresentar:**

- a) hipertensão arterial (PA > 150 x 100mmHg)
- b) pulso arterial medido em repouso, igual ou superior a 120 bat/min. Neste caso, o candidato deverá ser colocado em repouso por pelo menos dez minutos, e ter a frequência novamente aferida
- c) ausência ou perda parcial de qualquer segmento do corpo que comprometa seu perfeito desempenho físico
- d) qualquer anomalia congênita ou adquirida, que comprometa a funcionalidade do corpo, tais como: deformidades, retrações, abaulamentos, cicatrizes, inclusive as cirúrgicas, que comprometam seu desempenho, mesmo que parcial
- e) hérnias, de médio a grande porte
- f) varizes de membros inferiores de segundo ou terceiro grau
- g) doenças em atividade que causem inaptidão física

**2. No exame osteomuscular apresentar:**

- a) desvio do eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüelas de fraturas
- b) sífoses superiores a 45 (quarenta e cinco) graus
- c) hiperlordoses
- d) desvios da coluna cervical
- e) alteração da morfologia da coluna vertebral (de natureza congênita ou adquirida)
- f) deformidade da cintura escapular, do cotovelo, do punho ou mão e dos dedos
- g) discrepância de comprimento dos membros inferiores
- h) desvio do tornozelo e articulação subtalar
- i) desvio das articulações médio-társicas e do antepé (metatarso, varo, halux-valgus ou varo, 5º dedo varo, metatarso primus varos, pé cavo, pé plano vago)
- j) paroníquias incapacitantes
- k) limitações de amplitude fisiológica dos movimentos de quaisquer articulações
- l) instabilidades articulares - tipo luxações recidivantes ou habituais, sinal trendelenburgo, instabilidades ligamentares isoladas ou generalizadas
- m) alterações neurológicas - tipo de seqüelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares e outras perdas de sensibilidade
- n) alterações congênitas - tipo ausências segmentares totais ou parciais, fusões ósteo-articulares - tipo bara óssea e outras
- o) cicatrizes cirúrgicas, hipertróficas ou aderentes a planos profundos ou ósseos, que impeçam a mobilidade ou exercício da função
- p) cicatrizes deformantes que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial
- q) seqüelas de osteomielite
- r) seqüelas de osteoartrite
- s) artroses de natureza traumática e degenerativas, protusão discal, discopatias
- t) seqüelas de osteocondrite
- u) pré-existência de cirurgia em plano articular
- v) cirurgias que reduzam a plena capacidade física e vital
- w) perda de substâncias com redução de capacidade motora

**3. No exame otorrinolaringológico apresentar:**

- a) no exame audiométrico: perda auditiva de qualquer natureza, com limiar auditivo maior que 30 db (NA) nas frequências de 500 a 2.000Hz
- b) distúrbios da fala que o impeçam de se comunicar com clareza
- c) distúrbios da articulação das palavras

**4. No exame oftalmológico apresentar:**

- a) acuidade visual inferior a 20/50 (0,4) em um dos olhos, com ou sem correção visual
- b) acuidade visual igual a 20/20 (1,0) em um dos olhos, mas inferior a 20/30 (0,66) no outro olho, com ou sem correção visual
- c) estrabismo com desvio superior a 10 (dez) graus
- d) discromatopsia em qualquer de suas variedades

**Observação:** o candidato que necessitar de óculos ou lentes de contato para obter a acuidade visual exigida, deverá apresentá-lo no momento do exame, sob pena de ser considerado INAPTO

**5. Nos exames complementares apresentar alterações nos exames a seguir relacionados, se a avaliação médica considerar não compatível para o exercício do cargo:**

- a) exame de sangue: hemograma completo, glicemia e VDRL
- b) exame de urina - EAS
- c) raios-x do tórax
- d) eletrocardiograma, a ser aplicado naqueles em que houver indicação clínica
- e) TGO/TGP
- f) gama GT
- g) bilirrubinas totais e frações
- h) uréia e creatinina
- i) hepatite B e C
- j) ABO
- k) RH
- l) RX coluna total

**6. Na inspeção geral apresentar:**

- a) bóciós
- b) exoftalmia
- c) anisocorias
- d) alopecias patológicas
- e) hiperidrose
- f) desnutrição e hipovitaminoses

g) ausência (congênita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés

h) ausência (congênita ou adquirida, total ou parcial) de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função guarda municipal ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico

i) cicatrizes decorrentes de cirurgias neurológicas, abdominais, vasculares, cardíacas, torácicas, ortopédicas, urológicas, ginecológicas, cabeça e pescoço, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial

j) cicatrizes decorrentes de acidentes/ferimentos/queimaduras quando deformantes e/ou que impeçam (ou dificultem) o exercício da função de guarda municipal ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico

k) cicatrizes decorrentes de ferimentos por qualquer arma de fogo, armas brancas ou material explosivo, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial

**7. Nos exames/avaliação referentes ao Sistema Vasculár, apresentar:**

- a) aneurismas de qualquer localização ou tamanho
- b) arteriopatas funcionais, arterites, artrite reumatóide
- c) ataque isquêmico transitório
- d) aterosclerose de aorta, aterosclerose de artérias dos membros, cervical e visceral
- e) acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico)
- f) cefaléia vascular (enxaqueca)
- g) celulites e/ou abscessos ativos em qualquer parte do corpo
- h) claudicação intermitente
- i) síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior
- j) circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou membros
- k) eczemas agudos ou crônicos
- l) diabétis mellitus (qualquer tipo), diabétis insipidus, fibromialgias, doença de takayassu, doença dos capilares
- m) embolia/trombose de qualquer artéria e/ou veia no estágio agudo/crônico ou seqüelas. embolia pulmonar ou suas seqüelas
- n) erisipela, eritema nodoso
- o) estenoses arteriais/venosas
- p) fístulas artério-venosas congênitas e/ou adquiridas
- q) flebites, hiperidrose
- r) insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores de segundo ou terceiro grau, úlceras dos membros inferiores, síndrome pós-flebítica, úlceras de pressão
- s) linfangites, linfedemas, edemas idiopáticos dos membros, linfoceles
- t) lupus eritematoso sistêmico ou não, poliarterite nodosa, polineuropatia periférica de qualquer etiologia
- u) síndrome de klippe tranaunai, síndrome de raynaud, doença de raynaud, síndrome pós-erisipela, síndrome do túnel do carpo, síndrome do desfiladeiro cervico-torácico e microangiopatia trombótica. tromboangeite obliterante (TAO)
- v) disseções cirúrgicas arteriais/venosas, punções venosas centrais
- w) cicatrizes de cirurgias vasculares arteriais, venosas e linfáticas, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial
- x) hemangiomas, tumores vasculares benignos/malignos, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial

**8. Nos exames/avaliação referentes ao Sistema Músculo-Esquelético, apresentar:**

- a) desvios axiais e deformidades do aparelho locomotor de etiologia postural, congênita e ósteo-metabólica
- b) coluna vertebral: hipercifose dorsal e hiperlordose lombar e escoliose
- c) membros inferiores: joelho valgo e varo; joelho flexo e recurvado; pés planos valgos posturais e espásticos; pés cavos; calcâneo valgo e varo; pés planos transversos; hálux valgo, varo, flexo e rígido; deformidades nos dedos; dedos em "garra"; encurtamento segmentar maior que 1 cm; limitação da mobilidade articular de qualquer natureza que impeça ou dificulte o exercício da função ou mesmo de quaisquer exercícios necessários para a aprimoração física
- d) lesões nervosas centrais e periféricas com seqüelas sensitivas ou motoras (paresias ou paralisias flácidas ou espásticas)
- e) lesões musculares e tendinosas (congênitas ou adquiridas)
- f) seqüelas de fraturas dos vários segmentos corpóreos com deformidades incompatíveis com a boa função atual do aparelho locomotor ou potencialmente prejudiciais no futuro
- g) deformidades complexas congênitas ou adquiridas não especificadas anteriormente
- h) lesões ósteo-articulares não tratadas ou tratadas cirurgicamente no passado e que tenham permanecido com seqüelas; instabilidades do ombro (glenoumerais e acromioclaviculares), instabilidades do joelho, lesões meniscais, lesões condrais do joelho, instabilidades de patela, instabilidades do tornozelo e outras lesões articulares potencialmente mórbidas, espondiloartrose, protusão discal, discopatias ainda que o candidato esteja em boas condições físicas no momento do exame de seleção
- i) tumores benignos/malignos deste sistema que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial

**9. Nos exames/avaliação referentes ao Sistema Córdio-Respiratório, apresentar:**

- a) má formação de qualquer parte do aparelho córdio-respiratório
- b) anomalias genéticas e/ou congênitas
- c) insuficiência cardíaca
- d) insuficiência coronariana
- e) insuficiência valvular cardíaca
- f) infarto agudo do miocárdio
- g) bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução
- h) retrações/abaulamentos torácicos
- i) sopros cardíacos. arritmias cardíacas
- j) lesões valvulares
- k) doença reumática cardíaca
- l) doença hipertensiva (essencial ou secundária).
- m) hipotensão.
- n) insuficiência respiratória de qualquer etiologia
- o) asma, bronquite.
- p) cicatrizes operatórias tóraco-cardíacas, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial
- q) endocardites, miocardites, pericardites. infecções agudas ou crônicas (e/ou suas seqüelas) das vias aéreas em qualquer porção
- r) enfisema pulmonar
- s) doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar
- t) afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores
- u) doenças da pleura. doenças infecto-contagiosas
- v) antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural
- w) traqueostomias
- j) tumores benignos/malignos deste sistema, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial

**10. Nos exames/avaliação referentes ao Sistema Digestivo, apresentar:**

- a) doenças das glândulas salivares
- b) doenças da língua

- c) doenças dos lábios e mucosa oral
- d) doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal
- e) hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivas
- f) enterites e colites (colite ulcerativa, crohn)
- g) transtornos vasculares dos intestinos
- h) fleo paralítico
- i) pólipos intestinais
- j) fissura, fístulas e abscessos anorretais
- k) insuficiências hepáticas de qualquer etiologia
- l) hepatomegalia
- m) síndromes ictéricas
- n) etilismo
- o) fibrose/cirrose hepáticas
- p) ascites com qualquer volume
- q) pancreatites
- r) verminoses sem tratamento
- s) síndromes de má-absorção intestinal
- t) cicatrizes de laparotomia, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial
- u) tumores benignos/malignos deste sistema, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial

**11. Nos exames/avaliação referentes à pele e anexos, apresentar:**

- a) infecções agudas e crônicas
- b) impetigo, linfadenite, hidrosadenite, pênfigo
- c) lupus, afecções bolhosas de origem patológica
- d) eritema nodoso
- e) seqüelas de radioterapia
- f) seqüelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça o exercício da função de guarda municipal ou mesmo ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico
- g) dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função de guarda municipal ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico
- v) tumores malignos/benignos deste sistema, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial

**12. Nos exames/avaliação referentes ao Sistema Uro-Genital Masculino, apresentar:**

- a) hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, au-sência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo
- b) doenças sexualmente transmissíveis
- c) hidronefrose
- d) cálculos do sistema urinário
- e) hematúria, leucocitúria
- f) insuficiência renal
- g) elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina
- h) cicatrizes de lombotomia, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial
- i) orquites, epididimites
- j) patologias renais funcionais
- k) alterações congênicas/genéticas do sistema uro-genital funcionais e/ou anatômicas
- l) tumores benignos/malignos deste sistema, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial

**13. Nos exames/avaliação referentes ao Sistema Uro-Genital Feminino, apresentar:**

- a) prolapso uterino, vaginal
- b) fistula reto-vaginal
- c) cistocele
- d) doenças sexualmente transmissíveis
- e) hidronefrose
- f) cálculos do sistema urinário
- g) hematúria, leucocitúria
- h) insuficiência renal
- i) elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina
- j) cicatrizes de lombotomia, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial
- k) patologias renais funcionais
- l) alterações congênicas/genéticas do sistema uro-genital funcionais e/ou anatômicas
- m) tumores benignos/malignos deste sistema, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial

**14. Nos exames/avaliação referentes ao Sistema Nervoso (central e periférico), apresentar:**

- a) doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, seqüelas das doenças inflamatórias
- b) atrofias como seqüelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico
- c) doenças degenerativas e suas seqüelas
- d) doenças desmielinizantes
- e) esclerose múltipla
- f) epilepsia, síndromes convulsivas
- g) neurocisticercose
- h) cefaléia vascular (enxaqueca)
- i) acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos)
- j) transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos
- k) ciatalgias
- l) mono e polineuropatias dos membros
- m) doenças da junção mioneural e dos músculos
- n) miopatias
- o) síndromes paralíticas
- p) hidrocefalia
- q) patologias congênicas/genéticas do sistema nervoso
- r) cicatrizes de craniotomia, laminectomia, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial
- s) tumores benignos/malignos deste sistema, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial

**15. Nos exames/avaliação referentes ao Sistema Endócrino apresentar:**

- a) doenças da glândula tireóide (hiper/hipotireoidismos), bóciós
- b) diabétes mélitus (qualquer tipo) e suas complicações
- c) diabétes insipidus e suas complicações
- d) cirurgias da tireóide/paratireóide
- e) alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas
- f) transtornos da glândula paratireóide e suas complicações
- g) síndrome de cushing, síndrome de adson
- h) transtornos adrenogenitais
- i) transtornos das glândulas suprarrenais
- j) hiperaldosteronismo
- k) disfunções endócrinas ovarianas/testiculares
- l) disfunções poliglandulares
- m) disfunções do timo
- n) tumores benignos/malignos deste sistema, que impeçam seu desempenho, mesmo que parcial

**COMUNICADO 148/09**

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** o disposto pela **Resolução 03/08, de 29/11/08, torna publica** a relação de servidores do Quadro do Magistério cujos títulos previstos para a progressão vertical na Lei 12.987/07, referente à **março de 2008**, foram deferidos ou indeferidos conforme artigo 10, transcrito abaixo:

**“Art. 10 Para a progressão vertical dos servidores do quadro do Magistério Público Municipal serão considerados os seguintes critérios:**

**Progressão para o Nível 2 do Grupo D-A: licenciatura curta;**

**Progressão para o Nível 3 do Grupo D-A: licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior;**

**Progressão para o Nível 4 do Grupo D-A e Nível 2 dos demais grupos: curso de pós-graduação lato sensu com título de especialização;**

**Progressão para o Nível 5 do Grupo D-A e Nível 3 dos demais grupos: curso de pós-graduação stricto sensu com título de mestrado em educação ou área de conhecimento correlata ao desempenho de suas atribuições, com defesa e aprovação de dissertação;**

**Progressão para o nível 6 do Grupo D-A e Nível 4 dos demais grupos: curso de pós-graduação stricto sensu com título de doutorado em educação ou área de conhecimento correlata ao desempenho de suas atribuições, com defesa e aprovação de tese.”**

**I – Para a progressão vertical referente à março de 2008**, conforme artigo 2º, foram analisados os títulos protocolados até **31/12/2007**.

**II - Os títulos de Licenciatura Plena em Pedagogia e Normal Superior entregues até 29/02/2008**, cuja documentação estava correta, foram utilizados para o enquadramento na Lei 12.987/07, conforme artigo 8º da Lei 13.280/08 e portanto, **não constarão da presente publicação.**

**III - Os títulos mencionados no artigo 11 da Resolução 03/08, cujo teor transcrevemos abaixo, não foram analisados** pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, e conseqüentemente **não constarão da publicação:**

**“Art. 11 Para fins de progressão vertical na Lei 12987/07, não é prevista a utilização de cursos de Ensino Médio, Técnico, Graduação, para os servidores enquadrados no nível 3 do Grupo D-A e para os servidores dos demais grupos, incluindo-se nesse item habilitações e licenciaturas concluídas após ou em concomitância com a graduação. Títulos de Aperfeiçoamento, Títulos de Aprimoramento, Certificados de capacitação, e títulos oriundos de estágio.”**

(grifos nosso)

**IV - Os títulos de capacitação serão analisados em momento oportuno**, conforme artigo 15, da Resolução 03/08.

**V – Em conformidade com o artigo 14 da Resolução 03/08**, somente serão validados para fins de progressão os títulos que tenham estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular, conforme **Anexo Único** deste comunicado.

**VI - Os recursos deverão ser protocolizados no período de 18/08/2009 até 31/08/2009, irreversivelmente**, através do formulário F0691, disponível no endereço <http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/rh/FO691.pdf>, e **conter o número do título** a que se refere.

**VII - Para os servidores cujos títulos constem da publicação como indeferidos**, pela ocorrência de falta de documentos, esses deverão ser protocolizados **em cópia autenticada**, conforme artigo 20.

**VIII – Abaixo elucidamos as descrições das ocorrências constantes da publicação:**

<b>C. HORARIA MINIMA INSUFICIENTE</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE - CARGA HORÁRIA EM DESACORDO COM O MÍNIMO EXIGIDO PELAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>C. HORARIA NAO INFORMADA</b>	<b>CARGA HORÁRIA NÃO INFORMADA - TÍTULO EM DESACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO POR NÃO CONTER CARGA HORÁRIA</b>
<b>CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO</b>	<b>CURSO INCOMPATÍVEL COM O CARGO - CURSO NÃO É COMPATÍVEL COM O CARGO ATUAL DO SERVIDOR DE ACORDO COM O ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO 148/09 E DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 03/08.</b>
<b>CURSO/INSTIT NAO REGULAMENTADO</b>	<b>CURSO OU INSTITUIÇÃO NÃO REGULAMENTADO - CURSO E INSTITUIÇÃO NÃO RECONHECIDOS COMO VÁLIDOS PELO MEC.</b>
<b>FALTA AUTENTICACAO</b>	<b>FALTA AUTENTICAÇÃO - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO FORAM AUTENTICADOS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO PARA TODOS OS TÍTULOS.</b>
<b>FALTA CERTIFICADO</b>	<b>FALTA CERTIFICADO - O CERTIFICADO DO TÍTULO NÃO FOI APRESENTADO. É OBRIGATÓRIO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO.</b>
<b>FALTA DIPLOMA</b>	<b>FALTA DIPLOMA - O DIPLOMA NÃO FOI APRESENTADO. É OBRIGATÓRIO PARA OS CURSOS MESTRADO E DOUTORADO.</b>
<b>FALTA HISTORICO</b>	<b>FALTA HISTÓRICO - O HISTÓRICO NÃO FOI APRESENTADO. É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS TÍTULOS.</b>
<b>FALTA RECONHEC TIT INTERNACION</b>	<b>FALTA RECONHECIMENTO DO TÍTULO INTERNACIONAL - O TÍTULO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU DEVE SER OBRIGATORIAMENTE RECONHECIDO POR UNIVERSIDADE BRASILEIRA COMPETENTE.</b>
<b>FALTA REGISTRO NO DIPLOMA</b>	<b>FALTA REGISTRO DO DIPLOMA - O DIPLOMA NÃO POSSUI NÚMERO DE REGISTRO. OBRIGATÓRIO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO.</b>
<b>FALTA TRADUCAO JURAMENTADA</b>	<b>FALTA TRADUÇÃO JURAMENTADA - OS TÍTULOS INTERNACIONAIS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EXIGEM TRADUÇÃO JURAMENTADA.</b>
<b>SUG. IGUAL/MENOR NIVEL ATUAL</b>	<b>SUGESTÃO IGUAL OU MENOR QUE NÍVEL ATUAL - NOS CASOS DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR ESTAR SUPERIOR OU EQUIVALENTE AO DA SUGESTÃO DO TÍTULO APRESENTADO.</b>
<b>TCC NAO CONCLUIDO</b>	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NÃO CONCLUÍDO - NOS CASOS DE TÍTULO DE QUE NÃO CONTENHA MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO OU TESE.</b>
<b>TIT. DEFERIDO: APROVEITADO</b>	<b>TÍTULO DEFERIDO E APROVEITADO - TÍTULO DEFERIDO E UTILIZADO PARA PROGRESSÃO VERTICAL, CONFORME RESOLUÇÃO 03/08.</b>
<b>TIT. IGUAL/MENOR QUE SUG. ATUAL</b>	<b>TÍTULO IGUAL OU MENOR QUE SUGESTÃO ATUAL - NOS CASOS DE HAVER OUTRO TÍTULO QUE APRESENTE SUGESTÃO IGUAL OU SUPERIOR.</b>
<b>TIT. NAO PREV. NIVEL ATUAL CARGO</b>	<b>TÍTULO NÃO PREVISTO PARA O NÍVEL ATUAL DO CARGO - TÍTULO QUE NECESSITE DE OUTRO INFERIOR. PARA OS SERVIDORES ENQUADRADOS NO NÍVEL 1 DO GRUPO D-A, POR SE TRATAR DE CARGO DE NÍVEL MÉDIO, NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTU SENSU.</b>

Campinas, 17 de agosto de 2009

**COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS  
ANEXO ÚNICO**

CARGO	NOME EXTENSO DO CARGO	HABILITAÇÃO	NOME DA HABILITAÇÃO
41122	PROF.SUBST. TJE-CIÊNCIAS	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU420	CIÊNCIAS
		000A-SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		000A-SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS
		000A-SU440	CIÊNCIAS FÍSICAS
		000A-SU442	QUÍMICA
		000A-SU443	CIÊNCIAS DA TERRA
		000A-SU461	MATEMÁTICA
41123	PROF. SUBST.TJE-ED.ARTÍSTICA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU210	ARTES
		000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		000A-SU215	ARTESANATO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
41124	PROF.SUBST. TJE-ED.FÍSICA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU813	ESPORTES
		41125	PROF.SUBST. TJE-E.R.E.T.
000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA		
000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC		
000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO		
000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC		
000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO		
000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)		
000A-SU310	C SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS		
000A-SU312	SOCIOLOGIA E ESTUDOS CULTURAIS		
000A-SU313	CIÊNCIA POLÍTICA E EDUC CÍVICA		
000A-SU314	ECONOMIA		
000A-SU343	FINANÇAS, BANCOS E SEGUROS		
000A-SU344	CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO		
41126	PROF.SUBST. TJE-GEOGRAFIA		
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU443	CIÊNCIAS DA TERRA
41127	PROF.SUBST. TJE-HISTÓRIA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU225	HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA
		000A-SU226	FILOSOFIA E ÉTICA
		000A-SU312	SOCIOLOGIA E ESTUDOS CULTURAIS
41128	PROF.SUBST. TJE-INGLÊS	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU222	LÍNGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC		
000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO		
000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA		
000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC		
000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO		
000A-SU222	LÍNGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS		
000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)		
41129	PROF.SUBST. TJE-MATEMÁTICA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU420	CIÊNCIAS
		000A-SU441	FÍSICA
000A-SU461	MATEMÁTICA		
41130	PROF.SUBST. TJE-PORTUGUÊS	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU220	HUMANIDADES E LETRAS
		000A-SU222	LÍNGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)

41131	PROF.SUBST. TJE-EDUC. INFANTIL	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	41203	PROFESSOR - ED.ARTÍSTICA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL			000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU210	ARTES			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS			000A-SU210	ARTES
		000A-SU215	ARTESANATO			000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU215	ARTESANATO
41132	PROF.SUBST. TJE-ANOS INICIAIS	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	41204	PROFESSOR - ED.FÍSICA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL			000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU210	ARTES			000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS			000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU813	ESPORTES
41133	PROF.SUBST. TJE-EDUC. ESPECIAL	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	41205	PROFESSOR - E.R.E.T.	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL			000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU210	ARTES			000A-SU310	C SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
		000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS			000A-SU312	SOCIOLOGIA E ESTUDOS CULTURAIS
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU313	CIÊNCIA POLÍTICA E EDUC CÍVICA
		000A-SU726	TERAPIA E REABILITACAO			000A-SU314	ECONOMIA
41202	PROFESSOR - CIÊNCIAS	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	41206	PROFESSOR - GEOGRAFIA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU420	CIÊNCIAS			000A-SU443	CIÊNCIAS DA TERRA
		000A-SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			000A-SU443	CIÊNCIAS DA TERRA
		000A-SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS			000A-SU461	MATEMÁTICA
		000A-SU440	CIÊNCIAS FÍSICAS				
		000A-SU442	QUÍMICA				
		000A-SU443	CIÊNCIAS DA TERRA				
		000A-SU461	MATEMÁTICA				

41207	PROFESSOR - HISTÓRIA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	41222	SUPLENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU225	HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA			000A-SU210	ARTES
		000A-SU226	FILOSOFIA E ÉTICA			000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		000A-SU312	SOCIOLOGIA E ESTUDOS CULTURAIS			000A-SU215	ARTESANATO
41208	PROFESSOR - INGLÊS	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	41223	SUPLENTE - ANOS INICIAIS	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU222	LÍNGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS			000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
41209	PROFESSOR - MATEMÁTICA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	41224	SUPLENTE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA			000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU210	ARTES
		000A-SU420	CIÊNCIAS			000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		000A-SU441	FÍSICA			000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
41210	PROFESSOR - PORTUGUÊS	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	41224	SUPLENTE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA			000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU220	HUMANIDADES E LETRAS			000A-SU210	ARTES
		000A-SU222	LÍNGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS			000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
41211	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	97001	PROFESSOR ADJUNTO I	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL			000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU210	ARTES			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS			000A-SU210	ARTES
		000A-SU215	ARTESANATO			000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU215	ARTESANATO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)

97003	PROF. ADJUNTO II - ARTES	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	97011	PROFESSOR PEB I	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL			000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU210	ARTES
		000A-SU210	ARTES			000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS			000A-SU215	ARTESANATO
		000A-SU215	ARTESANATO			000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)				
		97004	PROF. ADJUNTO II - GEOGRAFIA			000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA		
000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC		
000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO		
000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL			000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL		
000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA		
000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC		
000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO		
000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU210	ARTES		
000A-SU443	CIÊNCIAS DA TERRA			000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS		
97005	PROF. ADJUNTO II - HISTÓRIA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	97042	PROFESSOR PEB III CIÊNCIAS	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU225	HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA			000A-SU420	CIÊNCIAS
		000A-SU226	FILOSOFIA E ÉTICA			000A-SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		000A-SU312	SOCIOLOGIA E ESTUDOS CULTURAIS			000A-SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS
97006	PROF. ADJUNTO II - MATEMÁTICA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	97043	PROFESSOR PEB III ED. ARTÍSTICA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA			000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU420	CIÊNCIAS			000A-SU210	ARTES
		000A-SU441	FÍSICA			000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
97007	PROF. ADJUNTO II - PORTUGUÊS	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	97043	PROFESSOR PEB III ED. ARTÍSTICA	000A-SU215	ARTESANATO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC				
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO				
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA				
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC				
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO				
		000A-SU220	HUMANIDADES E LETRAS				
		000A-SU222	LÍNGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS				
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)				

97044	PROFESSOR PEB III ED.FÍSICA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	97049	PROFESSOR PEB III MATEMÁTICA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA			000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS			000A-SU420	CIÊNCIAS
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU441	FÍSICA
		000A-SU813	ESPORTES			000A-SU461	MATEMÁTICA
97045	PROFESSOR PEB III ESPANHOL	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	97050	PROFESSOR PEB III PORTUGUES	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU222	LÍNGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU220	HUMANIDADES E LETRAS
97046	PROFESSOR PEB III GEOGRAFIA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	97051	PROFESSOR PEB III RE.ECON.TEC.	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
97047	PROFESSOR PEB III HISTÓRIA	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	97054	PROFESSOR PEB IV ED.ESPECIAL	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU225	HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA			000A-SU210	ARTES
		000A-SU226	FILOSOFIA E ÉTICA			000A-SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		000A-SU312	SOCIOLOGIA E ESTUDOS CULTURAIS			000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
97048	PROFESSOR PEB III INGLÊS	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO	97051	PROFESSOR PEB III RE.ECON.TEC.	000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA			000A-SU310	C SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC			000A-SU312	SOCIOLOGIA E ESTUDOS CULTURAIS
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			000A-SU313	CIÊNCIA POLÍTICA E EDUC CÍVICA
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC			000A-SU314	ECONOMIA
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO			000A-SU343	FINANÇAS, BANCOS E SEGUROS
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			000A-SU344	CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
		000A-SU225	HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA				
		000A-SU226	FILOSOFIA E ÉTICA				

97061	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU143	FORM PROFESSOR EDUC INFANTIL
		000A-SU144	FORM PROFESSOR EDUC BÁSICA
		000A-SU145	FORM PROFESSOR MATÉR ESPECÍFIC
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
97071	VICE DIRETOR	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU762	SERVIÇO SOCIAL E ORIENTAÇÃO
		000A-SU762	SERVIÇO SOCIAL E ORIENTAÇÃO
97081	DIRETOR EDUCACIONAL	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU220	HUMANIDADES E LETRAS
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU761	ATENDIMENTO CRIANÇA SERV JOVEM
		000A-SU762	SERVIÇO SOCIAL E ORIENTAÇÃO

97091	COORDENADOR PEDAGÓGICO	000A-CA482	USO DO COMPUTADOR-CAPACITAÇÃO
		000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA
		000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC
		000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
		000A-SU220	HUMANIDADES E LETRAS
		000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		000A-SU762	SERVIÇO SOCIAL E ORIENTAÇÃO
		97101	SUPERVISOR EDUCACIONAL
000A-SU100	GESTÃO PÚBLICA		
000A-SU140	FORM PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUC		
000A-SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO		
000A-SU147	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO		
000A-SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)		
000A-SU761	ATENDIMENTO CRIANÇA SERV JOVEM		
000A-SU762	SERVIÇO SOCIAL E ORIENTAÇÃO		
000A-SU762	SERVIÇO SOCIAL E ORIENTAÇÃO		

MATR	COD	NOME DO	GRUPO	NIVEL	NIVEL	TITULO	SITUAÇÃO	COD	NOME	NOME DA	DATA	NOME	CARGA	DESCRIÇÃO
	CARGO	CARGO		ATUAL	SUCERIDO			CURSO	DO CURSO	ENTIDADE	TERM	TIPOLGIA	HORÁRIA	OCORRÊNCIA
195731	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2F		2544	INDEFERIDO	142P01814	PEDAGOGIA LP DIDÁTICA 2 G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	11/01/1998	ESPECIALIZAÇÃO	400	SUG IQUALMENOR NIVEL ATUAL
265890	41132	PROF.T.J.E.A.INC	D-A	3D	4D	26554	DEFERIDO	142E01714	DIDÁTICA E METODOLOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	10/01/2001	ESPECIALIZAÇÃO	368	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
268593	41132	PROF.T.J.E.A.INC	D-A	3C	4C	26856	DEFERIDO	142E04174	DIDÁTICA E METODOLOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	14/01/1999	ESPECIALIZAÇÃO	376	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
268925	41131	PROF.T.J.E.E.INF.	D-A	3C	4C	26897	DEFERIDO	142P03144	PSICOPEADAGOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	27/12/1999	ESPECIALIZAÇÃO	444	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
270679	41131	PROF.T.J.E.E.INF.	D-A	3C	4C	26913	DEFERIDO	142P03164	PSICOPEADAG CLIN E INSTITUC	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	08/01/2000	ESPECIALIZAÇÃO	488	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
273449	41131	PROF.T.J.E.E.INF.	D-A	3C	4C	26111	DEFERIDO	142E01714	DIDÁTICA E METODOLOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	14/01/1999	ESPECIALIZAÇÃO	376	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
						26112	INDEFERIDO	142P01100	PEDAGOGIA LP	FACULDADES INTEGRADAS AMPARO	30/06/2000	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
277274	41133	PROF.T.J.E.E.ESP.	D-B	1C	2C	29449	DEFERIDO	142E041514	EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAICINTER FAC INTERNACIONAL DE	16/04/2005	ESPECIALIZAÇÃO	390	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
						29448	INDEFERIDO	144F041414	ED ESPECI LP MAG DEF MENTAL-1G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	31/03/1987	ESPECIALIZAÇÃO	0	FALTA HISTÓRICO
														C HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
372277	41132	PROF.T.J.E.A.INC	D-A	3C	4C	26100	DEFERIDO	142P03144	PSICOPEADAGOGIA	USF UNIV SÃO FRANCISCO	21/06/2001	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
						26098	INDEFERIDO	142P01100	PEDAGOGIA LP	PUC CAMPINAS PONTIFICIA UNIV C	10/01/1995	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
381950	41131	PROF.T.J.E.E.INF.	D-A	3C	4C	26667	DEFERIDO	142E04174	DIDÁTICA E METODOLOGIA	FAEDA FAC DE EDUC DE ASSIS	22/07/1999	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
						26065	INDEFERIDO	142P01100	PEDAGOGIA LP	COLÉGIO NORMAL N.S PATRÍCIO	01/02/1991	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
444545	41131	PROF.T.J.E.E.INF.	D-A	3C	4C	26108	DEFERIDO	142E04174	DIDÁTICA E METODOLOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	14/01/1999	ESPECIALIZAÇÃO	376	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
445641	41132	PROF.T.J.E.A.INC	D-A	3C	5C	9773	DEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	PUC CAMPINAS PONTIFICIA UNIV C	01/01/2004	MESTRADO	1836	DEFERIDO: APROVEITADO
						9356	INDEFERIDO	144F041214	ED ESP LP MAG ED: ESP VISÃO 1G	FIES FACS INTEGRADAS ESPÍRITA	25/09/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG IQUALMENOR NIVEL ATUAL
446424	41131	PROF.T.J.E.E.INF.	D-A	3C	4C	26096	DEFERIDO	142E04174	DIDÁTICA E METODOLOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	14/01/1999	ESPECIALIZAÇÃO	376	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
						26095	INDEFERIDO	142P01100	PEDAGOGIA LP	PUC CAMPINAS PONTIFICIA UNIV C	28/01/1994	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
449830	41133	PROF.T.J.E.E.ESP.	D-B	1C	2C	29447	DEFERIDO	144F041414	ED ESPECI LP MAG DEF MENTAL-1G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	01/01/2005	ESPECIALIZAÇÃO	445	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
544493	97049	PEB III MATEMAT	D-B	2C		17982	INDEFERIDO	145F125014	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UCB UNIV CASTELO BRANCO	03/10/2005	ESPECIALIZAÇÃO	445	SUG IQUALMENOR NIVEL ATUAL
544507	97050	PEB III PORTUGU	D-B	3C		10061	DEFERIDO	220L045U11	LINGÜÍSTICA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	01/12/1998	MESTRADO	1350	SUG IQUALMENOR NIVEL ATUAL
544531	97042	PEB III CIÊNCIA	D-B	1C	2C	21092	DEFERIDO	422P015U14	CURSO SUP FORM ESPEC ED AMB	UNIG UNIV IGUAÇU	26/11/2005	ESPECIALIZ. NA MOD EXTENSÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
544655	97047	PEB III HISTÓR	D-B	1D	3D	10591	DEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	03/02/2006	MESTRADO	945	DEFERIDO: APROVEITADO
544671	97046	PEB III GEOGRAF	D-B	1C	2C	17767	DEFERIDO	145F125014	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UCB UNIV CASTELO BRANCO	03/10/2005	ESPECIALIZAÇÃO	445	DEFERIDO: APROVEITADO
544787	97021	PEB II	D-A	3C	4C	26471	DEFERIDO	142E041514	EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAICINTER FAC INTERNACIONAL DE	11/03/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
544795	97011	PEB I	D-A	3E	4E	26593	DEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	30/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
544809	97011	PEB I	D-A	3C	4C	23760	DEFERIDO	142P03164	PSICOPEADAG CLIN E INSTITUC	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO: APROVEITADO
544833	97011	PEB I	D-A	3C	4C	25278	DEFERIDO	142P03144	PSICOPEADAGOGIA	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	30/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
544868	97011	PEB I	D-A	3D		7837	INDEFERIDO	142P01100	PEDAGOGIA LP	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	12/08/2005	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
544884	97011	PEB I	D-A	3D	4D	25281	DEFERIDO	142P03164	PSICOPEADAG CLIN E INSTITUC	ISEAC FAC DE CIÊNCIAS CONTABEI	02/12/2007	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
544892	97021	PEB II	D-A	3C	4C	25300	DEFERIDO	142A011214	GESTÃO ESCOLAR	UNARARAS CENTRO UNIVERSITÁRIO	07/11/2006	ESPECIALIZAÇÃO	1004	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
544949	97011	PEB I	D-A	3C	4C	25452	DEFERIDO	142A011214	GESTÃO ESCOLAR	UNARARAS CENTRO UNIVERSITÁRIO	06/11/2006	ESPECIALIZAÇÃO	1004	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
545090	97021	PEB II	D-A	3C	4C	12291	DEFERIDO	144F041214	ED ESP LP MAG ED: ESP VISÃO 1G	FAICINTER FAC INTERNACIONAL DE	11/03/2006	ESPECIALIZAÇÃO	390	DEFERIDO: APROVEITADO
545147	97021	PEB II	D-A	4C		12289	INDEFERIDO	144F041214	ED ESP LP MAG ED: ESP VISÃO 1G	FAICINTER FAC INTERNACIONAL DE	11/03/2006	ESPECIALIZAÇÃO	390	SUG IQUALMENOR NIVEL ATUAL
545163	97021	PEB II	D-A	3C		3248	INDEFERIDO	142P01100	PEDAGOGIA LP	FAC C LETRAS PLÍNIO A AMARAL	10/12/1996	LICENCIATURA PLENA	1300	FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
545210	97011	PEB I	D-A	3C	4C	23764	DEFERIDO	142P03164	PSICOPEADAG CLIN E INSTITUC	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO: APROVEITADO
545309	97011	PEB I	D-A	4C		11133	INDEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	01/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG IQUALMENOR NIVEL ATUAL
545333	97011	PEB I	D-A	3C		4551	INDEFERIDO	142P01100	PEDAGOGIA LP	PUC CAMPINAS PONTIFICIA UNIV C	23/01/1990	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
545341	97021	PEB II	D-A	3C	4C	23766	DEFERIDO	142P03164	PSICOPEADAG CLIN E INSTITUC	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO: APROVEITADO
545430	97021	PEB II	D-A	3C	4C	24826	DEFERIDO	142E041514	EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAICINTER FAC INTERNACIONAL DE	11/03/2006	ESPECIALIZAÇÃO	390	DEFERIDO: APROVEITADO
545732	97021	PEB II	D-A	3C		3241	INDEFERIDO	142P01100	PEDAGOGIA LP	FAC EDUC ANTONIO A REIS NEVES	31/12/1989	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
														FALTA AUTENTICAÇÃO
622010	97044	PEB III ED.FISI	D-B	3D		4422	INDEFERIDO	146F151214	EDUC FIS LP EDUC FISICA-1E2 G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	26/11/1989	ESPECIALIZAÇÃO	675	SUG IQUALMENOR NIVEL ATUAL
														C HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
622257	97061	ORIE.PEDAGOGICO	E-C	2D		4462	INDEFERIDO	210A035U14	ARTE EDUCAÇÃO	UNESP UNIV ESTADUAL PAULISTA J	13/11/2004	ESPECIALIZ. NA MOD EXTENSÃO	180	SUG IQUALMENOR NIVEL ATUAL
														C HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
622273	97011	PEB I	D-A	4D		7301	INDEFERIDO	142P01100	PEDAGOGIA LP	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	03/01/1992	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
														FALTA AUTENTICAÇÃO
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA

MATR.	COD.	NOME DO CARGO	GRUPO	NIVEL ATUAL	NIVEL SUGERIDO	TITULO	SITUAÇÃO	COD. CURSO	NOME DO CURSO	NOME DA ENTIDADE	DATA TERM	NOME TIPOLOGIA	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA
62238	97011	PEB I	D-A	3D		25421	INDEFERIDO	142P014810	PEDAG-LP SUPERV ESCOLAR-1E2G	FAFIOF FAC DE FILOSOFIA CIÊNCIAS	03/03/1993	LICENCIATURA PLENA	650	FALTA AUTENTICAÇÃO
622400	97011	PEB I	D-A	3D		14204	INDEFERIDO	144F041214	ED.ESP-LP MAG.ED. ESP. VISA0-1G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	20/07/2001	ESPECIALIZAÇÃO	480	TCC NÃO CONCLUÍDO
622443	97061	ORIE PEDAGÓGICO	E-C	1D	3D	24828	DEFERIDO	621E03SU11	ENGENHARIA AGRICOLA AMBIENTAL	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	02/04/2007	MESTRADO	630	DEFERIDO: APROVEITADO
622524	97011	PEB I	D-A	3D		7303	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	FAFIOF FAC DE FILOSOFIA CIÊNCIAS	10/09/2002	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
622613	97011	PEB I	D-A	3D		7358	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	01/01/1989	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
622630	97011	PEB I	D-A	4D		4464	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	FAFIOF FAC DE FILOSOFIA CIÊNCIAS	30/11/1993	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
622656	97011	PEB I	D-A	3D		7209	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	26/09/2004	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
623342	97021	PEB II	D-A	4D		15968	INDEFERIDO	142P031414	PSICOEDUCADOGIA	FAV FACS INTEGRADAS DE VALINHO	01/03/2006	ESPECIALIZAÇÃO	400	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
623806	97011	PEB I	D-A	4D		25425	INDEFERIDO	142P014810	PEDAG-LP SUPERV ESCOLAR-1E2G	CEUNSP CENTRO UNIVERSITÁRIO NO	23/12/1991	LICENCIATURA PLENA	363	CURSOS/INSTIT NAO REGULAMENTADO
623881	97011	PEB I	D-A	3C	4D	4516	DEFERIDO	142P031414	PSICOEDUCADOGIA	UNISAL CENTRO UNIVERSITÁRIO SA	30/06/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
624179	97054	PEB IV	D-B	2D		10832	INDEFERIDO	142P031414	PSICOEDUCADOGIA	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	19/05/2007	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
624241	97011	PEB I	D-A	3D		4436	INDEFERIDO	142P011314	PEDAG-LC MAGIST EDUC INFANT-1G	UNESP UNIV ESTADUAL PAULISTA J	13/11/2004	ESPECIALIZ. NA MOD EXTENSÃO	180	FALTA HISTÓRICO
														C HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
624250	97091	COORD.PEDAGÓGICO	E-D	2F		19888	INDEFERIDO	142P011814	PEDAGOGIA-LP DIDÁTICA-2 G	FAEDA FAC DE EDUC DE ASSIS	31/03/1993	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
624403	97011	PEB I	D-A	4D		7346	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	FAC C LETRAS PLÍNIO A AMARAL	30/06/1994	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA AUTENTICAÇÃO
624551	97054	PEB IV	D-B	1D	3D	24830	DEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	20/07/2006	MESTRADO	810	DEFERIDO: APROVEITADO
624632	97011	PEB I	D-A	3D		9101	INDEFERIDO	142P031414	PSICOEDUCADOGIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	26/11/2003	ESPECIALIZ. NA MOD EXTENSÃO	640	FALTA CERTIFICADO
624675	97011	PEB I	D-A	3D	5D	24824	DEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	02/05/2000	MESTRADO	1260	DEFERIDO: APROVEITADO
624683	97011	PEB I	D-A	3D		7293	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	18/01/2002	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
624799	97011	PEB I	D-A	4D		7336	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	FAFIOF FAC DE FILOSOFIA CIÊNCIAS	18/08/1999	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
625175	97011	PEB I	D-A	3D		19502	INDEFERIDO	7218M40014	DEFICIÊNCIA AUDITIVA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	03/12/2004	ESPECIALIZAÇÃO	375	FALTA HISTÓRICO
														CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
625273	97011	PEB I	D-A	4D		11308	INDEFERIDO	142P014810	PEDAG-LP SUPERV ESCOLAR-1E2G	FAC FI CIEN LETR MS PATROCÍNIO	21/12/1996	LICENCIATURA PLENA	325	FALTA DIPLOMA
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
625299	97021	PEB II	D-A	3D		6624	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	ASSOC EDUCATIVA CAMPOS SALES	16/12/1989	LICENCIATURA PLENA	2556	FALTA AUTENTICAÇÃO
625515	97044	PEB III ED FISI	D-B	3C		19561	INDEFERIDO	813G05SU11	MOTRIC HUM EDUCAÇÃO FÍSICA	UNESP UNIV ESTADUAL PAULISTA J	07/10/1999	MESTRADO	0	FALTA DIPLOMA
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
						16534	INDEFERIDO	813G04SU14	TEORIA.METODO PESQ ED.FÍSICA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	09/11/1989	ESPECIALIZAÇÃO	405	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
625612	97047	PEB III HISTORI	D-B	1E		23509	INDEFERIDO	2291R01SU14	HISTÓRIA	UFF UNIV FEDERAL FLUMINENSE	01/01/1988	ESPECIALIZAÇÃO	0	FALTA CERTIFICADO
														C HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
625710	97050	PEB III PORTUGU	D-B	1D	2D	11201	DEFERIDO	142P031514	PSICOEDUCADOGIA APLIC A EDUC	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	17/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	374	DEFERIDO: APROVEITADO
626139	97061	ORIE PEDAGÓGICO	E-C	3D		9796	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	MACKENZIE UNIV PRESBITERIANA M	01/02/1999	MESTRADO	0	TCC NÃO CONCLUÍDO
						4538	INDEFERIDO	142P011814	PEDAGOGIA-LP DIDÁTICA-2 G	MACKENZIE UNIV PRESBITERIANA M	14/12/1996	ESPECIALIZAÇÃO	0	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
						11357	INDEFERIDO	142P011814	PEDAGOGIA-LP DIDÁTICA-2 G	FAEDA FAC DE EDUC DE ASSIS	14/01/1995	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
						4538	INDEFERIDO	142P011814	PEDAGOGIA-LP DIDÁTICA-2 G	MACKENZIE UNIV PRESBITERIANA M	14/12/1996	ESPECIALIZAÇÃO	0	FALTA HISTÓRICO
														C HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
626236	97044	PEB III ED FISI	D-B	3C		4440	INDEFERIDO	146F151111	EDUC FIS-LC EDUC FÍSICA-1 G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	12/02/1996	MESTRADO	0	CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
						4438	INDEFERIDO	146F151214	EDUC FIS-LP EDUC FÍSICA-1E2 G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	16/12/1991	ESPECIALIZAÇÃO	725	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
						4441	INDEFERIDO	146F151214	EDUC FIS-LP EDUC FÍSICA-1E2 G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	06/12/1990	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
						4438	INDEFERIDO	146F151214	EDUC FIS-LP EDUC FÍSICA-1E2 G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	16/12/1991	ESPECIALIZAÇÃO	725	CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
						4441	INDEFERIDO	146F151214	EDUC FIS-LP EDUC FÍSICA-1E2 G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	06/12/1990	ESPECIALIZAÇÃO	360	CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
626759	97044	PEB III ED FISI	D-B	2D		10824	INDEFERIDO	142P031514	PSICOEDUCADOGIA APLIC A EDUC	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	16/12/2006	ESPECIALIZAÇÃO	374	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
						27116	INDEFERIDO	147P980114	PSIC.INTELIG.MULT.RECONT.EDUCA	MICHELANGELO FAC MICHELANGELO	08/01/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
626830	97042	PEB III CIÊNCIA	D-B	1D	2D	18474	DEFERIDO	146F125214	EDUCAÇÃO SOCIAL	UNISAL CENTRO UNIVERSITÁRIO SA	24/07/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
626988	97044	PEB III ED FISI	D-B	3D		16697	INDEFERIDO	813G05SU14	MOTRIC HUM EDUCAÇÃO FÍSICA	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	01/12/1987	ESPECIALIZAÇÃO	375	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
						18679	INDEFERIDO	146F125114	EDUCAÇÃO MOTORA NA ESCOLA	UNESP UNIV ESTADUAL PAULISTA J	11/01/1990	ESPECIALIZAÇÃO	375	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
						16697	INDEFERIDO	813G05SU14	MOTRIC HUM EDUCAÇÃO FÍSICA	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	01/12/1987	ESPECIALIZAÇÃO	375	FALTA HISTÓRICO
627372	97049	PEB III MATEMAT	D-B	1D		13561	INDEFERIDO	388D01SU11	DIREITO	UNP UNIV PAULISTA	04/12/2003	MESTRADO	0	FALTA DIPLOMA
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
														CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
														TCC NÃO CONCLUÍDO
						7548	INDEFERIDO	388D01SU14	DIREITO	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	01/12/1999	ESPECIALIZAÇÃO	408	CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
627534	97050	PEB III PORTUGU	D-B	3D		11364	INDEFERIDO	321C025SU14	COMUNICAÇÃO SOCIAL	FAC FIL CIEN LETR MINIS T DUTRA	03/09/1975	ESPECIALIZAÇÃO	180	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
						18411	INDEFERIDO	146F123914	LETRAS-LP LIT LING PORT-1E2G	UNIC UNIV DE MOGI DAS CRUZES	03/01/1974	ESPECIALIZAÇÃO	300	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
						11364	INDEFERIDO	321C025SU14	COMUNICAÇÃO SOCIAL	FAC FIL CIEN LETR MINIS T DUTRA	03/09/1975	ESPECIALIZAÇÃO	180	CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
628417	97054	PEB IV	D-B	1D	3D	26414	DEFERIDO	142E020111	EDUCAÇÃO ESPECIAL	UFSCAR UNIV FEDERAL DE SÃO CAR	30/04/1996	MESTRADO	0	TIT. DEFERIDO: APROVEITADO
641669	97011	PEB I	D-A	3C	4C	15138	DEFERIDO	142A011214	GESTÃO ESCOLAR	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	01/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
						26852	INDEFERIDO	142E041414	METODOLOGIA ENSINO SUPERIOR	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	30/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
641707	97011	PEB I	D-A	3D		15127	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	27/01/1993	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
641758	97021	PEB II	D-A	4D		13927	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	FAC C LETRAS PLÍNIO A AMARAL	06/12/1986	LICENCIATURA PLENA	3015	FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
641782	97011	PEB I	D-A	4D		14516	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	FAFIOF FAC DE FILOSOFIA CIÊNCIAS	24/03/1997	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
														FALTA DIPLOMA
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
641804	97011	PEB I	D-A	3C	4C	25484	DEFERIDO	142P031614	PSICOEDAG CLÍN E INSTITUC	FACINTER FAC INTERNACIONAL DE	28/05/2006	ESPECIALIZAÇÃO	600	TIT. DEFERIDO: APROVEITADO
641898	97011	PEB I	D-A	1C		11777	INDEFERIDO	345A08SU14	ADM.HOTELEIRA	FACUL ADMINISTRAÇÃO CAPIVARI	01/08/2003	MBA	480	CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
														TCC NÃO CONCLUÍDO
641987	97011	PEB I	D-A	5C		14344	INDEFERIDO	142P013714	PEDAG-LP MAGIST PRÉ-PRIMARIO-1	USF UNIV SÃO FRANCISCO	04/12/2000	ESPECIALIZAÇÃO	520	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
642029	97011	PEB I	D-A	3D		14865	INDEFERIDO	146F151214	EDUC FIS-LP EDUC FÍSICA-1E2 G	UNI - FMU	17/12/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	FALTA HISTÓRICO
														FALTA CERTIFICADO
														FALTA AUTENTICAÇÃO
														CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
642045	97011	PEB I	D-A	3C	4C	14920	DEFERIDO	142P031414	PSICOEDUCADOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	02/12/2006	ESPECIALIZAÇÃO	400	DEFERIDO: APROVEITADO
642100	97011	PEB I	D-A	4C		23348	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	UNISAL CENTRO UNIVERSITÁRIO SA	04/02/1991	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
642177	97021	PEB II	D-A	4D		23777	INDEFERIDO	142P031614	PSICOEDAG CLÍN E INSTITUC	FACINTER FAC INTERNACIONAL DE	19/11/2005	ESPECIALIZAÇÃO	600	SUG.IGUALMENOR NÍVEL ATUAL
642274	97021	PEB II	D-A	3C	4D	24829	DEFERIDO	142P031414	PSICOEDUCADOGIA	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	01/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
642428	97021	PEB II	D-A	3C	4D	23779	DEFERIDO	142P031614	PSICOEDAG CLÍN E INSTITUC	UNICASTELO UNIV CAMLO CASTELO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO: APROVEITADO
642436	97011	PEB I	D-A	3C	4C	23780	DEFERIDO	142P031614	PSICOEDAG CLÍN E INSTITUC	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO: APROVEITADO
642550	97021	PEB II												



MATR.	COD.	NOME DO	GRUPO	NIVEL	NIVEL	TITULO	SITUAÇÃO	COD.	NOME	NOME DA	DATA	NOME	CARGA	DESCRIÇÃO
CARGO	CARGO	CARGO		ATUAL	SUGERIDO			CURSO	DO CURSO	ENTIDADE	TERM	TIPOLOGIA	HORÁRIA	OCCORRÊNCIA
89858	97021	PEB II	D-A	3E	4E	16493	DEFERIDO	1429031514	PSICOLOGIA APLICADA A EDUC	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	17/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	374	DEFERIDO APROVEITADO
89879	97011	PEB I	D-A	5D		9699	INDEFERIDO	1459021011	CIÊNCIAS - LP	USP UNIV DE SÃO PAULO	01/01/1993	MESTRADO	0	CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
														TCC NÃO CONCLUÍDO
898309	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2E		9712	INDEFERIDO	1429011814	PEDAGOGIA LP DIDÁTICA 2 G	FAEDA FAC DE EDUC DE ASSIS	20/01/1999	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
898406	97011	PEB I	D-A	4E		8605	INDEFERIDO	1429014614	PEDAGOGIA LP SOCIOLOGIA 2 G	FAINTER FAC INTERNACIONAL DE	26/09/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						8613	INDEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	FAINTER FAC INTERNACIONAL DE	29/01/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
898872	97091	COORD. PEDAGÓGICO	E-D	2F		26271	INDEFERIDO	1429011214	GESTÃO ESCOLAR	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	20/12/2002	ESPECIALIZAÇÃO	408	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
898970	97021	PEB II	D-A	3F	4F	16266	DEFERIDO	1429031414	PSICOLOGIA	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO APROVEITADO
899062	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2F		8760	INDEFERIDO	1429031414	PSICOLOGIA	UNIFRAN UNIV DE FRANCA	31/01/1996	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
899550	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2E		10649	INDEFERIDO	1429011814	PEDAGOGIA LP DIDÁTICA 2 G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	01/12/1999	ESPECIALIZAÇÃO	480	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
899623	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2F		23803	INDEFERIDO	1429031614	PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUC	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	01/12/2000	ESPECIALIZAÇÃO	480	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
899640	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2E		2022	INDEFERIDO	311P06SU14	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	01/12/1998	ESPECIALIZAÇÃO	390	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
														CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
899887	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2F		10653	INDEFERIDO	1429011814	PEDAGOGIA LP DIDÁTICA 2 G	FAEDA FAC DE EDUC DE ASSIS	20/01/1999	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
901504	97021	PEB II	D-A	3F	4F	24853	DEFERIDO	1429011214	GESTÃO ESCOLAR	UNIRARAS CENTRO UNIVERSITÁRIO	07/12/2006	ESPECIALIZAÇÃO	1004	DEFERIDO APROVEITADO
901571	97011	PEB I	D-A	3E	4E	12589	DEFERIDO	142E031114	C SUP FORM ESPEC ALFABETIZAÇÃO	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	24/06/1993	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT DEFERIDO APROVEITADO
901814	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2E		8796	INDEFERIDO	1429031414	PSICOLOGIA	INST SALESIANO DOM BOSCO	20/06/1991	ESPECIALIZAÇÃO	400	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
901903	97011	PEB I	D-A	4D		9793	INDEFERIDO	144F041214	ED.ESP LP MNG.ED. ESP VISAO 1G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	22/12/2006	ESPECIALIZAÇÃO	400	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
901954	97101	SUP EDUCACIONAL	E-E	2F		11253	INDEFERIDO	1429011114	ADM ESCOLAR	FAC C LETRAS PLÍNIO A AMARAL	14/09/1991	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
902080	97091	COORD. PEDAGÓGICO	E-D	2E		9655	INDEFERIDO	1429011814	PEDAGOGIA LP DIDÁTICA 2 G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	14/01/1999	ESPECIALIZAÇÃO	400	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
902403	97101	SUP EDUCACIONAL	E-E	2F		2673	INDEFERIDO	1429031414	PSICOLOGIA	UNIFRAN UNIV DE FRANCA	15/04/1997	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
902576	97011	PEB I	D-A	3E		10041	INDEFERIDO	1429011510	PEDAG LP ADM ESCOLAR-1E2G	FAIOR FAC DE FILOSOFIA CIÊNCIAS	28/06/1985	LICENCIATURA PLENA	230	FALTA DIPLOMA
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
						17451	INDEFERIDO	1429011010	PEDAGOGIA LP	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	28/12/1982	LICENCIATURA PLENA	2610	FALTA HISTÓRICO
														FALTA AUTENTICAÇÃO
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
903960	97021	PEB II	D-A	2D	4D	8616	DEFERIDO	1429031414	PSICOLOGIA	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	12/12/1998	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT DEFERIDO APROVEITADO
904368	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2E		9590	INDEFERIDO	1459021014	CIÊNCIAS - LP	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	30/01/1987	ESPECIALIZAÇÃO	1125	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
														CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
915386	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2F		11799	INDEFERIDO	1429011814	PEDAGOGIA LP DIDÁTICA 2 G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	27/12/1999	ESPECIALIZAÇÃO	480	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
915599	97101	SUP EDUCACIONAL	E-E	2E		9657	INDEFERIDO	1429011114	ADM ESCOLAR	FAC C LETRAS PLÍNIO A AMARAL	09/02/1992	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
915610	97091	COORD. PEDAGÓGICO	E-D	2F		11797	INDEFERIDO	1429011814	PEDAGOGIA LP DIDÁTICA 2 G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	14/01/1999	ESPECIALIZAÇÃO	400	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
917575	41202	PROF. CIÊNCIAS	D-A	2E	4E	23881	DEFERIDO	1425011214	SEXUALIDADE HUMANA EDUC SEXUAL	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	17/12/1997	ESPECIALIZ. NA MOD. EXTENSÃO	360	TIT DEFERIDO APROVEITADO
917669	41207	PROF. HISTÓRIA	D-A	3E	4E	19039	DEFERIDO	142E041414	METODOLOGIA ENSINO SUPERIOR	UNIFRAN UNIV DE FRANCA	14/01/1989	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						18616	DEFERIDO	225H01SU14	HISTÓRIA	UNIFRAN UNIV DE FRANCA	01/01/1988	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT DEFERIDO APROVEITADO
928542	97091	COORD. PEDAGÓGICO	E-D	3E		15509	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	01/01/2002	MESTRADO	810	TCC NÃO CONCLUÍDO
929107	41023	PROF. III	D-A	3E		18546	INDEFERIDO	223L04SU14	GRAMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	01/01/1974	ESPECIALIZAÇÃO	180	FALTA HISTÓRICO
														FALTA CERTIFICADO
930091	97042	PEB III CIÊNCIA	D-B	3D		12150	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	30/07/2001	MESTRADO PROFISSIONAL	0	TCC NÃO CONCLUÍDO
						18265	INDEFERIDO	721R042114	RM SEXOLOGIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	17/12/1997	ESPECIALIZ. NA MOD. EXTENSÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
														CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
														CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
930288	41210	PROF. PORTUGUÊS	D-A	4D		9269	INDEFERIDO	1429014814	PEDAG LP SUPERV ESCOLAR-1E2G	FAC FI CIEN LETR NS PATROCÍNIO	27/06/1994	ESPECIALIZAÇÃO	376	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
														FALTA CERTIFICADO
936715	97021	PEB II	D-A	3E	4E	11637	DEFERIDO	1429031414	PSICOLOGIA	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO APROVEITADO
940437	97011	PEB I	D-A	4D		10788	INDEFERIDO	1429011010	PEDAGOGIA LP	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	17/12/1976	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
943797	97021	PEB II	D-A	3D	4D	25988	DEFERIDO	1429011214	GESTÃO ESCOLAR	UNIRARAS CENTRO UNIVERSITÁRIO	07/12/2006	ESPECIALIZAÇÃO	1004	TIT DEFERIDO APROVEITADO
943819	97011	PEB I	D-A	3D		12298	INDEFERIDO	1429011010	PEDAGOGIA LP	FAIOR FAC DE FILOSOFIA CIÊNCIAS	06/07/2001	LICENCIATURA PLENA	3200	FALTA HISTÓRICO
952940	97011	PEB I	D-A	3D	4D	8500	DEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	FAINTER FAC INTERNACIONAL DE	29/01/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
952958	97011	PEB I	D-A	4D		1142	INDEFERIDO	1429011510	PEDAG LP ADM ESCOLAR-1E2G	FAC C LETRAS PLÍNIO A AMARAL	04/12/1996	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA AUTENTICAÇÃO
952966	97081	ORIE. PEDAGÓGICO	E-C	1E	2E	26294	DEFERIDO	142E041714	DIDÁTICA E METODOLOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	14/01/1999	ESPECIALIZAÇÃO	480	TIT DEFERIDO APROVEITADO
953121	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2F		9763	INDEFERIDO	1429011814	PEDAGOGIA LP DIDÁTICA 2 G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	27/12/1999	ESPECIALIZAÇÃO	480	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
953261	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2E		12017	INDEFERIDO	1429011114	ADM ESCOLAR	FAC C LETRAS PLÍNIO A AMARAL	24/10/1992	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						18550	INDEFERIDO	142E041414	METODOLOGIA ENSINO SUPERIOR	FAC C LETRAS PLÍNIO A AMARAL	31/01/1992	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
953377	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	1F	2F	26296	DEFERIDO	142E041714	DIDÁTICA E METODOLOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	27/12/1999	ESPECIALIZAÇÃO	480	TIT DEFERIDO APROVEITADO
953458	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2F		8689	INDEFERIDO	1429031414	PSICOLOGIA	UNIFRAN UNIV DE FRANCA	31/01/1996	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
953520	97021	PEB II	D-A	4D		984	INDEFERIDO	1429011010	PEDAGOGIA LP	FAC C LETRAS PLÍNIO A AMARAL	30/06/1994	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
						3148	INDEFERIDO	311P06SU11	PSICOLOGIA	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	01/01/1983	MESTRADO	1080	FALTA DIPLOMA
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
														CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
														TCC NÃO CONCLUÍDO
						3149	INDEFERIDO	311P06SU12	PSICOLOGIA	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	23/02/2000	DOUTORADO	2925	FALTA DIPLOMA
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
														CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
														TCC NÃO CONCLUÍDO
						19121	INDEFERIDO	311P02SU14	PSICOLOGIA	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	06/11/1989	ESPECIALIZAÇÃO	1080	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
														CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
953539	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2E		8788	INDEFERIDO	1429011114	ADM ESCOLAR	FAC C LETRAS PLÍNIO A AMARAL	24/10/1992	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						18541	INDEFERIDO	142E041414	METODOLOGIA ENSINO SUPERIOR	FAC C LETRAS PLÍNIO A AMARAL	01/01/1992	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
953547	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2F		14027	INDEFERIDO	1429011814	PEDAGOGIA LP DIDÁTICA 2 G	FAEDA FAC DE EDUC DE ASSIS	31/01/1993	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						17754	INDEFERIDO	1429031414	PSICOLOGIA	UNIFRAN UNIV DE FRANCA	31/01/1996	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
953571	97071	VICE DIRETOR	E-C	2E		25927	INDEFERIDO	144F111414	FORM PEDAG DE DOC EDUC BÁSICA	UNIRARAS CENTRO UNIVERSITÁRIO	01/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
														CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
953598	97011	PEB I	D-A	2D		25931	INDEFERIDO	1429011010	PEDAGOGIA LP	UNINOVE CENTRO UNIVERSITÁRIO N	01/01/2005	LICENCIATURA PLENA	1380	FALTA HISTÓRICO
														FALTA DIPLOMA
														FALTA AUTENTICAÇÃO
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
						8732	INDEFERIDO	1429031414	PSICOLOGIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	26/11/2003	ESPECIALIZ. NA MOD. EXTENSÃO	540	FALTA AUTENTICAÇÃO
953695	97021	PEB II	D-A	3E	4E	25889	DEFERIDO	1429031414	PSICOLOGIA	UNIFIA CENTRO UNIVERSITÁRIO AM	10/12/2007	ESPECIALIZAÇÃO	480	TIT DEFERIDO APROVEITADO
953768	97011	PEB I	D-A	3C		976	INDEFERIDO	144N011007	CURSO NORMAL SUPERIOR - LP	UNIRARAS CENTRO UNIVERSITÁRIO	11/12/2006	ENSINO SUPERIOR NORMAL		

MATR	COO	NOME DO CARGO	GRUPO	NIVEL ATUAL	NIVEL SUCERDIO	TITULO	SITUAÇÃO	COO	NOME DO CURSO	NOME DA ENTIDADE	DATA	NOME TIPOLOGIA	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA
1022202	97021	PEB II	D.A	3B	4B	24871	DEFERIDO	143027314	EDUC INFANTIL	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	01/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT DEFERIDO APROVEITADO
1022237	97021	PEB II	D.A	3C		11421	INDEFERIDO	142901100	PEDAGOGIA LP	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	12/08/2005	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
1022458	97042	PEB III CIÊNCIA	D.B	3B		14443	DEFERIDO	4218025U11	BIOLOGIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	23/04/1997	MESTRADO	1485	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
						19498	INDEFERIDO	520020SU14	QUALIDADE TOTAL	UFLA UNIV FEDERAL DE LAVRAS	01/09/2000	ESPECIALIZAÇÃO	510	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1022490	97054	PEB IV	D.B	1B	2B	11422	DEFERIDO	142933144	PSICOLOGIA	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	14/05/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
1022741	97021	PEB II	D.A	3B	4B	23809	DEFERIDO	142933164	PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUC	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO APROVEITADO
1022750	97054	PEB IV	D.B	3C		11664	INDEFERIDO	144F04210	ED.ESP-LP MAG.ED. ESP. VISAD-1G	UFSCAR UNIV FEDERAL DE SÃO CAR	28/04/1997	MESTRADO	0	TCC NÃO CONCLUÍDO
1022981	97011	PEB I	D.A	3C	4C	23809	DEFERIDO	142933164	PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUC	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO APROVEITADO
1022970	97011	PEB I	D.A	4B		2800	INDEFERIDO	142933144	PSICOLOGIA	PUC CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	14/12/2006	ESPECIALIZAÇÃO	374	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
1023200	97011	PEB I	D.A	3B	4B	23810	DEFERIDO	142933164	PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUC	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	TIT DEFERIDO APROVEITADO
1023855	97054	PEB IV	D.B	3C		10572	INDEFERIDO	142C01111	CIÊNCIA DA EDUC.	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	15/08/2002	MESTRADO	1080	TCC NÃO CONCLUÍDO
						11853	INDEFERIDO	144F04210	ED.ESP-LP MAG.ED. ESP. VISAD-1G	USF UNIV SÃO FRANCISCO	19/10/1996	ESPECIALIZAÇÃO	460	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
						11854	INDEFERIDO	144F04210	ED.ESP-LP MAG.ED. ESP. VISAD-1G	PUC CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	28/04/1997	ESPECIALIZAÇÃO	260	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
						11855	INDEFERIDO	144F04210	ED.ESP-LP MAG.ED. ESP. VISAD-1G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	31/05/1999	ESPECIALIZAÇÃO	405	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
1023136	97021	PEB II	D.A	3B	4B	23813	DEFERIDO	142933164	PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUC	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	TIT DEFERIDO APROVEITADO
1023187	97042	PEB III CIÊNCIA	D.B	3B		16279	INDEFERIDO	7279101011	FARMÁCIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	24/10/2000	MESTRADO	0	FALTA DIPLOMA
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1023288	97011	PEB I	D.A	3B		8581	INDEFERIDO	142901100	PEDAGOGIA LP	FACULDADES INTEGRADAS AMPARO	24/07/2004	LICENCIATURA PLENA	2540	FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
1023632	97011	PEB I	D.A	5B		2896	INDEFERIDO	311935011	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	14/08/1997	MESTRADO	0	FALTA HISTÓRICO
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
						11445	INDEFERIDO	142933144	PSICOLOGIA	FAC SALES FILDS CIÊNCIAS LETRAS	10/01/1993	ESPECIALIZAÇÃO	390	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
1023756	97011	PEB I	D.A	1B		2727	INDEFERIDO	142933144	PSICOLOGIA	FMI FACIS INTEGRADAS MARIA IMA	14/09/2001	ESPECIALIZAÇÃO	380	TCC NÃO CONCLUÍDO
1023764	97011	PEB I	D.A	4C		2914	INDEFERIDO	142901100	PEDAGOGIA LP	UNIP UNIV PAULISTA	27/01/2005	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
1023780	97011	PEB I	D.A	4C		2904	INDEFERIDO	142901100	PEDAGOGIA LP	PUC CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	27/01/1999	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
1023810	97011	PEB I	D.A	2B		3018	INDEFERIDO	142901100	PEDAGOGIA LP	PUC CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	22/12/1980	LICENCIATURA PLENA	1440	FALTA AUTENTICAÇÃO
1023853	97042	PEB III CIÊNCIA	D.B	1C	2C	19661	DEFERIDO	145F02144	CIÊNCIAS-LP BIOLOGIA-2-G	UFPA UNIV FEDERAL DO RIO DE JA	02/11/2005	ESPECIALIZAÇÃO	540	DEFERIDO APROVEITADO
1023888	97047	PEB III HISTÓRICO	D.B	3B		2895	INDEFERIDO	225H01SU11	HISTÓRIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	31/08/2004	MESTRADO	0	FALTA DIPLOMA
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1023934	97050	PEB III PORTUGUÊS	D.B	1B		18042	INDEFERIDO	145F124214	ANÁLISE DO DISCURSO	PUC CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	01/01/2002	ESPECIALIZ. NA MOD. EXTENSÃO	306	FALTA CERTIFICADO
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1023985	97042	PEB III CIÊNCIA	D.B	3B		9160	INDEFERIDO	4218025U11	BIOLOGIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	24/02/1992	MESTRADO	0	FALTA HISTÓRICO
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
						21116	INDEFERIDO	7219M021111	RM.DIENCI.INFECCIOSAS-PARASIT	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	24/02/1992	MESTRADO	0	FALTA HISTÓRICO
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1024019	97042	PEB III CIÊNCIA	D.B	3B		2801	INDEFERIDO	145F021411	CIÊNCIAS-LP BIOLOGIA-2-G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	19/10/1989	MESTRADO	0	FALTA AUTENTICAÇÃO
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1024035	97011	PEB I	D.A	3B		23814	INDEFERIDO	142933164	PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUC	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	04/08/2000	ESPECIALIZAÇÃO	488	FALTA HISTÓRICO
1024264	97044	PEB III ED.FISI	D.B	2B		18405	INDEFERIDO	813E01SU14	CIÊNCIA DO ESPORTE	UNI - FUMJ	18/12/1999	ESPECIALIZ. NA MOD. EXTENSÃO	100	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1024302	97050	PEB III PORTUGUÊS	D.B	1B		10151	INDEFERIDO	321C02SU14	COMUNICAÇÃO SOCIAL	FCL FAC CASPER LIBERO	31/05/1996	ESPECIALIZAÇÃO	360	FALTA HISTÓRICO
1024370	97011	PEB I	D.A	3B		26887	INDEFERIDO	147900014	PSIC. INTELIG. MULT. RECONT. EDUCA	MICHELANGELO FAC MICHELANGELO	08/01/2005	ESPECIALIZAÇÃO	370	TCC NÃO CONCLUÍDO
1024396	97050	PEB III PORTUGUÊS	D.B	3B	4B	18935	DEFERIDO	145F122412	LETRAS-LC LIT LING PORT-1G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	29/02/2005	DOITRADO	1260	DEFERIDO APROVEITADO
						9809	INDEFERIDO	142C01111	CIÊNCIA DA EDUC.	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	29/08/1997	MESTRADO	1125	FALTA DIPLOMA
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1024442	97011	PEB I	D.A	5B		19138	INDEFERIDO	146F031311	ARTES PLÁSTICAS-LP DANÇA 1E2-G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	01/01/1999	MESTRADO	0	FALTA HISTÓRICO
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1024485	97011	PEB I	D.A	3B	4B	2739	DEFERIDO	142933144	PSICOLOGIA	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	01/05/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
1024515	97021	PEB II	D.A	2B	4B	2823	DEFERIDO	145E021014	CIÊNCIAS - LP	FFB FAC FARIAS BRITO	01/12/1974	ESPECIALIZAÇÃO	245	TIT DEFERIDO APROVEITADO
1024523	97011	PEB I	D.A	4B		2741	INDEFERIDO	142901100	PEDAGOGIA LP	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	05/08/1996	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
1024540	97042	PEB III CIÊNCIA	D.B	2C		24557	INDEFERIDO	346G031SU14	DESENV. ORG. APL. RECURSOS HUMANOS	INST NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	14/04/1994	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1024574	97043	PEB III ED.ART.	D.B	3B		19132	INDEFERIDO	312P01SU11	PRODUÇÃO CULTURAL	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	27/10/1994	MESTRADO	1485	FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1024680	97042	PEB III CIÊNCIA	D.B	3B		9145	INDEFERIDO	4218025U11	BIOLOGIA	UNESP UNIV ESTADUAL PAULISTA J	31/10/2001	MESTRADO	0	FALTA HISTÓRICO
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1024701	97011	PEB I	D.A	4B		23816	INDEFERIDO	142933164	PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUC	FACEINTER FAC INTERNACIONAL DE	24/09/2006	ESPECIALIZAÇÃO	600	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
1024736	97047	PEB III HISTÓRICO	D.B	3B		2732	INDEFERIDO	321J01SU14	COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	30/10/2000	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
						2734	INDEFERIDO	321J01SU14	COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	21/05/1997	ESPECIALIZAÇÃO	390	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
						2732	INDEFERIDO	321J01SU14	COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	30/10/2000	ESPECIALIZAÇÃO	360	CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
						2734	INDEFERIDO	321J01SU14	COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	21/05/1997	ESPECIALIZAÇÃO	390	CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
1024914	97049	PEB III MATEMÁTICA	D.B	2B		11851	INDEFERIDO	1424011214	GESTÃO ESCOLAR	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	30/03/2007	ESPECIALIZAÇÃO	390	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
1024973	97011	PEB I	D.A	3B	4B	24873	DEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	01/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
1025040	97011	PEB I	D.A	4B		11754	INDEFERIDO	142933144	PSICOLOGIA	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	01/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
1025090	97011	PEB I	D.A	3B		2817	INDEFERIDO	142901100	PEDAGOGIA LP	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	04/08/2000	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA AUTENTICAÇÃO
1025155	97047	PEB III HISTÓRICO	D.B	1B	2B	11849	DEFERIDO	142C011114	CIÊNCIA DA EDUC.	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	01/02/2006	ESPECIALIZAÇÃO	945	TIT DEFERIDO APROVEITADO
1025201	97011	PEB I	D.A	3B	5B	24861	DEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC.	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	14/02/2005	MESTRADO	810	DEFERIDO APROVEITADO
1025228	97021	PEB II	D.A	4B		2922	INDEFERIDO	142933144	PSICOLOGIA	UNIG UNIV IGUATU	10/05/2000	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
						16251	INDEFERIDO	813G06SU14	EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA (ESPZ)	PUC CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	29/12/1972	ESPECIALIZAÇÃO	720	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1025295	97047	PEB III HISTÓRICO	D.B	3B		9646	INDEFERIDO	225H01SU11	HISTÓRIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	15/12/1999	MESTRADO	1620	TCC NÃO CONCLUÍDO
1025570	97011	PEB I	D.A	3B		11412	INDEFERIDO	142933154	PSICOLOGIA APLICADA A EDUC.	PUC CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	11/12/1999	ESPECIALIZAÇÃO	0	FALTA HISTÓRICO
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1025600	97011	PEB I	D.A	4B		23819	INDEFERIDO	142933164	PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUC	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
1026151	97011	PEB I	D.A	3B	4B	16566	DEFERIDO	142933144	PSICOLOGIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	30/06/1995	ESPECIALIZAÇÃO	420	TIT DEFERIDO APROVEITADO
1026224	97011	PEB I	D.A	3B	4B	23822	DEFERIDO	142933164	PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUC	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO APROVEITADO
1026283	97011	PEB I	D.A	3B	5B	13879	DEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC.	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	28/11/2005	MESTRADO	810	DEFERIDO APROVEITADO
1026380	97011	PEB I	D.A	3C	4C	2840	DEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	01/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
1026755	97043	PEB III ED.ART.	D.B	2C		18076	INDEFERIDO	145F125014	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UCB UNIV CASTELO BRANCO	03/10/2005	ESPECIALIZAÇÃO	445	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
1026852	97047	PEB III HISTÓRICO	D.B	2E		24856	INDEFERIDO	142933144	PSICOLOGIA	UNIG UNIV IGUATU	26/11/2005	ESPECIALIZAÇÃO	420	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
1027158	97011	PEB I	D.A	3B		2453	INDEFERIDO	1429018310	PEFPO-LP SOCIOLOGIA 2G	FATEMA FACIS INTEGRADAS TERESA	30/11/1998	LICENCIATURA PLENA	540	FALTA DIPLOMA
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1027328	97047	PEB III HISTÓRICO	D.B	3B		19130	INDEFERIDO	322A01SU14	ARQUEOLOGIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	10/12/1999	ESPECIALIZAÇÃO	600	SUG.IGUAL.MENOR NÍVEL ATUAL
CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO														
1027448	97049	PEB III MATEMÁTICA	D.B	1B	2B	23823	DEFERIDO	142933164	PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUC	UCB UNIV CASTELO BRANCO				

MATR.	COD.	NOME DO	GRUPO	NIVEL	NIVEL	TITULO	SITUAÇÃO	COD.	NOME	NOME DA	DATA	NOME	CARGA	DESCRIÇÃO
1071629	97042	PEB II CIENCIA	D.B	1B		918	INDEFERIDO	422010SU11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CIÊNCIAS AMBI	UNITAU UNIV DE TAUBATE	16/04/2007	MESTRADO	0	FALTA HISTÓRICO
														FALTA DIPLOMA
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
														TCC NÃO CONCLUÍDO
						2018	INDEFERIDO	422901SU14	CURSO SUP FORM ESPEC ED.AMB	USP UNIV DE SÃO PAULO	10/12/2004	ESPECIALIZAÇÃO	360	FALTA HISTÓRICO
1072196	97021	PEB II	D.A	3B		2024	INDEFERIDO	142901010	PEDAGOGIA-LP	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	07/01/1994	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
														FALTA DIPLOMA
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
1072307	97011	PEB I	D.A	1B		12169	INDEFERIDO	1429031414	PSICOPEDAGOGIA	UNIG UNIV IGIACU	10/07/1998	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT.NÃO PREV NIVEL ATUAL CARGO
1072331	97044	PEB III ED FISI	D.B	3A		16686	INDEFERIDO	813626SU14	EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA (ESPZ)	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	28/06/1996	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1074253	97047	PEB II HISTORI	D.B	3B		2016	DEFERIDO	229010SU11	HISTÓRIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	01/01/1995	MESTRADO	1800	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						12737	INDEFERIDO	225010SU12	HISTÓRIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	01/01/2003	DOUTORADO	4230	FALTA HISTÓRICO
														FALTA DIPLOMA
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
														TCC NÃO CONCLUÍDO
1074601	41131	PROF.T.J.E.E INF.	D.A	3C	4C	26099	DEFERIDO	1429031414	PSICOPEDAGOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	27/12/1999	ESPECIALIZAÇÃO	444	TIT.DEFERIDO APROVADO
1080059	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	1D	3D	4676	DEFERIDO	220104SU11	LINGÜÍSTICA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	20/06/2006	MESTRADO	1260	TIT.DEFERIDO APROVADO
1080075	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	3D		3451	DEFERIDO	1429014111	PEDAG-LP MET ENSINO DE 1G-2G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	27/09/1994	MESTRADO	0	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1080105	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2D		4732	INDEFERIDO	142E031214	DESENV INFANTIL (INDIVIDUAL)	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	24/06/1993	ESPECIALIZAÇÃO	1080	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1080121	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	1A	4A	26302	DEFERIDO	1429011012	PEDAGOGIA-LP	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	22/07/2003	DOUTORADO	1215	TIT.DEFERIDO APROVADO
1080164	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	1D	3D	4671	DEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	USF UNIV SÃO FRANCISCO	12/04/2007	MESTRADO	360	DEFERIDO APROVADO
						5142	INDEFERIDO	1429031414	PSICOPEDAGOGIA	USF UNIV SÃO FRANCISCO	01/01/1999	ESPECIALIZAÇÃO	460	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1080245	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2D		4890	INDEFERIDO	145F181414	MATEMÁTICA-LP MATEMÁTICA-1E2 G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	05/12/1990	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
														CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO
1080253	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	3A		4674	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	10/07/2002	MESTRADO	945	TCC NÃO CONCLUÍDO
1080288	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	3E		3415	INDEFERIDO	220105SU11	LETRAS	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	04/09/1986	MESTRADO	0	CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO
														TCC NÃO CONCLUÍDO
1080300	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2D		23828	INDEFERIDO	1429031614	PSICOPEDAG CLIN E INSTITUC	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	10/01/2001	ESPECIALIZAÇÃO	480	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1080326	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	1D		4095	INDEFERIDO	1429011814	PEDAGOGIA-LP DIDÁTICA 2 G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	01/03/2003	ESPECIALIZAÇÃO	870	FALTA CERTIFICADO
1080350	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2C		4974	INDEFERIDO	142A011114	ADM ESCOLAR	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	30/06/1990	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1080385	97101	SUP EDUCACIONAL	E.E	3A		4681	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	21/11/2000	MESTRADO	0	TCC NÃO CONCLUÍDO
1080458	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	1D	2D	4672	DEFERIDO	142A011214	GESTÃO ESCOLAR	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	19/05/2007	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVADO
						5122	INDEFERIDO	1429031414	PSICOPEDAGOGIA	INSTITUTO DOM BOSCO	07/07/1990	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						19054	INDEFERIDO	142E041414	METODOLOGIA ENSINO SUPERIOR	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	19/05/2007	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						5122	INDEFERIDO	1429031414	PSICOPEDAGOGIA	INSTITUTO DOM BOSCO	07/07/1990	ESPECIALIZAÇÃO	360	FALTA CERTIFICADO
1080482	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2C		4886	INDEFERIDO	1429011814	PEDAGOGIA-LP DIDÁTICA 2 G	FAEDA FAC DE EDUC DE ASSIS	20/01/1999	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1080539	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2D		9306	INDEFERIDO	142E031114	C SUP FORM ESPEC ALFABETIZAÇÃO	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	24/06/1995	ESPECIALIZAÇÃO	1080	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1080547	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2E		19051	INDEFERIDO	142E041414	METODOLOGIA ENSINO SUPERIOR	FAC EST DE FILOSOFIA CIÊNCIAS	01/12/1988	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1080555	97101	SUP EDUCACIONAL	E.E	2B		16635	INDEFERIDO	761A0205U14	VIOLÊNC DOMEST CRIANÇ ADOLESC	USP UNIV DE SÃO PAULO	27/12/2000	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						26145	INDEFERIDO	145F111414	HISTÓRIA-LP HISTÓRIA-1 G	FIS FACIS INTEGRADAS SIMONSEN	27/11/1999	ESPECIALIZ. NA MOD EXTENSÃO	410	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
														CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO
1080652	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	1A		3422	INDEFERIDO	229010SU11	HISTÓRIA	PUCSP PONTIFÍCIA UNIV CATOLICA	23/05/2004	MESTRADO	0	FALTA DIPLOMA
														FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
														CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO
														TCC NÃO CONCLUÍDO
1080640	97051	PEB III R.E.TEC	D.B	1A	2A	23829	DEFERIDO	1429031614	PSICOPEDAG CLIN E INSTITUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO APROVADO
1080733	97101	SUP EDUCACIONAL	E.E	3D		4673	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	03/12/1997	MESTRADO	1215	TCC NÃO CONCLUÍDO
1080768	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2D		4902	INDEFERIDO	144F041214	ED.ESP-LP MAG.ED. ESP VISA0-1G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	31/05/1999	ESPECIALIZAÇÃO	405	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
														FALTA HISTÓRICO
														CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO
1080776	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2A		5135	INDEFERIDO	1429031414	PSICOPEDAGOGIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	26/11/2003	ESPECIALIZ. NA MOD EXTENSÃO	540	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1080822	97101	SUP EDUCACIONAL	E.E	3F		3414	INDEFERIDO	311P03SU11	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	28/02/1997	MESTRADO	1485	CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO
														TCC NÃO CONCLUÍDO
1080903	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	1A	2A	24925	DEFERIDO	142A011214	GESTÃO ESCOLAR	NWK FAC NETWORK	02/10/2006	ESPECIALIZAÇÃO	465	TIT.DEFERIDO APROVADO
1081144	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2F		4968	INDEFERIDO	1429014114	PEDAG-LP MET ENSINO DE 1G-2G	FAEDA FAC DE EDUC DE ASSIS	20/01/1998	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1081179	97101	SUP EDUCACIONAL	E.E	1A	2A	16627	DEFERIDO	761A0205U14	VIOLÊNC DOMEST CRIANÇ ADOLESC	USP UNIV DE SÃO PAULO	16/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT.DEFERIDO APROVADO
1081268	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2F		4971	INDEFERIDO	1429011814	PEDAGOGIA-LP DIDÁTICA 2 G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	01/12/2000	ESPECIALIZAÇÃO	400	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1081306	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2D		4964	INDEFERIDO	144F151214	EDUC FIS-LP EDUC FISICA-1E2 G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	06/12/1990	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						19508	INDEFERIDO	145F120114	EDUCAÇÃO MOTORA NA ESCOLA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	01/12/1995	ESPECIALIZAÇÃO	1305	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						4964	INDEFERIDO	144F151214	EDUC FIS-LP EDUC FISICA-1E2 G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	06/12/1990	ESPECIALIZAÇÃO	360	CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO
						19508	INDEFERIDO	145F120114	EDUCAÇÃO MOTORA NA ESCOLA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	01/12/1995	ESPECIALIZAÇÃO	1305	CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO
1081551	97101	SUP EDUCACIONAL	E.E	3D	4D	4668	DEFERIDO	142C011112	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	30/01/2006	DOUTORADO	1530	DEFERIDO APROVADO
						4669	INDEFERIDO	1429014111	PEDAG-LP MET ENSINO DE 1G-2G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	20/05/1999	MESTRADO	0	TCC NÃO CONCLUÍDO
1081586	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	1D		4943	INDEFERIDO	222701SU14	TRADUTOR	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	01/01/1981	ESPECIALIZAÇÃO	240	CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO
1081632	97044	PEB III ED FISI	D.B	1C	2C	18035	DEFERIDO	145F120514	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UCB UNIV CASTELO BRANCO	03/10/2005	ESPECIALIZAÇÃO	445	TIT.DEFERIDO APROVADO
1081721	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2B		5148	INDEFERIDO	1429031414	PSICOPEDAGOGIA	UNIG UNIV IGIACU	21/08/1998	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1081730	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2D		19057	INDEFERIDO	142E041414	METODOLOGIA ENSINO SUPERIOR	UNIG UNIV IGIACU	27/11/1998	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1081756	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2A		23830	INDEFERIDO	1429031614	PSICOPEDAG CLIN E INSTITUC	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	14/01/2002	ESPECIALIZAÇÃO	480	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
														TCC NÃO CONCLUÍDO
1081837	97091	COORD.PEDAGÓGICO	E.D	3D		4694	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	USP UNIV DE SÃO PAULO	27/08/1998	MESTRADO	0	TCC NÃO CONCLUÍDO
1081861	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2C		4746	INDEFERIDO	1429011814	PEDAGOGIA-LP DIDÁTICA 2 G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	07/07/2001	ESPECIALIZAÇÃO	400	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
														TCC NÃO CONCLUÍDO
1081900	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2A		36151	INDEFERIDO	224E0205U14	ÉTICA	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	08/04/1998	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
														CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO
1081926	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	1E		4430	INDEFERIDO	222702SU14	TRADUTOR E INTERPRETE	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	17/12/1987	ESPECIALIZAÇÃO	360	CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO
1081985	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2D		20599	INDEFERIDO	142E041714	DIDÁTICA E METODOLOGIA	FAC EDUC ANTONIO A REIS NEVES	26/10/1996	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1082000	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	2D		26175	INDEFERIDO	76250305U14	SEXUALIDADE HUMANA EDUC SEXUAL	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	17/12/1997	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1082051	97081	DIRETOR EDUCAC.	E.D	3C		4656	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	15/12/1999	MESTRADO	1350	TCC NÃO CONCLUÍDO
1082116	97101	SUP EDUCACIONAL	E.E	2E		4754	INDEFERIDO	220105SU14	LETRAS-PORTUGUÊS	CBM CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO	01/12/1974	ESPECIALIZAÇÃO	310	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						4757	INDEFERIDO	220105SU14	LINGÜÍSTICA	CBM CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO	01/12/1973	ESPECIALIZAÇÃO	310	SUG.IGUALMENOR NIV

MATR	COD	NOME DO CARGO	GRUPO	NIVEL ATUAL	NIVEL SUGERIDO	TITULO	SITUAÇÃO	COD. CURSO	NOME DO CURSO	NOME DA ENTIDADE	DATA TERM	NOME TIPOLOGIA	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA
108285	97061	ORIE.PEDAGOGICO	E-C	1A	2A	5177	DEFERIDO	142P031414	PSICOPEADOGOGIA	NWK FAC NETWORK	02/10/2006	ESPECIALIZAÇÃO	465	DEFERIDO: APROVEITADO
108283	97071	VICE DIRETOR	E-C	3C		4845	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNIMEP UNIV METODISTA DE PIRAC	14/04/1994	MESTRADO	0	TCC NÃO CONCLUÍDO
1082906	97061	ORIE.PEDAGOGICO	E-C	3D		4842	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	USF UNIV SÃO FRANCISCO	08/11/2001	MESTRADO	0	TCC NÃO CONCLUÍDO
1082914	97071	VICE DIRETOR	E-C	1A	2A	27121	DEFERIDO	140E021314	EDUCAÇÃO SOCIAL	UNISAL CENTRO UNIVERSITÁRIO SA	24/07/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
1082930	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2B		4923	INDEFERIDO	145F203134	PSICOLOGIA-LP PSIC EDUC-2G	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	01/12/1998	ESPECIALIZAÇÃO	390	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
1082949	97071	VICE DIRETOR	E-C	3B		4229	INDEFERIDO	311P96SU11	PSICOLOGIA	USF UNIV SÃO FRANCISCO	21/01/2003	MESTRADO	0	FALTA HISTÓRICO CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO TCC NÃO CONCLUÍDO
						24533	INDEFERIDO	311P97SU11	ASPECTOS FUND PSICOLOGIA TRAB	USF UNIV SÃO FRANCISCO	21/02/2003	MESTRADO	0	FALTA HISTÓRICO FALTA DIPLOMA FALTA REGISTRO NO DIPLOMA CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO TCC NÃO CONCLUÍDO
1083082	97061	ORIE.PEDAGOGICO	E-C	1D	2D	5183	DEFERIDO	142P031414	PSICOPEADOGOGIA	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	01/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO FALTA AUTENTICAÇÃO
1083104	97071	VICE DIRETOR	E-C	2A		24877	INDEFERIDO	142P031414	PSICOPEADOGOGIA	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	01/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1083147	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	1A	2A	24880	DEFERIDO	142E041414	METODOLOGIA ENSINO SUPERIOR	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	01/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
						26156	INDEFERIDO	142A011214	GESTAO ESCOLAR	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	20/05/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1083180	97071	VICE DIRETOR	E-C	2A		23833	INDEFERIDO	142P011814	PSICOPEADG CLINE INSTITUC	UCB UNIV CASTELO BRANCO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1083201	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	3A		4839	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNIMEP UNIV METODISTA DE PIRAC	06/06/2000	MESTRADO	0	TCC NÃO CONCLUÍDO
						4175	INDEFERIDO	813E01SU14	CIÊNCIA DO ESPORTE	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	16/03/1995	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
1083210	97061	ORIE.PEDAGOGICO	E-C	3C		4664	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	25/02/2002	MESTRADO	0	FALTA HISTÓRICO TCC NÃO CONCLUÍDO
1083295	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2A		23834	INDEFERIDO	142P031614	PSICOPEADG CLIN E INSTITUC	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	04/08/2000	ESPECIALIZAÇÃO	488	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1083376	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	1A	2A	16776	DEFERIDO	761A02SU14	VIOLENC DOMEST CRANÇ ADOLESC	USP UNIV DE SÃO PAULO	21/12/2000	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
1083406	97071	VICE DIRETOR	E-C	1B		4913	INDEFERIDO	142P011814	PEDAGOGIA-LP DIDÁTICA-2 G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	01/12/1999	ESPECIALIZAÇÃO	480	FALTA AUTENTICAÇÃO
1084208	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	1A	2A	27124	DEFERIDO	140E021414	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UNICASTELO UNIV CAMLO CASTELO	03/10/2005	ESPECIALIZAÇÃO	445	DEFERIDO: APROVEITADO
1084275	97091	COORD.PEDAGOGICO	E-D	3C		4695	INDEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	27/09/1999	MESTRADO	1125	TCC NÃO CONCLUÍDO
1084410	41131	PROF.T.J.E-INF.	D-A	1C		25993	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	FAFOP FAC DE FILOSOFIA CIÊNCI	30/06/2000	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
						25995	INDEFERIDO	142E041714	DIDÁTICA E METODOLOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	07/01/2001	ESPECIALIZAÇÃO	400	TIT NÃO PREV NIVEL ATUAL CARGO
1084445	41131	PROF.T.J.E-INF.	D-A	3B	4B	26082	DEFERIDO	142P031614	PSICOPEADG CLIN E INSTITUC	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	08/07/2000	ESPECIALIZAÇÃO	488	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
						26081	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA-LP	FAFOP FAC DE FILOSOFIA CIÊNCI	15/12/1997	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO
1084488	41131	PROF.T.J.E-INF.	D-A	1B		25978	INDEFERIDO	142P031614	PSICOPEADG CLIN E INSTITUC	FACINTER FAC INTERNACIONAL DE	18/09/2005	ESPECIALIZAÇÃO	600	TIT NÃO PREV NIVEL ATUAL CARGO
1084534	41131	PROF.T.J.E-INF.	D-A	3C	4C	26059	DEFERIDO	142P031614	PSICOPEADG CLIN E INSTITUC	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	08/07/2000	ESPECIALIZAÇÃO	488	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
						26060	INDEFERIDO	142P014810	PEDAG LP SUPERV ESCOLAR-1E2G	FAC FIC IET PROF C PASQUALE	28/12/1991	LICENCIATURA PLENA	402	FALTA DIPLOMA FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
1084593	97048	PEB III INGLÊS	D-B	3A		24481	INDEFERIDO	145F121014	LETRAS - LP	FAC C LETRAS PLÍNIO A AMARAL	08/02/1998	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1084739	41131	PROF.T.J.E-INF.	D-A	3C	4C	26062	DEFERIDO	142P031414	PSICOPEADOGOGIA	FAC FIL CIEN LET MINIS T DUTRA	30/09/2003	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
1085352	97054	PEB IV	D-B	1A	2A	4773	DEFERIDO	144F041214	ED ESP LP MAG.ED. ESP VISAO-1G	FACINTER FAC INTERNACIONAL DE	11/03/2006	ESPECIALIZAÇÃO	390	DEFERIDO: APROVEITADO
1085603	97101	SUP. EDUCACIONAL	E-E	4D		4795	DEFERIDO	142C011112	CIÊNCIA DA EDUC	USP UNIV DE SÃO PAULO	30/06/2000	DOCTORADO	0	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1087266	97061	ORIE.PEDAGOGICO	E-C	1D	2D	4649	DEFERIDO	142P031414	PSICOPEADOGOGIA	FAC METROPOLITANAS UNIDAS	14/05/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
1087339	97071	VICE DIRETOR	E-C	3C		5113	INDEFERIDO	145F081411	FILOSOFIA-LP HISTORIA-1E2 G	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	30/12/1994	MESTRADO	1620	CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO TCC NÃO CONCLUÍDO
1087410	97061	ORIE.PEDAGOGICO	E-C	2A		18986	INDEFERIDO	142A011214	GESTAO ESCOLAR	NWK FAC NETWORK	02/10/2006	ESPECIALIZAÇÃO	465	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1088432	97048	PEB III INGLÊS	D-B	1A	2A	26110	DEFERIDO	142P031814	PEDAGOGIA ESPÍRITA	UNISANTA UNIV SANTA CECILIA	08/07/2006	ESPECIALIZAÇÃO	376	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
1089781	97046	PEB III GEOGRAF	D-B	1B	2B	26179	DEFERIDO	142F127214	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	19/05/2007	ESPECIALIZAÇÃO	400	DEFERIDO: APROVEITADO
1090453	97044	PEB III ED FISI	D-B	2A		27117	INDEFERIDO	147P000114	PSIC INTELIG MULT RECONT EDUCA	MICHELANGELO FAC MICHELANGELO	08/01/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1090470	97021	PEB II	D-A	3B	4B	23836	DEFERIDO	142P031614	PSICOPEADG CLIN E INSTITUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	30/11/2005	ESPECIALIZAÇÃO	600	DEFERIDO: APROVEITADO
1090518	97042	PEB III CIÊNCIA	D-B	1A		5248	INDEFERIDO	142A011214	GESTAO ESCOLAR	UCB UNIV CASTELO BRANCO	29/01/2007	ESPECIALIZAÇÃO	438	FALTA HISTÓRICO TCC NÃO CONCLUÍDO
1090704	97021	PEB II ED ART.	D-B	1B		18981	INDEFERIDO	215801SU14	TECNOL RESTAUR.BENS CULTURAIS	UEMG UNIV DO ESTADO DE MINAS G	15/12/1978	ESPECIALIZ. NA MOD EXTENSÃO	495	FALTA CERTIFICADO
1090747	97021	PEB II	D-A	3B	4B	24882	DEFERIDO	142E041514	EDUCAÇÃO ESPECIAL	FIES FACS INTEGRADAS ESPÍRITA	25/09/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
1090755	97042	PEB III CIÊNCIA	D-B	1A	2A	18874	DEFERIDO	145F125014	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UNICASTELO UNIV CAMLO CASTELO	03/10/2005	ESPECIALIZAÇÃO	445	DEFERIDO: APROVEITADO
1090909	97021	PEB II	D-A	4B		24890	INDEFERIDO	145F125214	EDUCAÇÃO SOCIAL	UNISAL CENTRO UNIVERSITÁRIO SA	24/07/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1090950	97044	PEB III ED FISI	D-B	1A		18992	INDEFERIDO	145F125014	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UNICASTELO UNIV CAMLO CASTELO	03/10/2005	ESPECIALIZAÇÃO	445	FALTA AUTENTICAÇÃO
1091042	97021	PEB II	D-A	3B	4B	6012	DEFERIDO	142P014914	PEDAG LP TEC EDUCACIONAL-1E2G	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	19/05/2007	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
1091085	97021	PEB II	D-A	4E		24912	INDEFERIDO	144F041214	ED ESP LP MAG.ED. ESP VISAO-1G	FIES FACS INTEGRADAS ESPÍRITA	10/10/2006	ESPECIALIZ. NA MOD EXTENSÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1091093	97011	PEB I	D-A	3A	4A	5980	DEFERIDO	142P031414	PSICOPEADOGOGIA	FAV FACS INTEGRADAS DE VALINHO	01/03/2006	ESPECIALIZAÇÃO	400	DEFERIDO: APROVEITADO
1091115	97021	PEB II	D-A	3A	4A	6028	DEFERIDO	142P031514	PSICOPEADOGOGIA APLIC A EDUC	FACINTER FAC INTERNACIONAL DE	18/09/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
1091131	97011	PEB I	D-A	3A	4A	6016	DEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	01/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
1091182	97043	PEB III ED ART.	D-B	2A		24911	INDEFERIDO	144F041214	ED ESP LP MAG.ED. ESP VISAO-1G	FIES FACS INTEGRADAS ESPÍRITA	25/09/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1092553	97011	PEB I	D-A	3A	4A	5973	DEFERIDO	142P031514	PSICOPEADOGOGIA APLIC A EDUC	UNIP UNIV PAULISTA	15/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
1092642	97021	PEB II	D-A	4B		24893	INDEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	20/05/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
						26198	INDEFERIDO	142P014914	PEDAG LP TEC EDUCACIONAL-1E2G	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	19/05/2007	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1092782	97044	PEB III ED FISI	D-B	1A	2A	5909	DEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	01/04/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
1092839	97021	PEB II	D-A	3A	4A	5840	DEFERIDO	142P031414	PSICOPEADOGOGIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	30/11/2005	ESPECIALIZ. NA MOD EXTENSÃO	600	DEFERIDO: APROVEITADO
1092936	97049	PEB III MATEMÁT	D-B	1B	2B	26538	DEFERIDO	145F125014	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UCB UNIV CASTELO BRANCO	03/10/2005	ESPECIALIZAÇÃO	445	DEFERIDO: APROVEITADO
1094106	97011	PEB I	D-A	3B	5B	14087	DEFERIDO	142C011111	CIÊNCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	08/06/2005	MESTRADO	945	DEFERIDO: APROVEITADO
1095358	97071	VICE DIRETOR	E-C	2C		24895	INDEFERIDO	144F041214	ED ESP LP MAG.ED. ESP VISAO-1G	FIES FACS INTEGRADAS ESPÍRITA	25/09/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
1095455	97011	PEB I	D-A	4B		9161	INDEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	20/05/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1095471	97011	PEB I	D-A	4B		6114	INDEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	METROCAMP FAC INTEGRADA METROP	20/05/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1095480	97011	PEB I	D-A	3A	4A	26193	DEFERIDO	142P031414	PSICOPEADOGOGIA	UNIFIA CENTRO UNIVERSITÁRIO AM	02/12/2007	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
1095560	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	2D		18324	INDEFERIDO	145F125114	EDUCAÇÃO MOTORA NA ESCOLA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	19/04/1994	ESPECIALIZ. NA MOD EXTENSÃO	450	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
1096028	97011	PEB I	D-A	3A	4A	26195	DEFERIDO	142P031414	PSICOPEADOGOGIA	UNIFIA CENTRO UNIVERSITÁRIO AM	02/12/2007	ESPECIALIZAÇÃO	365	TIT DEFERIDO: APROVEITADO
1096060	97011	PEB I	D-A	3A	4A	6045	DEFERIDO	142P031414	PSICOPEADOGOGIA	UNIP UNIV PAULISTA	15/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO: APROVEITADO
1096125	97011	PEB I	D-A	3A		6044	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA LP	USF UNIV SÃO FRANCISCO	01/01/1997	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTÓRICO FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
1096273	97061	ORIE.PEDAGOGICO	E-C	3C		6074	INDEFERIDO	142P031414	PSICOPEADOGOGIA	PUC-CAMPINAS PONTIFÍCIA UNIV C	06/12/1997	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1096320	97071	VICE DIRETOR	E-C	1A		26325	INDEFERIDO	443G04SU14	GEOGRAFIA	UNIFEG CENTRO UNIVERSITÁRIO DA	27/06/1998	ESPECIALIZAÇÃO	384	CURSO INCOMPATÍVEL C/CARGO
1097024	97011	PEB I	D-A	3A		6197	INDEFERIDO	142P011010	PEDAGOGIA LP	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	06/08/1993	LICENCIATURA PLENA	2865	FALTA REGISTRO NO DIPLOMA
1097113	97011	PEB I	D-A	2A		6344	INDEFER							

MATR.	COD.	NOME DO	GRUPO	NIVEL	NIVEL	TITULO	SITUAÇÃO	COO.	NOME	NOME DA	DATA	NOME	CARGA	DESCRIÇÃO
CARGO	CARGO	CARGO	ATUAL	SUGERIDO	CURSO	CURSO			ENTIDADE	TERM.	TIPOLOGIA	HORÁRIA	OCCORRÊNCIA	
110043	97054	PEB IV	D-B	1A	17635	INDEFERIDO	1429031614	PSICOEDAG CLIN E INSTITUC	UNIVERSITE RENE DESCARTES	0706/2002	ESPECIALIZ NA MOD EXTENSÃO	0	FALTA CERTIFICADO	
													C HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE	
													TCC NÃO CONCLUIDO	
1104160	97011	PEB I	D-A	3B	4B	13740	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	UNICASTELO UNIV CAMLO CASTELO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO APROVEITADO
1104233	97011	PEB I	D-A	3B	4B	7960	DEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	19/05/2007	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
1104446	97011	PEB I	D-A	1A	10760	INDEFERIDO	1429031514	PSICOEDAGOGIA APLIC A EDUC	PUC-CAMPINAS PONTIFICIA UNIV C	20/12/2002	ESPECIALIZAÇÃO	391	TCC NÃO CONCLUIDO	
1104667	97011	PEB I	D-A	3A	4A	7255	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	12/05/2005	ESPECIALIZAÇÃO	400	DEFERIDO APROVEITADO
1104675	97011	PEB I	D-A	3B	4B	7209	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	20/05/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
1104713	97011	PEB I	D-A	3A	4A	13797	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMP	06/02/2006	ESPECIALIZ NA MOD EXTENSÃO	600	DEFERIDO APROVEITADO
													360 SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
													FALTA HISTORICO	
1104918	97011	PEB I	D-A	3A	11512	INDEFERIDO	1429011010	PEDAGOGIA LP	FAC C LETRAS PLINIO A AMARAL	03/12/1998	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTORICO	
													FALTA DIPLOMA	
													FALTA REGISTRO NO DIPLOMA	
1104969	97011	PEB I	D-A	1B	11481	INDEFERIDO	1429011010	PEDAGOGIA LP	PUC-CAMPINAS PONTIFICIA UNIV C	08/01/2003	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTORICO	
1105025	97011	PEB I	D-A	3B	4B	14455	DEFERIDO	1429031614	PSICOEDAG CLIN E INSTITUC	FACINTER FAC INTERNACIONAL DE	18/09/2005	ESPECIALIZ NA MOD EXTENSÃO	600	DEFERIDO APROVEITADO
1105132	97011	PEB I	D-A	3B	4B	24902	DEFERIDO	1429011214	GESTAO ESCOLAR	UNARARAS CENTRO UNIVERSITARIO	07/11/2006	ESPECIALIZAÇÃO	1004	DEFERIDO APROVEITADO
1105140	97044	PEB III ED FISI	D-B	2A	26232	INDEFERIDO	1429041414	METODOLOGIA ENSINO SUPERIOR	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	20/05/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
													360 SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
1105221	97011	PEB I	D-A	3B	4B	26237	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	UNIFIA CENTRO UNIVERSITARIO AM	02/12/2007	ESPECIALIZAÇÃO	365	TIT. DEFERIDO APROVEITADO
1105477	97011	PEB I	D-A	3B	4B	26470	DEFERIDO	144F051514	LP ED INF SER. INIC. ENS. FUND	FACINTER FAC INTERNACIONAL DE	29/01/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
1105574	97011	PEB I	D-A	3A	16259	INDEFERIDO	1429011010	PEDAGOGIA LP	PUC-CAMPINAS PONTIFICIA UNIV C	01/12/2001	LICENCIATURA PLENA	0	FALTA HISTORICO	
1105884	97011	PEB I	D-A	4C	15095	INDEFERIDO	144F041214	ED.ESP LP MAG. ED. ESP VISA0 1G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	19/06/2007	ESPECIALIZAÇÃO	400	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
1106007	97050	PEB III PORTUGU	D-B	2A	10882	INDEFERIDO	1429014814	PEDAG LP SUPERV ESCOLAR-1E2G	FAC FI CIEN LETR NS PATROCINO	23/12/1992	ESPECIALIZAÇÃO	375	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
													120 SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
													375 FALTA CERTIFICADO	
													120 FALTA HISTORICO	
													FALTA CERTIFICADO	
													C HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE	
1106031	97011	PEB I	D-A	3A	9930	INDEFERIDO	144N011007	CURSO NORMAL SUPERIOR LP	UNARARAS CENTRO UNIVERSITARIO	20/05/2005	ENSINO SUPERIOR NORMAL	3900	FALTA DIPLOMA	
													FALTA REGISTRO NO DIPLOMA	
1107011	97011	PEB I	D-A	3B	4B	13480	DEFERIDO	142E041214	EDUC ORGANIZACIONAL	PUC-CAMPINAS PONTIFICIA UNIV C	1/11/2005	ESPECIALIZAÇÃO	361	DEFERIDO APROVEITADO
1107020	97011	PEB I	D-A	3A	4A	26196	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	UNIFIA CENTRO UNIVERSITARIO AM	02/12/2007	ESPECIALIZAÇÃO	365	TIT. DEFERIDO APROVEITADO
1107054	97049	PEB III MATEMAT	D-B	2B	15245	INDEFERIDO	145F181414	MATEMATICA-LP MATEMATICA-1E2 G	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMP	01/11/2005	ESPECIALIZ NA MOD EXTENSÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
1107682	97011	PEB I	D-A	4C	21146	INDEFERIDO	1429041514	EDUCAÇÃO ESPECIAL	FACINTER FAC INTERNACIONAL DE	11/03/2006	ESPECIALIZ NA MOD EXTENSÃO	390	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
1109638	97047	PEB III HISTORI	D-B	3A	4A	10188	DEFERIDO	229H015J12	HISTORIA	UNESP UNIV ESTADUAL PAULISTA J	01/12/2005	DOITORADO	0	DEFERIDO APROVEITADO
1110276	97061	ORIE PEDAGOGICO	E-C	2C	13904	INDEFERIDO	142A011214	GESTAO ESCOLAR	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	19/05/2007	ESPECIALIZAÇÃO	360	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
													360 SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
1110888	97301	SUP EDUCACIONAL	E-E	1A	14700	INDEFERIDO	321C15U014	COMUNIC SOCIAL-CINEMA VIDEO	FAVFE FAC DE FILOSOFIA CIENCI	04/01/1977	ESPECIALIZAÇÃO	180	CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO	
1110900	97047	PEB III HISTORI	D-B	4B	26223	DEFERIDO	142C011111	CIENCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMP	30/04/1997	MESTRADO	180	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
1111035	97046	PEB III GEOGRAF	D-B	1A	2A	17743	DEFERIDO	145F125014	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UCB UNIV CASTELO BRANCO	03/10/2005	ESPECIALIZAÇÃO	445	DEFERIDO APROVEITADO
1111116	97101	SUP EDUCACIONAL	E-E	3D	13896	INDEFERIDO	142C011111	CIENCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMP	06/09/1995	MESTRADO	0	TCC NÃO CONCLUIDO	
1111160	97101	SUP EDUCACIONAL	E-E	3D	12871	INDEFERIDO	142C011111	CIENCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMP	25/10/1999	MESTRADO	0	TCC NÃO CONCLUIDO	
1113089	97021	PEB II	D-A	3A	4A	14560	DEFERIDO	1429014114	PEDAG LP MET ENSINO DE 1G-2G	FAEDA FAC DE EDUC DE ASSIS	20/01/1998	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
													600 SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
1113097	97011	PEB I	D-A	3B	4B	26219	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	UNIFIA CENTRO UNIVERSITARIO AM	02/12/2007	ESPECIALIZAÇÃO	365	TIT. DEFERIDO APROVEITADO
1113674	97091	COORD PEDAGOGICO	E-D	1A	24906	DEFERIDO	142C011111	CIENCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMP	11/10/2001	MESTRADO	1080	DEFERIDO APROVEITADO	
1113682	97011	PEB I	D-A	1A	19667	INDEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	UCB UNIV CASTELO BRANCO	15/12/2003	ESPECIALIZAÇÃO	450	TIT NÃO PREV NIVEL ATUAL CARGO	
1113879	97011	PEB I	D-A	3B	4B	16366	DEFERIDO	1429031614	PSICOEDAG CLIN E INSTITUC	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	30/07/2002	ESPECIALIZAÇÃO	480	DEFERIDO APROVEITADO
1113968	97021	PEB II	D-A	3B	4B	18320	DEFERIDO	145F125214	EDUCAÇÃO SOCIAL	UNISA CENTRO UNIVERSITARIO SA	08/03/2004	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
1114263	97071	VICE DIRETOR	E-C	1D	16214	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	UNIG UNIV IGUAÇU	17/04/1999	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO	
													360 SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
													CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO	
1114310	97081	DIRETOR EDUCAC.	E-D	1F	24908	DEFERIDO	142C011111	CIENCIA DA EDUC	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMP	20/01/2003	MESTRADO	1080	DEFERIDO APROVEITADO	
1114891	97011	PEB I	D-A	3A	4A	13900	DEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	UNIG UNIV IGUAÇU	13/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
1115359	97071	VICE DIRETOR	E-C	1A	24896	DEFERIDO	140E021211	EDUCAÇÃO	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMP	29/06/2006	MESTRADO	945	DEFERIDO APROVEITADO	
1115367	97011	PEB I	D-A	3A	4A	16391	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	PUC-CAMPINAS PONTIFICIA UNIV C	19/12/2003	ESPECIALIZAÇÃO	374	DEFERIDO APROVEITADO
1115561	97011	PEB I	D-A	3A	4A	24894	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	CEUNSP CENTRO UNIVERSITARIO NO	20/09/2003	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO APROVEITADO
1115596	97011	PEB I	D-A	3A	12866	INDEFERIDO	144F041214	ED.ESP LP MAG. ED. ESP VISA0 1G	FACINTER FAC INTERNACIONAL DE	16/04/2005	ESPECIALIZAÇÃO	0	FALTA HISTORICO	
													C HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE	
													TCC NÃO CONCLUIDO	
1115740	97049	PEB III MATEMAT	D-B	1A	2A	14934	DEFERIDO	1429031614	PSICOEDAG CLIN E INSTITUC	FACINTER FAC INTERNACIONAL DE	18/09/2005	ESPECIALIZAÇÃO	600	DEFERIDO APROVEITADO
1115898	97091	COORD PEDAGOGICO	E-D	1D	16433	DEFERIDO	220L045U11	LINGUÍSTICA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMP	16/09/1998	MESTRADO	1260	TIT. DEFERIDO APROVEITADO	
1116010	97021	PEB II	D-A	3C	4C	14368	DEFERIDO	1429031614	PSICOEDAG CLIN E INSTITUC	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	10/01/2001	ESPECIALIZAÇÃO	480	DEFERIDO APROVEITADO
1116126	97061	ORIE PEDAGOGICO	E-C	1C	2C	14371	DEFERIDO	1429031614	PSICOEDAG CLIN E INSTITUC	UNICASTELO UNIV CAMLO CASTELO	12/12/2005	ESPECIALIZAÇÃO	435	DEFERIDO APROVEITADO
1116290	97091	COORD PEDAGOGICO	E-D	4A	24920	DEFERIDO	140E021211	EDUCAÇÃO	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMP	26/10/2004	MESTRADO	1350	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
													2565 DEFERIDO APROVEITADO	
1116428	97044	PEB III ED FISI	D-B	1A	2A	27123	DEFERIDO	813E035U14	FISIOLOGIA DO ESFORÇO	UNIMEP UNIV METOISTA DE PIRAC	31/05/1999	ESPECIALIZ NA MOD EXTENSÃO	400	SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL
1116649	97021	PEB II	D-A	3A	4A	17119	DEFERIDO	147P000114	PSIC INTELIG MULT RECONT EDUCA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMP	17/09/2002	ESPECIALIZ NA MOD EXTENSÃO	360	TIT. DEFERIDO APROVEITADO
													360 DEFERIDO APROVEITADO	
													360 SUG.IGUALMENOR NIVEL ATUAL	
1116673	97011	PEB I	D-A	3A	4A	11658	DEFERIDO	143F021314	EDUC INFANTIL	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	20/05/2006	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
1116746	97044	PEB III ED FISI	D-B	1A	2A	12860	DEFERIDO	142P011814	PEDAGOGIA LP DIDÁTICA 2 G	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	27/12/1999	ESPECIALIZAÇÃO	480	DEFERIDO APROVEITADO
1116800	97042	PEB III CIENCIA	D-B	1A	18995	INDEFERIDO	727P045U14	METODO EXT PRINC. ATIV. PLANT MED	UFPA UNIV FEDERAL DE LAVRAS	30/03/2002	ESPECIALIZAÇÃO	450	CURSO INCOMPATIVEL C/CARGO	
													TCC NÃO CONCLUIDO	
1117513	97044	PEB III ED FISI	D-B	1A	2A	18433	DEFERIDO	813E015U14	CIENCIA DO ESPORTE	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMP	26/07/2004	ESPECIALIZ NA MOD EXTENSÃO	360	TIT. DEFERIDO APROVEITADO
1117718	97061	ORIE PEDAGOGICO	E-C	1A	2A	13648	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	METROCAMF FAC INTEGRADA METROP	14/05/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	DEFERIDO APROVEITADO
1117831	41131	PROF. T.J.E-INF.	D-A	3B	4B	26102	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	FESL FAC DE EDUC SÃO LUIS	27/12/1999	ESPECIALIZAÇÃO	504	TIT DEFERIDO APROVEITADO
1118153	97011	PEB I	D-A	1A	27122	INDEFERIDO	140E021314	EDUCAÇÃO SOCIAL	FACINTER FAC INTERNACIONAL DE	14/05/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT NÃO PREV NIVEL ATUAL CARGO	
1119222	41131	PROF. T.J.E-E-INF.	D-A	3B	4B	26086	DEFERIDO	1429031414	PSICOEDAGOGIA	UNISA CENTRO UNIVERSITARIO SA	30/06/2005	ESPECIALIZAÇÃO	360	TIT. DEFERIDO APROVEITADO
1119230	41131	PROF. T.J												

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em 13 de Agosto de 2009

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Protocolado n°** 06/10/21. 884 PG - **Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde**DESPACHO:** À vista dos pareceres de fls. 541 a 546 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:****1** – O reajuste contratual de 4,80%, nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 523 a 524;**2** – A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **Comercial Agrícola CONVERD e Prestação de Serviços Ltda.** a partir de 14/08/09;**3** – A despesa decorrente, no valor já reajustado de R\$ 103.727,04 (Cento e três mil setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos);**4** – À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**FISCALIZAÇÃO DE VIELAS****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei n° 11468/03, art. 5°:**DE: MARIA VICTÓRIA RODRIGUEZ FONTANA**– Protocolo 2009/10/5479 - Proprietário: **Lea Rosaura Campello Poncett** – Rua Dr. Alfredo Antonio Martinelli - lote 19 – Quadra 0173 - Quarteirão 00273 – do Loteamento Cidade Universitária.**DE: MARIA VICTÓRIA RODRIGUEZ FONTANA**– Protocolo 2009/10/5479 - Proprietário: **Jaqueline Cunha Campello** – Rua Dr. Alfredo Antonio Martinelli - lote 20 – Quadra 0173 - Quarteirão 00273 – do Loteamento Cidade Universitária.**ENG° FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(18, 19, 20/08)

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****Processo Administrativo n.º** 2008/10/21.661 - **Int.:** SMI- **Ref.:** Pregão Presencial n.º 205/2008- **Objeto:** Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente – faixa C DNIT.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 373.340,00 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta reais), a favor da empresa **Construtora Simoso Ltda.**, para a prestação de serviços referente ao item 01, Ata n.º 038/2009.**ENG° FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

**RA.: 192/03-09**

Campinas, 06 de abril de 2009

Aos Senhores Administradores da

**ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR SOLIDÁRIO DE CAMPINAS**

Campinas - SP

Prezados Senhores:

Estamos enviando o Parecer de Auditoria das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2008, elaboradas de forma comparativa com as do ano anterior, compreendendo:

**BALANÇO PATRIMONIAL;****DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO;****DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS;****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL;****DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO; E,****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

**AUDIAP AUDITORES ASSOCIADOS**

CRC.2.SP.013.261/O-5 - Registro CVM n.º. 7.250

**ALUISIO EDGAR BURATTO**

CT.CRC.1.SP.055.271/O-8

**ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR SOLIDÁRIO DE CAMPINAS**

CNPJ (MF) n.º. 05.507.162/0001-34

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS**

Encerrados em 31/12/2008 e 31/12/2007

ATIVO CIRCULANTE	31/12/08	31/12/07
CAIXA	227,09	3.016,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.291,66	7.793,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	584.618,54	535.133,56
CRÉDITOS A RECEBER	400.407,81	820.578,16
TÍTULOS A RECEBER	-	4.660,29
CHEQUES EM COBRANÇA	-	7.895,94
OUTROS VALORES A RECEBER	300.000,00	-
JUROS A APROPRIAR	(53.804,89)	(87.658,50)
PROVISÃO CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(111.959,03)	(82.057,81)

TOTAL DO CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.121.781,18	1.209.361,91
CRÉDITOS A RECEBER	130.815,63	10.805,00
JUROS A APROPRIAR	(25.861,06)	(1.006,98)
<b>SOMA DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>104.954,57</b>	<b>9.798,02</b>
IMOBILIZADO	83.163,89	74.407,89
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(42.010,48)	(31.983,20)
<b>SOMA DO IMOBILIZADO</b>	<b>41.153,41</b>	<b>42.424,69</b>
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>146.107,98</b>	<b>52.222,71</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.267.889,16</b>	<b>1.261.584,62</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>31/12/08</b>	<b>31/12/07</b>
CONTAS A PAGAR	-	2.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	293,15	90,82
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS	8.501,77	15.389,85
OUTROS DÉBITOS	-	1.833,27
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>8.794,92</b>	<b>19.313,94</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.242.270,68	1.526.037,79
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	16.823,54	(283.767,11)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.259.094,22</b>	<b>1.242.270,68</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIM. LÍQUIDO</b>	<b>1.267.889,14</b>	<b>1.261.584,62</b>

**DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DO SUPERÁVIT / DÉFICIT**

dos Exercícios Encerrados em 31/12/2008 e 31/12/2007

	31/12/08	31/12/07		
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>427.322,29</b>	<b>229.707,23</b>		
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS	90.466,27	152.075,03		
RECUPERAÇÃO DE PERDAS EVENTUAIS	-	-	33.591,99	49.910,49
RECEITAS DE RENEGOCIAÇÃO	2.375,56	14.135,89		
OUTRAS RECEITAS	888,47	13.585,82		
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	300.000,00	-		
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>99.968,77</b>	<b>90.994,31</b>		
JUROS S/ ATRASO DE PAGAMENTO	18.791,23	26.587,85		
DESCONTOS OBTIDOS	240,16	-		
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	73.564,25	54.598,50	54.598,50	
MULTAS S/ ATRASO PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	7.373,13	9.807,96
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>527.291,06</b>	<b>320.701,54</b>		
<b>DESPESAS GERAIS</b> (510.467,52) (604.468,65)				
DESPESAS COM PESSOAL(249.283,42) (209.241,23)				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	(231.010,95)	(350.423,85)		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (14.261,48) (13.307,32)				
DESPESAS FINANCEIRAS (15.911,67) (31.496,25)				
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO</b> 16.823,54 (283.767,11)				

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

**DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES**

de Recursos dos Exercícios Encerrados em 31/12/2008 e 31/12/2007

	31/12/08	31/12/07		
<b>I- ORIGENS</b>				
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	16.823,54	-		
DEPRECIACÃO DO PERÍODO	10.027,28	10.286,87		
<b>SOMA DAS ORIGENS</b> 26.850,82 10.286,87				
<b>II- APLICAÇÕES</b>				
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-	283.767,11		
AQUISIÇÕES DO IMOBILIZADO	8.756,00	17.344,51		
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	95.156,55	9.798,02		
<b>SOMA DAS APLICAÇÕES</b> 103.912,55 310.909,69				
<b>III- VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b> (77.061,73) (300.622,77)				
<b>IV- DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>				
<b>ANO DE 2008</b>	<b>31/12/08</b>	<b>31/12/07</b>	<b>VARIAÇÃO/08</b>	
ATIVO CIRCULANTE	1.121.781,18	1.209.361,91	(87.580,73)	
PASSIVO CIRCULANTE	8.794,94	19.313,94	(10.519,00)	
<b>VARIAÇÃO CAPITAL CIRCUL LÍQUIDO</b> 1.112.986,24 1.190.047,97 (77.061,73)				
<b>ANO DE 2007</b>	<b>31/12/07</b>	<b>31/12/06</b>	<b>VARIAÇÃO/07</b>	
ATIVO CIRCULANTE	1.209.361,91	1.518.245,55	(308.883,64)	
PASSIVO CIRCULANTE	19.313,94	27.574,81	(8.260,87)	
<b>VARIAÇÃO CAPITAL CIRCUL LÍQUIDO</b> 1.190.047,97 1.490.670,74 (300.622,77)				

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

**DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

dos Exercícios Encerrados em 31/12/2008 e 31/12/2007

DÉFICIT	SOCIAL	EXERCÍCIO	TOTAL
<b>DESCRICOÃO</b>			
SALDO EM 31/12/2006	1.634.740,42	(108.702,63)	1.526.037,79
<b>MOVIMENTAÇÃO DE 2007</b>			
INCORPORAÇÃO DÉFICIT EXERCÍCIO ANTERIOR(108.702,63)	-	108.702,63	-
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-	(283.767,11)	(283.767,11)
SALDO EM 31/12/2007	1.526.037,79	(283.767,11)	1.242.270,68
<b>MOVIMENTAÇÃO DE 2008</b>			
INCORPORAÇÃO DÉFICIT EXERCÍCIO ANTERIOR(283.767,11)	-	283.767,11	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	-	16.823,54	16.823,54
SALDO EM 31/12/2008	1.242.270,68	16.823,54	1.259.094,22

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA/2008**

MÉTODO INDIRETO			
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
SUPERÁVIT DO PERÍODO		16.823,54	
MAIS: DEPRECIACÃO		10.027,28	
DIMINUIÇÃO CRÉDITOS A RECEBER		420.170,35	
DIMINUIÇÃO TÍTULOS A RECEBER		4.660,29	
AUMENTO OUTRAS CONTAS A RECEBER		(300.000,00)	
DIMINUIÇÃO CHEQUES EM COBRANÇA		7.895,94	
AUMENTO EM PCLD		29.901,22	
DIMINUIÇÃO JUROS A APROPRIAR		(33.853,61)	
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LP		(95.156,55)	
REDUÇÃO CONTAS A PAGAR		(2.000,00)	
AUMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		202,33	
REDUÇÃO OBRIGAÇÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS		(6.888,06)	
REDUÇÃO OUTROS DÉBITOS		(1.833,27)	
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>49.949,46</b>	
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
PAGAMENTO COMPRA DO IMOBILIZADO		(8.756,00)	
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO ATIVIDADES INVESTIMENTOS</b>		<b>(8.756,00)</b>	
<b>DIMINUIÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>41.193,46</b>	
SALDO DE CAIXA EM 2007		545.943,83	
<b>SALDO DE CAIXA EM 2008</b>		<b>587.137,29</b>	

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Encerradas em 31 de Dezembro de 2008

### 01. Contexto Operacional

A Associação de Crédito Popular Solidário de Campinas, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter social, que tem como objetivos propiciar o acesso ao crédito às pessoas físicas de baixa renda e as pequenas e micro-empresas e empreendedores, a fim de promover geração de renda e criação de empregos, bem como fomentar a constituição e consolidação de pequenos e microempreendedores instalados no município, integrando o exercício das atividades informais ao processo produtivo regular.

O período de duração da Associação de Crédito Popular Solidário de Campinas, é indeterminado.

### 02. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em especial à Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 10.19 do Conselho Federal de Contabilidade, aplicada a entidades sem finalidades de lucro.

### 03. Principais Práticas Contábeis

#### a) Aplicações Financeiras

As Aplicações Financeiras são demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras calculadas “pro-rata” e apropriadas mensalmente.

#### b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída pelo valor estimado para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber de clientes e de outros créditos.

#### c) Ativo Imobilizado

O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Sua composição em 31/12/2008 era:

DESCRIÇÃO	CUSTO	DEPRECIAÇÃO	SALDO
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	32.328,52	(20.603,72)	11.724,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.163,50	(6.080,72)	14.082,78
INSTALAÇÕES	13.506,00	(2.673,08)	10.832,92
DIREITOS DE USO DE SOFTWARE	17.165,87	(12.652,96)	4.512,91
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>83.163,89</b>	<b>(42.010,48)</b>	<b>41.153,41</b>

#### d) Outros Ativos

Os demais ativos também são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

#### e) Contas e Obrigações Tributárias a Pagar

Refere-se a contas vencíveis dentro do exercício subsequente, estando classificadas no Passivo Circulante.

#### f) Provisão de Férias e 13º. Salário

Constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço e inclui encargos sociais correspondentes a pagar.

#### g) IRPJ / CESSL / PIS e COFINS

Não existe provisão de IRPJ, CESSL, PIS e COFINS a Recolher, pois a Associação é isenta destes impostos conforme Lei n.º 9532 de 1997 artigos 12 e 15 e Medida Provisória n.º 2158-35 de 2001, artigo 13.

#### h) Demonstração do Resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência do exercício para apropriação de receitas, custos e despesas.

#### i) Subvenções e Doações

A Associação de Crédito Popular Solidário de Campinas, foi autorizada a receber o montante de R\$.300.000,00, da Prefeitura Municipal de Campinas, conforme Diário Oficial do Município de Campinas de 31/12/2008.

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Administradores da:

### ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR SOLIDÁRIO DE CAMPINAS

1. Examinamos o Balanço Patrimonial, da “Associação de Crédito Popular Solidário de Campinas”, levantado em 31 de dezembro de 2008 e a respectiva Demonstração do Superávit / Déficit do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, relativo ao exercício findo na data acima, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Associação; (b) a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e, (c) a avaliação das práticas das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Associação, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no item 1 acima, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da “Associação de Crédito Popular Solidário de Campinas”, em 31 de dezembro de 2008, de acordo com os princípios de contabilidade, e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Campinas, 06 de abril de 2009

AUDIAP AUDITORES ASSOCIADOS

CRC.2.SP.013.261/O-5 - Registro CVM n.º 7.250

ALUISIO EDGAR BURATO

CT.CRC.1.SP.055.271/O-8

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO N.º 154/2009

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

#### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos

AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 05/08/2009 à 06/08/2009 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

### GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

#### SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 05/08/2009 A 06/08/2009 ENQUADRAMENTO 500.20-MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

PROCESSADAS EM 06/08/2009

AC05125	NI- 92834-54	AFR6666	NI- 93891-64	AGR6175	NI- 92921-44
AGW7346	NI- 93120-54	AH5394	NI- 92468-24	AHM0106	NI- 93438-44
AHR6513	NI- 93220-64	AIC1791	NI- 93338-34	AJNS508	NI- 94226-04
AKI3998	NI- 93194-24	AKT7513	NI- 92703-64	ALA4580	NI- 92523-24
ALE7457	NI- 94143-54	ALE7457	NI- 94170-04	ALO3712	NI- 93806-94
ALV1051	NI- 92304-34	ALV2247	NI- 93638-64	AMF2367	NI- 93023-74
AMH0448	NI- 93679-34	AMV8746	NI- 93193-14	AND8681	NI- 93057-84
ANJ1326	NI- 92274-64	ANJ1326	NI- 92284-54	ANQ7984	NI- 92745-44
ANZ5629	NI- 92711-34	ANZ9233	NI- 92725-64	AOB3210	NI- 93852-04
AOD6121	NI- 93139-24	AOF0871	NI- 93125-04	AOO3376	NI- 93502-24
AOO3428	NI- 94223-84	APK0295	NI- 92341-74	APK0295	NI- 92505-64
APK0295	NI- 92633-24	APK0295	NI- 92915-94	APK0295	NI- 92916-04
APK0295	NI- 93949-94	APR6637	NI- 92860-94	APR6637	NI- 93473-64
AUD8582	NI- 92611-24	AWA2323	NI- 93104-04	AWA2323	NI- 93219-54
BRB3970	NI- 93010-54	BRB3970	NI- 92307-44	BRV6905	NI- 94112-74
COF9762	NI- 94039-04	DGW1146	NI- 93255-84	DMW5052	NI- 92422-04
DOS7295	NI- 92329-64	DOS7295	NI- 93395-54	EAV8098	NI- 92435-24
EAV8098	NI- 92873-04	EAV8098	NI- 93083-14	EAV8098	NI- 93183-24
EAV8098	NI- 94040-14	EDH5421	NI- 93772-84	EPS5491	NI- 92467-14
BBD3181	NI- 93575-94	BHD2005	NI- 92635-44	BDM6648	NI- 93637-54
BFL1190	NI- 93416-44	BFL8079	NI- 93972-04	BFY5035	NI- 93521-04
BFZ4616	NI- 93442-84	BFZ4639	NI- 93644-14	BH3428	NI- 93042-44
BIO4318	NI- 92903-84	BIP7863	NI- 93602-34	BR9879	NI- 93842-14
BIR9879	NI- 93844-34	BJB9626	NI- 92618-94	BJE9650	NI- 93707-94
BIY9951	NI- 93493-44	BKV9767	NI- 93785-04	BK0845	NI- 93096-34
BMS1201	NI- 93260-24	BMS1201	NI- 93550-64	BMS1201	NI- 93882-84
BMT2887	NI- 92773-84	BML0890	NI- 92867-54	BML1102	NI- 93324-24
BML4670	NI- 93817-94	BRN8546	NI- 92605-74	BNV3701	NI- 92949-04
BNV3701	NI- 92967-64	BNZ4206	NI- 93547-34	BNZ5726	NI- 92629-94
BOS3316	NI- 92293-34	BPI3974	NI- 92852-14	BPK2715	NI- 92376-94
BPM5343	NI- 94175-44	BPZ7613	NI- 92759-74	BPZ8168	NI- 93815-74
BQZ8275	NI- 93079-84	BQG3311	NI- 92446-24	BQZ9263	NI- 92742-14
BQR9590	NI- 92840-04	BQS5082	NI- 93904-84	BRP7373	NI- 92524-34
BSH3003	NI- 93078-74	BTA7059	NI- 93884-04	BTA8877	NI- 93809-14
BTH0132	NI- 93907-04	BTH2710	NI- 92343-94	BUD6353	NI- 92452-84
BUG8225	NI- 92948-94	BUG8225	NI- 92952-24	BUG8225	NI- 93295-44
BUI2534	NI- 93916-94	BUI5854	NI- 92886-24	BUI9003	NI- 92857-64
BUI9003	NI- 92861-04	BUI9003	NI- 93468-14	BUP8592	NI- 93557-24
BUL2619	NI- 93212-84	BUL3670	NI- 93325-14	BUS2985	NI- 93048-24
BUL0249	NI- 93212-94	BUX4534	NI- 93490-14	BUX6267	NI- 93371-34
BUZ1788	NI- 93577-04	BVA7762	NI- 93725-54	BVA9490	NI- 92225-14
BVA9490	NI- 93333-94	BVN4380	NI- 93682-64	BVN4669	NI- 92815-84
BVN7410	NI- 94186-44	BVN7666	NI- 92434-14	BVX3132	NI- 93319-64
BWF8597	NI- 93683-74	BWG5791	NI- 94003-84	BWH4496	NI- 92297-74
BWH4496	NI- 92326-34	BWH4496	NI- 92441-84	BWQ9176	NI- 92030-44
BWT8272	NI- 94073-14	BXH3177	NI- 93523-14	BXI0893	NI- 94120-44
BXJ8703	NI- 94084-14	BXL6193	NI- 93229-44	BXN1364	NI- 94076-44
BXN2400	NI- 93286-64	BYE6104	NI- 93348-24	BYL4042	NI- 92370-34
BZD0506	NI- 92956-64	BZD0506	NI- 93076-54	BZE1194	NI- 92536-44
BZJ0899	NI- 92388-04	BZJ8974	NI- 93506-64	BZJ8974	NI- 93600-74
CAQ3670	NI- 92921-04	CAQ7821	NI- 93865-24	CAQ7965	NI- 93246-04
CCO3000	NI- 94064-34	CCW3337	NI- 93112-84	CCW3666	NI- 93841-04
CDI2510	NI- 92808-14	CDM9960	NI- 92532-04	CDU5654	NI- 93443-94
CDU5989	NI- 93648-54	CDU6566	NI- 93254-74	CDU7106	NI- 92535-34
CEC4511	NI- 93930-14	CEE2964	NI- 93256-94	CEO4362	NI- 93209-64
CEV4539	NI- 93344-94	CEV4539	NI- 93574-84	CEY1223	NI- 92942-44
CEY3845	NI- 93633-14	CEZ4664	NI- 94030-24	CFE0328	NI- 94166-64
CFH9115	NI- 92565-04	CFH9115	NI- 92672-84	CFK7220	NI- 92882-94
CFR6749	NI- 94151-24	CGI8799	NI- 93226-14	CGI8155	NI- 92699-24
CGP8155	NI- 93411-04	CGR7917	NI- 93677-14	CGS7980	NI- 93201-94
CGY0404	NI- 93601-24	CHH6778	NI- 92817-04	CHN1252	NI- 93448-34
CHQ3274	NI- 92291-14	CIO0143	NI- 92362-64	CHP07280	NI- 93018-24
CIR7912	NI- 92406-64	CJY0076	NI- 93341-64	CJB2834	NI- 93036-94
CIL4265	NI- 93985-14	CJP6667	NI- 92499-04	CJY1878	NI- 93040-24
CJZ4513	NI- 92613-44	CKB2776	NI- 93217-44	CKD2098	NI- 92509-04
CKG6894	NI- 92256-04	CKJ5718	NI- 92317-54	CKK2113	NI- 92883-04
CKK2430	NI- 93148-04	CKN3544	NI- 92241-64	CKR2447	NI- 92423-64
CKX4600	NI- 92710-24	CKX6873	NI- 93970-84	CKX6873	NI- 94020-34
CKX6873	NI- 94180-94	CKY8039	NI- 93126-04	CKB3779	NI- 93569-34
CLE5256	NI- 92567-24	CLG1673	NI- 93573-74	CLJ5303	NI- 92246-04
CLM6931	NI- 93161-24	CLT0049	NI- 92887-34	CLU5393	NI- 93306-44
CLU5799	NI- 93874-04	CLU9692	NI- 92236-14	CLZ7309	NI- 92966-54
CLZ7309	NI- 94049-04	CMC2977	NI- 93864-14	CMF5300	NI- 92659-64
CMR0717	NI- 92353-84	CMW9334	NI- 93099-64	CMX7970	NI- 93535-24
CNB3408	NI- 94018-14	CNI5024	NI- 93580-34	CNI8852	NI- 93296-54
CNO1627	NI- 94079-74	CNO2630	NI- 94106-14	CNO6870	NI- 92844-44
CNP2715	NI- 93095-24	CNP2715	NI- 93239-34	CNO5609	NI- 93390-04
CNQ8300	NI- 94147-94	CNZ0733	NI- 92764-14	CNQ5370	NI- 94028-04
CNO6022	NI- 92561-74	CON9585	NI- 92332-94	COR9417	NI- 92598-04
COV1331	NI- 93990-64	COZ8110	NI- 93113-94	COZ9022	NI- 93305-34
COZ9885	NI- 93170-04	CPG7541	NI- 94098-44	CPH2999	NI- 92424-24
CPH6889	NI- 93973-04	CPP3598	NI- 94067-64	CPR4305	NI- 93936-74
CPJ1615	NI- 93298-74	CPU0218	NI- 94171-04	CPU2037	NI- 93072-14
CPU2037	NI- 93086-44	CPU3823	NI- 93047-94	CPU4394	NI- 94148-04
CPW7012	NI- 92774-04	CPW2577	NI- 93816-84	CPW6602	NI- 93369-14
CPZ1381	NI- 93538-54	CPZ7039	NI- 92778-44	CPZ7508	NI- 93206-34
CPM6146	NI- 92591-44	CQG5308	NI- 92503-44	CQH3242	NI- 92454-04
CQH3277	NI- 92922-54	CQH3649	NI- 92318-64	CQH4191	NI- 94065-44
CQH4569	NI- 93710-14	CQH4781	NI- 94058-84	CQH5559	NI- 92234-04
CQJ6419	NI- 94122-64	CQJ8716	NI- 92689-34	CQJ8716	NI- 92947-84
CQW3898	NI- 94095-14	CRA7373	NI- 93111-74	CRF5380	NI- 92271-34
CRJ0411	NI- 93351-54	CRJ0411	NI- 93703-54	CRV1116	NI- 93910-34
CRY4001	NI- 93277-84	CRY7046	NI- 93599-04	CSB6121	NI- 93913-64
CSC2585	NI- 93537-44	CSK1258	NI- 92354-94	CSV0500	NI- 93266-84
CSV9762	NI- 93055-64	CSW3828	NI- 94051-14	CTO6157	NI- 92687-14
CTP1546	NI- 92337-34	CUB0056	NI- 93812-44	CUB0248	NI- 93565-04
CUB1377	NI- 93488-04	CUB2244	NI- 92722-34	CUB4996	NI-

DBA7847	NI- 92647-54	DBB2705	NI- 92385-74	DBB3063	NI- 92964-34	DNT7471	NI- 92700-34	DNT8049	NI- 93579-24	DNT8639	NI- 94033-54
DBB3801	NI- 92616-74	DBB3882	NI- 93358-14	DBB4335	NI- 93921-34	DNT9553	NI- 93571-54	DNT9673	NI- 94258-24	DNU0402	NI- 93891-74
DBB4692	NI- 93285-54	DBB5250	NI- 92453-94	DBB5884	NI- 94107-24	DNY0092	NI- 92741-04	DNY0092	NI- 94068-74	DNY0500	NI- 93934-54
DBB6242	NI- 93931-24	DBC2100	NI- 93504-44	DBI1321	NI- 93021-54	DNY0522	NI- 93312-04	DNY0522	NI- 93505-54	DNY0527	NI- 92936-84
DBI1673	NI- 93669-44	DBI2910	NI- 93243-74	DBK2146	NI- 94105-04	DNY1158	NI- 93491-24	DNY1200	NI- 93980-74	DNY1587	NI- 92539-74
DBK6422	NI- 94042-34	DBK6222	NI- 94153-44	DBK6630	NI- 93810-24	DNY3435	NI- 92914-84	DNY4686	NI- 94006-04	DNY5231	NI- 93724-44
DBL7788	NI- 92731-14	DBN1127	NI- 92792-74	DBS6138	NI- 93933-44	DNY5563	NI- 94089-64	DNY5776	NI- 93939-04	DNY6194	NI- 93124-94
DBS9875	NI- 93692-54	DBV4459	NI- 92352-74	DBW7605	NI- 92261-44	DNY6966	NI- 93052-34	DNY7241	NI- 94034-64	DNY7779	NI- 92884-04
DBX5929	NI- 93912-54	DBY1740	NI- 92606-84	DBY2034	NI- 92496-84	DNY8167	NI- 93061-14	DNY9858	NI- 92972-04	DNY9858	NI- 92975-34
DBY2546	NI- 93821-24	DBY2751	NI- 92644-24	DBY2751	NI- 92831-24	DNY9858	NI- 93829-04	DNY9858	NI- 93991-74	DOL5454	NI- 92706-94
DBY4016	NI- 92802-64	DBY4385	NI- 92307-64	DBY4385	NI- 92316-44	DNZ6035	NI- 92708-04	DOA4421	NI- 93204-14	DOL5454	NI- 94078-64
DBY4573	NI- 93561-64	DBY4573	NI- 93562-74	DBY5537	NI- 93745-34	DOM0014	NI- 92391-24	DOM5709	NI- 92870-84	DON3280	NI- 92771-84
DBZ11415	NI- 92253-74	DCF2796	NI- 93971-94	DCG7961	NI- 93361-44	DOZ3381	NI- 93630-94	DOZ3381	NI- 93853-14	DOZ3381	NI- 94092-94
DCG8387	NI- 92368-04	DCG8980	NI- 92813-64	DCK3582	NI- 92289-04	DQ63332	NI- 92739-14	DQ19624	NI- 92448-44	DPM2252	NI- 93397-74
DCK3926	NI- 93578-14	DCK6113	NI- 94031-54	DCK6605	NI- 93071-04	DPF3246	NI- 93905-94	DPQ8604	NI- 94135-84	DPT0848	NI- 93888-34
DCK7419	NI- 92350-54	DCX2564	NI- 93025-94	DCX6600	NI- 94082-04	DPV5295	NI- 92898-34	DPV5676	NI- 93914-74	DQB4017	NI- 93199-74
DCY5672	NI- 92730-04	DDB6375	NI- 93100-74	DDI1321	NI- 93878-44	DQC0270	NI- 93796-04	DQC0995	NI- 93487-94	DQC1021	NI- 93252-54
DDFI547	NI- 92355-04	DDJ0176	NI- 93660-64	DDJ1561	NI- 93391-14	DQC1021	NI- 93259-14	DQC1021	NI- 93273-44	DQC2038	NI- 92303-24
DDJ3304	NI- 93706-84	DDJ3479	NI- 92577-14	DDJ3706	NI- 92696-04	DQC3932	NI- 92728-94	DQC4295	NI- 93948-84	DQC4911	NI- 93825-64
DDJ5282	NI- 94128-14	DDJ5830	NI- 92348-34	DDJ7106	NI- 93331-74	DQD0834	NI- 92463-84	DQD0834	NI- 93453-84	DQD1819	NI- 93950-04
DDJ9935	NI- 92588-14	DDK3947	NI- 93118-34	DDL1557	NI- 92436-34	DQD4893	NI- 93680-44	DQD8276	NI- 93581-44	DQD8525	NI- 93249-24
DDL3323	NI- 92450-64	DDM4450	NI- 93451-64	DDN7296	NI- 94015-94	DQD8525	NI- 93542-94	DQE1603	NI- 92826-84	DQE1603	NI- 94046-74
DDN8635	NI- 92288-94	DDQ1211	NI- 93075-44	DDSO621	NI- 93281-14	DQE8995	NI- 92965-44	DQE8991	NI- 92377-04	DQD8224	NI- 93127-14
DDU5204	NI- 93650-74	DDV0555	NI- 93105-14	DDV0555	NI- 94161-14	DQG6867	NI- 93374-64	DQH7056	NI- 92747-64	DQI0115	NI- 92694-84
DDV1119	NI- 92751-04	DDV1119	NI- 93922-44	DDV2781	NI- 93176-64	DQI0729	NI- 92529-84	DQI0316	NI- 94174-34	DQI0499	NI- 93694-74
DDV2781	NI- 93590-94	DDV6869	NI- 94162-24	DDV6869	NI- 92619-54	DQI0550	NI- 93762-94	DQI1110	NI- 93574-34	DQI1803	NI- 93450-54
DDY6873	NI- 93201-64	DDY4153	NI- 93405-44	DDY4153	NI- 92314-34	DQI7919	NI- 92786-14	DQI7919	NI- 92786-14	DQI7919	NI- 93045-04
DDY5707	NI- 94176-54	DDY5708	NI- 92306-54	DEC5234	NI- 92512-24	DQI5510	NI- 92612-34	DQI5993	NI- 92464-94	DQI6034	NI- 92238-34
DEC5234	NI- 93436-24	DEC5550	NI- 92518-84	DED2164	NI- 93511-04	DQI6567	NI- 93140-34	DQI6567	NI- 93141-44	DQI6695	NI- 93811-34
DED4041	NI- 92649-74	DEF3618	NI- 93403-24	DEI0980	NI- 92969-84	DQI6869	NI- 93474-74	DQI8375	NI- 94086-34	DQI9036	NI- 92685-04
DEI5928	NI- 92858-74	DEQ4279	NI- 93477-04	DEQ5252	NI- 93081-04	DQI9113	NI- 94032-44	DQI9696	NI- 93697-04	DQI9849	NI- 93479-14
DEW5439	NI- 93649-64	DEX4684	NI- 93163-44	DEY4549	NI- 93514-34	DQI9849	NI- 93628-74	DQI7919	NI- 93808-04	DQI9111	NI- 93605-64
DEY6133	NI- 92772-94	DEY6133	NI- 92928-04	DEZ0404	NI- 93536-34	DQL0304	NI- 94038-04	DQL3070	NI- 93611-14	DQL9034	NI- 92556-24
DFF1133	NI- 92417-64	DFF1133	NI- 93275-64	DFF2066	NI- 92621-14	DQM2034	NI- 93800-34	DQM2855	NI- 93736-54	DQP7270	NI- 92530-94
DFE0266	NI- 93172-24	DPE2508	NI- 92874-14	DPE2508	NI- 93832-24	DQP8950	NI- 94080-84	DQQ9929	NI- 94093-04	DQQ9929	NI- 94097-34
DPE2840	NI- 93893-84	DPE3143	NI- 92520-04	DPE3549	NI- 93048-04	DQR4703	NI- 93927-94	DQR8173	NI- 93159-04	DQS0994	NI- 93463-74
DPE8412	NI- 92545-24	DPE8412	NI- 93847-64	DPE8412	NI- 92285-64	DQS6611	NI- 92550-74	DQS6611	NI- 92550-74	DQS7032	NI- 94218-34
DPE6604	NI- 92373-64	DPE6604	NI- 92918-14	DPE6604	NI- 92351-64	DQS7191	NI- 92614-44	DQI3609	NI- 93309-74	DQI7305	NI- 93681-54
DPE8030	NI- 93054-54	DPE8030	NI- 93534-04	DPE8030	NI- 93863-04	DQI3609	NI- 93938-94	DQI3609	NI- 93938-94	DQI3609	NI- 94231-54
DPE8331	NI- 93666-14	DPE9193	NI- 92396-74	DPH2340	NI- 92400-04	DQW1918	NI- 93329-54	DQW6525	NI- 93676-04	DQX0355	NI- 93642-04
DPH2340	NI- 93444-04	DPH2340	NI- 93470-34	DFI9893	NI- 92597-04	DQY0095	NI- 92525-44	DQY0413	NI- 93396-64	DQY0492	NI- 93433-04
DFI4661	NI- 93765-14	DFI4741	NI- 94221-64	DFI7405	NI- 92819-14	DQY0632	NI- 93758-54	DQY0632	NI- 93885-04	DQY0875	NI- 92626-64
DFI7405	NI- 94163-34	DFL4184	NI- 92339-54	DFL4184	NI- 92749-84	DQY1067	NI- 93208-54	DQY2131	NI- 92581-54	DQY2524	NI- 92645-34
DFL4184	NI- 92750-94	DFL4184	NI- 92910-44	DFL6493	NI- 93549-54	DQY3588	NI- 93032-54	DQY3635	NI- 92760-84	DQY3796	NI- 93787-14
DFM0264	NI- 93946-64	DFN1872	NI- 92420-94	DFN1872	NI- 92487-04	DQY4015	NI- 92709-14	DQY4232	NI- 93526-44	DQY4319	NI- 93135-94
DFN7133	NI- 92428-64	DFN8472	NI- 92497-94	DFP2055	NI- 92402-24	DQY4734	NI- 93604-54	DQY5291	NI- 94225-04	DQY5724	NI- 92807-04
DFP2688	NI- 92568-34	DFP3316	NI- 93761-84	DFU3399	NI- 93138-14	DQY6120	NI- 93308-64	DQY6211	NI- 92500-14	DQY6507	NI- 92466-04
DFU3399	NI- 94060-04	DFU6842	NI- 92795-04	DFU8018	NI- 93687-04	DQY7255	NI- 94202-94	DQY7762	NI- 93593-54	DQY8463	NI- 92491-34
DFU9967	NI- 92982-04	DFV6640	NI- 92761-94	DFX9074	NI- 94091-84	DQY8463	NI- 92716-84	DQY8607	NI- 92425-34	DQY8646	NI- 92888-44
DGC4672	NI- 92373-64	DGC4672	NI- 92394-64	DGC6621	NI- 93368-04	DQY9318	NI- 92494-54	DQY9702	NI- 93788-24	DRB4245	NI- 94130-34
DGC4943	NI- 92602-44	DGC4943	NI- 93660-94	DGC9258	NI- 93258-14	DRC5471	NI- 93494-54	DRC9013	NI- 93889-74	DRB4112	NI- 93882-34
DGC9258	NI- 92727-84	DGC9258	NI- 93019-34	DGI3226	NI- 93423-04	DRF0847	NI- 94050-04	DRF2008	NI- 92698-14	DRG0391	NI- 93314-14
DGK5847	NI- 92881-84	DGO4408	NI- 93563-84	DGV3505	NI- 93189-84	DRG4770	NI- 93908-14	DRG5427	NI- 93838-84	DRG6348	NI- 92683-84
DGW0334	NI- 93455-04	DGW2690	NI- 93925-74	DGW2727	NI- 93513-24	DRL3874	NI- 92849-94	DRL5028	NI- 93964-24	DRL9836	NI- 92875-24
DGW2916	NI- 92558-44	DGW3508	NI- 92544-14	DGW4555	NI- 93636-44	DRL4695	NI- 93430-74	DRO2365	NI- 92744-84	DRP6388	NI- 92431-94
DGW4608	NI- 93233-84	DGW4689	NI- 93038-04	DGW4742	NI- 92272-44	DRQ0044	NI- 92262-54	DRR6226	NI- 92559-54	DRS5557	NI- 93480-24
DGW5049	NI- 93982-94	DGW6019	NI- 92791-64	DGW6029	NI- 92998-44	DRS6872	NI- 93929-04	DRS6872	NI- 94090-74	DSA3103	NI- 93318-54
DGW8642	NI- 93845-44	DGW9667	NI- 92920-34	DGZ2359	NI- 93546-24	DSA3103	NI- 93966-44	DSA4940	NI- 93449-44	DSAC2085	NI- 94075-34
DGZ2359	NI- 93559-44	DGZ2359	NI- 93560-54	DHH0008	NI- 93568-24	DSC8443	NI- 94167-74	DSD0016	NI- 94055-54	DSD2814	NI- 93712-34
DHF3345	NI- 93146-94	DHF8075	NI- 93876-24	DHH0008	NI- 92299-94	DSD3331	NI- 93943-34	DSD3773	NI- 93750-84	DSE3268	NI- 93381-24
DHH0008	NI- 92302-14	DHH0008	NI- 92334-04	DHH0008	NI- 92341-04	DSE3363	NI- 92748-74	DSE3363	NI- 92755-34	DSE3363	NI- 92756-44
DHH0008	NI- 92455-04	DHH0008	NI- 92462-74	DHH0008	NI- 92600-24	DSE3363	NI- 92757-54	DSE3363	NI- 92765-24	DSE3363	NI- 93889-44
DHH0008	NI- 92667-34	DHH0008	NI- 92690-44	DHH0008	NI- 92744-34	DSE3363	NI- 93890-54	DSE3399	NI- 92416-54	DSE3412	NI- 93855-34
DHH0008	NI- 92904-94	DHH0008	NI- 92905-04	DHH0008	NI- 92941-24	DSE8540	NI- 93259-74	DSG4997	NI- 92328-54	DSG8712	NI- 93867-44
DHH0008	NI- 93180-04	DHH0008	NI- 93188-74	DHH0008	NI- 93291-04	DSH0883	NI- 93119-44	DSH1814	NI- 93465-94	DSH6598	NI- 93670-54
DHH0008	NI- 93292-14	DHH0008	NI- 93293-24	DHH0008	NI- 93294-34	DSH6654	NI- 94140-24	DSJ2045	NI- 92855-44	DSJ2045	NI- 93026-04
DHH0008	NI- 93404-34	DHH0008	NI- 93552-84	DHH0008	NI- 93631-04	DSJ3037	NI- 93434-04	DSJ3827	NI- 94169-94	DSJ4202	NI- 93363-64
DHH0008	NI- 93665-04	DHH0008	NI- 92667-34	DHH0008	NI- 93729-94	DSM8686	NI- 92638-74	DSN0187	NI- 93954-34	DSN0354	NI- 92427-54
DHH0008	NI- 93754-14	DHH0008	NI- 93898-24	DHH0008	NI- 93983-04	DSN0428	NI- 92615-64	DSN1019	NI- 93195-34	DSN1019	NI- 93875-14
DHH0008	NI- 94016-04	DHH0008	NI- 94191-94	DHH0008	NI- 94217-24	DSN2196	NI- 94044-54	DSN2290	NI- 94210-64	DSN2372	NI- 92971-04
DHH0008	NI- 94219-44	DHH0008	NI- 94234-84	DHH0008	NI- 94235-94	DSN2372	NI- 93017-14	DSN2372	NI- 93098-54	DSN3100	NI- 92693-74
DHH0131	NI- 93284-44	DHH0499	NI- 92444-04	DHH1859	NI- 92767-44	DSN3172	NI- 92438-54	DSN3939	NI- 93854-24	DSN4551	NI- 92575-04
DHH1859	NI- 93869-64	DHH5599	NI- 93866-34	DHL6683	NI- 92254-84	DSN5000	NI- 93186-54	DSN5354	NI- 93196-44	DSN6222	NI- 92549-64
DHO1247	NI- 93822-34	DHO6414	NI- 92877-74	DHO8414	NI- 93136-04	DSN6327	NI- 92498-14	DSN6836	NI- 93214-04	DSN6852	NI- 93175-74
DHO6414	NI- 93987-34	DHO7296	NI- 92691-54	DHO8414	NI- 92923-64	DS					

DXC4916	NI- 92374-74	DXC5041	NI- 92763-04	DXC6184	NI- 92281-24	EDF4424	NI- 93152-44	EDF4814	NI- 93963-14	EDF5550	NI- 93510-04
DXC6336	NI- 92622-24	DXC6595	NI- 94189-84	DXC6618	NI- 92323-04	EDF5656	NI- 93701-34	EDF5778	NI- 92879-64	EDF5778	NI- 93336-14
DXC6618	NI- 93388-94	DXC6738	NI- 93261-74	DXC7018	NI- 93640-84	EDF5842	NI- 93241-54	EDF5896	NI- 92631-04	EDF5897	NI- 93185-44
DXC7119	NI- 93065-54	DXC7565	NI- 93955-44	DXC8407	NI- 93352-64	EDF6031	NI- 93289-94	EDF6136	NI- 92800-44	EDF6272	NI- 93539-64
DXC8497	NI- 92244-94	DXC8969	NI- 92701-44	DXC8982	NI- 92919-24	EDF6275	NI- 93389-04	EDF7883	NI- 92712-44	EDF8159	NI- 92714-64
DXC9318	NI- 93804-74	DXC9466	NI- 92255-94	DXD0252	NI- 93362-54	EDF8473	NI- 93635-34	EDF8785	NI- 93106-24	EDF8785	NI- 93349-34
DXD0859	NI- 94100-64	DXD1404	NI- 92230-64	DXD1404	NI- 93121-64	EDF8785	NI- 93503-34	EDF8785	NI- 94137-04	EDF8999	NI- 92576-04
DXD2787	NI- 92315-34	DXE1127	NI- 93370-24	DXE1467	NI- 92461-64	EDF9200	NI- 94057-74	EDF9482	NI- 93903-74	EDF9525	NI- 92926-94
DXE1984	NI- 92935-74	DXE2673	NI- 94172-14	DXE2866	NI- 92746-54	EDF9525	NI- 93089-74	EDF9659	NI- 92632-14	EDF9689	NI- 92251-54
DXE3104	NI- 92809-24	DXE8128	NI- 93279-04	DXE5268	NI- 92511-14	EDF9776	NI- 93696-94	EDH5611	NI- 92688-24	EDH7725	NI- 93886-14
DXG5450	NI- 92485-84	DXXG6109	NI- 93752-04	DXXG6198	NI- 92648-64	EDH8190	NI- 92456-14	EDH8608	NI- 92783-94	EDK5281	NI- 93974-14
DXXG625	NI- 92397-84	DXXG7479	NI- 93467-04	DXXG7724	NI- 92445-14	EDL9060	NI- 93088-64	EDL9400	NI- 92367-04	EDK5332	NI- 92309-84
DXH5183	NI- 93006-14	DXH5183	NI- 93901-54	DXH5268	NI- 94224-94	EDO7084	NI- 92457-24	EDP0424	NI- 92528-74	EDP1133	NI- 92394-54
DXO2221	NI- 92252-64	DXO3189	NI- 94188-64	DXP2509	NI- 94071-04	EDR0223	NI- 93303-14	EDR0223	NI- 93862-04	EDR0918	NI- 93429-64
DXP2535	NI- 92472-64	DXP2535	NI- 92743-24	DXP2535	NI- 92769-64	EDR2072	NI- 94193-04	EDS1460	NI- 93545-14	EDS1460	NI- 94061-04
DXP2535	NI- 93009-44	DXP2535	NI- 93457-14	DXR0314	NI- 92399-04	EDS3608	NI- 92572-74	EDS6067	NI- 93270-74	EDS6067	NI- 93274-54
DXR0434	NI- 92803-74	DXR0434	NI- 93892-74	DXR7667	NI- 93769-54	EDT1040	NI- 94233-74	EDT3094	NI- 94088-54	EDT3094	NI- 94096-24
DXR9312	NI- 92900-54	DXS0372	NI- 93657-34	DXS3381	NI- 93087-54	EDU0702	NI- 93881-74	EDU0468	NI- 93011-64	EDV2514	NI- 94072-04
DXS3381	NI- 93512-14	DXS7465	NI- 92820-24	DXT2832	NI- 92651-94	EDW7261	NI- 93041-34	EDY6723	NI- 92865-34	EDY7857	NI- 92498-94
DXT3688	NI- 92356-04	DXT9260	NI- 94158-94	XDU0015	NI- 92833-44	EDZ3580	NI- 93420-84	EDZ6664	NI- 92265-84	EDZ6887	NI- 93452-74
DXU0303	NI- 92264-74	DXU0303	NI- 92642-04	DXU0303	NI- 93092-04	EDZ6887	NI- 93454-94	EBH4756	NI- 92277-94	EBJ9100	NI- 92517-74
DXU0303	NI- 94066-54	DXU0482	NI- 92375-84	DXU0680	NI- 92738-84	EEJ1472	NI- 93323-04	EEJ6745	NI- 94132-34	EEJ7003	NI- 92994-04
DXU1142	NI- 92797-14	DXU1222	NI- 92364-84	DXU1222	NI- 92784-04	EEJ7874	NI- 93230-54	EEL5765	NI- 94152-34	EEM1766	NI- 93823-44
DXU1222	NI- 93469-24	DXU1225	NI- 92410-04	DXU2339	NI- 92280-14	EEM4175	NI- 92551-84	EEM4175	NI- 92552-94	EOE0474	NI- 92850-04
DXU2588	NI- 92829-04	DXU3381	NI- 94203-04	DXU3807	NI- 93714-54	EOE4774	NI- 92851-04	EEP0150	NI- 93920-24	EEP0283	NI- 93661-74
DXU3807	NI- 94129-24	DXU3807	NI- 94199-64	DXU3875	NI- 93392-24	EEP0344	NI- 93378-04	EEP0434	NI- 94027-04	EEP1855	NI- 93519-84
DXU3977	NI- 94199-64	DXU3982	NI- 92707-04	DXU4579	NI- 93801-04	EEP2062	NI- 92663-04	EEP9460	NI- 92677-24	EEP2831	NI- 93524-94
DXU5369	NI- 92702-54	DXU5510	NI- 92758-64	DXU5516	NI- 93082-04	EEF4098	NI- 92521-04	EEF4098	NI- 92836-74	EEF4098	NI- 93003-94
DXU6091	NI- 93408-74	DXU7027	NI- 93655-14	DXU7052	NI- 92546-34	EEF4939	NI- 92363-74	EEP6112	NI- 92974-24	EEP6149	NI- 93346-04
DXU7203	NI- 93016-04	DXU7203	NI- 93222-84	DXU7987	NI- 93778-34	EEP7132	NI- 93668-34	EEP7134	NI- 93715-64	EEP7440	NI- 93702-44
DXU8258	NI- 93177-74	DXU8364	NI- 92897-24	DXU8547	NI- 92273-54	EEP7815	NI- 92312-04	EEP7815	NI- 92442-94	EEP7815	NI- 92828-04
DXU9196	NI- 92984-14	DXU9411	NI- 92842-24	DXU9624	NI- 93651-84	EEP8715	NI- 92951-14	EEP8116	NI- 92358-24	EEP8170	NI- 92943-44
DXU9637	NI- 93311-94	DXU9679	NI- 92560-64	DXU9556	NI- 92488-04	EEP8170	NI- 93160-14	EEP8670	NI- 93522-04	EEP8670	NI- 92538-64
DXV7452	NI- 93147-04	DXW1286	NI- 93639-74	DXW1286	NI- 94109-44	EEP8700	NI- 94157-84	EEP8707	NI- 92930-24	EEP8707	NI- 94011-54
DXX3835	NI- 93625-44	DXY0291	NI- 93906-04	DXY2765	NI- 92357-14	EEP9040	NI- 92619-04	EEP9043	NI- 92983-94	EEP9043	NI- 92413-24
DXY2791	NI- 93647-44	DXY3189	NI- 93224-04	DXY3984	NI- 93447-24	EFA1200	NI- 93356-04	EFA5264	NI- 93737-64	EFA0003	NI- 92656-34
DXY6175	NI- 92854-34	DXY6949	NI- 92419-84	DXY7128	NI- 94110-54	EFA6124	NI- 93399-94	EFA6567	NI- 93767-34	EFA7588	NI- 92344-04
DXY9357	NI- 93446-34	DZ11211	NI- 93789-34	DZ11211	NI- 93792-64	EFA7588	NI- 92345-04	EFA7621	NI- 93236-04	EFA7629	NI- 92832-34
DZ1148	NI- 94118-24	DZ2550	NI- 92449-54	DZ2680	NI- 92423-14	EFA9801	NI- 94222-74	EFB0881	NI- 93410-94	EFB3555	NI- 92782-84
DZ27267	NI- 92592-54	DZ27267	NI- 92896-14	DZ27267	NI- 93049-04	EFG7855	NI- 93164-54	EFP1241	NI- 92471-54	EFP4770	NI- 92942-34
DYB6174	NI- 92501-24	DYB8020	NI- 92507-84	DYB2747	NI- 92510-04	EFP4770	NI- 93755-24	EFP4770	NI- 94165-54	EFP7118	NI- 94134-74
DYB2747	NI- 93977-44	DYB8341	NI- 94201-84	DYB9845	NI- 93365-84	EFQ7447	NI- 93664-04	EFW0134	NI- 93824-54	EFW0416	NI- 93184-34
DYD9845	NI- 93728-84	DYD2183	NI- 92389-04	DYD5308	NI- 93156-84	EFX0460	NI- 93915-84	EFX1415	NI- 93364-74	EFX1672	NI- 92955-54
DYD6515	NI- 93290-04	DYD6598	NI- 93046-84	DYD6786	NI- 93154-64	EFY7294	NI- 93989-54	EFY9375	NI- 92938-54	EFY9546	NI- 93830-94
DYD2745	NI- 94200-74	DYF1498	NI- 93004-04	DYG1590	NI- 93952-14	EFG1212	NI- 93197-54	EFZ2339	NI- 92574-94	EGM0214	NI- 94116-04
DYG7780	NI- 93951-04	DYH9308	NI- 93330-64	DYH9901	NI- 92788-34	EGM0368	NI- 92963-24	EGM0388	NI- 93976-34	EGM0494	NI- 92890-64
DYJ0699	NI- 94043-44	DYJ8087	NI- 93282-24	DYJ8540	NI- 92684-94	EGM0919	NI- 92415-44	EGM1709	NI- 92365-94	EGM2237	NI- 93383-44
DYK3656	NI- 92866-64	DYK5495	NI- 93784-94	DYX8411	NI- 92582-64	EGM2237	NI- 92537-54	EGM3221	NI- 92939-04	EGM3470	NI- 93187-64
DZB0599	NI- 93035-84	DZB3740	NI- 93686-04	DZD4710	NI- 94115-04	EGM3522	NI- 93205-24	EGM3974	NI- 93861-94	EGM4708	NI- 93795-94
DZEB218	NI- 93377-94	DZG1491	NI- 93149-14	DZG2024	NI- 93533-74	EGM4938	NI- 93819-04	EGM5067	NI- 93632-04	EGM5067	NI- 94207-34
DZH1080	NI- 93883-94	DZH368	NI- 93394-44	DZJ2276	NI- 92241-04	EGM4591	NI- 93485-74	EGM4577	NI- 92529-24	EGM6148	NI- 92387-94
DZJ6547	NI- 93871-84	DZJ2748	NI- 94136-94	DZK0081	NI- 93534-14	EGM5491	NI- 93485-74	EGM5777	NI- 92529-24	EGM6148	NI- 92387-94
DZK0083	NI- 94026-94	DZK0184	NI- 94102-84	DZK0344	NI- 92242-74	EGM6835	NI- 93103-04	EGM7080	NI- 93238-24	EGM8392	NI- 94227-14
DZK0602	NI- 94047-84	DZK0928	NI- 93945-54	DZK0967	NI- 92678-34	EGN3047	NI- 93116-14	EGP9000	NI- 92981-94	EGU3164	NI- 94145-74
DZK0976	NI- 93359-24	DZK1149	NI- 92911-54	DZK1566	NI- 92697-04	HCH4010	NI- 92486-94	EIC0109	NI- 93608-94	EIW0617	NI- 93418-64
DZK2049	NI- 93763-04	DZK2104	NI- 93033-64	DZK2459	NI- 93688-14	EIX0365	NI- 93598-04	EIX0789	NI- 93739-84	EIX0789	NI- 93740-94
DZK2862	NI- 93461-54	DZK2871	NI- 92393-44	DZK2876	NI- 92740-04	EJX0733	NI- 92970-94	ELU1006	NI- 93723-34	ENW7007	NI- 93998-34
DZK3091	NI- 92789-44	DZK3092	NI- 92806-04	DZK3162	NI- 93689-24	ERD1600	NI- 92336-24	ERD1600	NI- 92876-34	ERD1600	NI- 92996-24
DZK3225	NI- 92383-54	DZK3225	NI- 93073-24	DZK3337	NI- 93483-54	ERD1600	NI- 93002-84	ERD1600	NI- 93551-74	ERD1600	NI- 93553-94
DZK3354	NI- 92937-94	DZK3774	NI- 92596-94	DZK4204	NI- 92286-74	ERD1600	NI- 93967-54	ERD1600	NI- 93967-54	ERD1600	NI- 93967-54
DZK4389	NI- 92822-44	DZK4760	NI- 93996-14	DZK4760	NI- 94164-44	ERD1600	NI- 94000-54	ERD1600	NI- 94024-74	ERD1600	NI- 94025-84
DZK5457	NI- 93453-74	DZK5548	NI- 93673-84	DZK5657	NI- 92959-14	ERD1600	NI- 94053-34	ERD1600	NI- 94054-44	ERD1600	NI- 94236-04
DZK5838	NI- 92821-34	DZK5846	NI- 92610-14	DZK5865	NI- 92776-24	EYD0003	NI- 94237-04	EXH3737	NI- 93835-54	EKK0003	NI- 94185-34
DZK6044	NI- 93157-94	DZK6135	NI- 92671-74	DZK6135	NI- 93979-64	EYD1600	NI- 92382-44	EYQ0013	NI- 92944-54	EYQ0505	NI- 94138-04
DZK6431	NI- 93304-24	DZK6650	NI- 92257-04	DZK6745	NI- 93895-74	EZL7222	NI- 93895-04	FAI9000	NI- 92681-64	FAI9933	NI- 93322-94
DZK6761	NI- 93753-04	DZK6762	NI- 92993-04	DZK6765	NI- 93592-44	FAP1000	NI- 94126-04	FB11902	NI- 93856-44	FB11902	NI- 93873-04
DZK7002	NI- 93879-54	DZK7158	NI- 94211-74	DZK7421	NI- 93741-04	FBM0368	NI- 92990-74	FDX0099	NI- 92924-74	FFE0046	NI- 93962-04
DZK7597	NI- 94208-44	DZK7847	NI- 92235-04	DZK7847	NI- 92279-04	FGU2027	NI- 93988-44	FHU3131	NI- 93731-04	FHY0660	NI- 92533-14
DZK7876	NI- 92335-14	DZK7876	NI- 93039-14	DZK7900	NI- 92292-24	FHJ4726	NI- 94017-54	FHJ4726	NI- 94017-54	FHJ4726	NI- 94017-54
DZK7908	NI- 93566-04	DZK7931	NI- 93326-24	DZK8121	NI- 93530-84	FJ10055	NI- 93887-24	FIM0101	NI- 92258-14	FKF0100	NI- 93826-74
DZK8232	NI- 94142-44	DZK8349	NI- 93501-14	DZK8606	NI- 93145-84	FKK8787	NI- 92553-04	FRA2375	NI- 93532-04	FRK5000	NI- 92319-74
DZK8895	NI- 93366-94	DZK9307	NI- 93978-54	DZK9319	NI- 92799-34	FRW2817	NI- 92617-84	FRW2817	NI- 93709-04	FTC8080	NI- 92330-74
DZK9479	NI- 93831-14	DZV4381	NI- 92950-04	DZV4471	NI- 94214-04	FW1813	NI- 93191-04	FVN0011	NI- 93713-44	FVW1994	NI- 94177-64
DZV4604	NI- 92641-04	DZV4604	NI- 93775-04	DZV4953	NI- 94077-54	FVW0005	NI- 9215-14	FVW1212			

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFIRO A TROCA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
PROT. 09/11/9347 LUIZ FERNANDO PEREIRA**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 09/11/10566 COHAB CAMPINAS – PROT. 09/10/28115 ASSOC. BIBLICA E CULTURAL JARDIM EULINA – PROT. 09/10/28517 MARCIUS DOS S SALVE – PROT. 09/11/9957 DINATER M DE QUEIROZ – PROT. 09/11/10238 OTAVIO G HENRIQUES JR – PROT. 09/11/8627 MAURO PINTO – PROT. 09/11/10005 CELSO BELEI – PROT. 09/11/6455 FLAVIA H G ZULLO – PROT. 09/11/10681 JOSE M TORRES – PROT. 09/11/10323 CLAUDIO R BAGAROLLI – PROT. 09/11/10127 SILVANA LEITE – PROT. 09/11/6930 CARLOS F DO GIACOMO – PROT. 21847/73 WAGNER E MELCHERT – PROT. 33732/92 VLADEMIR HERNANDES – PROT. 29931/78 LUIZ E CAMARGO – PROT. 03/11/58 CARLOS A COSTA G DE MORAIS – PROT. 49910/01 CRAYON ENG\* E EMPREEND. LTDA – PROT. 46492/00 JOÃO A LINDER – PROT. 06/11/3300 JORGE C ROSSETTO – PROT. 05/11/3479 FRANCISCO O RIBEIRO NETO – PROT. 04/11/9506 SERGIO L V DOS SANTOS – PROT. 08/10/29346 AMILTON DO PRADO – PROT. 08/11/8118 FLAVIO R GARCIA – PROT. 21327/73 HUMBERTO S FERNANDES

**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**

PROT. 09/11/10944 ALFAPRESS PROJETOS E CONF. DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA – PROT. 09/11/10951 ARMANDO SIGNORELLI JR – PROT. 09/11/10929 WILSON D GARCIA – PROT. 09/11/10988 ADEMIR DOS SANTOS

17.08.09

**ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO**  
Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA  
E AUTARQUIAS****CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2009 – PROTOCOLO Nº C 013.08.2009 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público** para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 013.08.2009, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade (Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando o registro de preço para futura aquisição de material de escritório/informática para a Ceasa Campinas. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, Prédio da Administração, até as 09:00 Hs. do dia 03/09/2009. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 03/09/2009 a partir das 09:10 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2009 – PROTOCOLO Nº C 014.08.2009 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público** para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 014.08.2009, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade (Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando o registro de preço para futura aquisição de fórmula infantil I de partida, fórmula infantil II de segmento, fermento em pó químico, margarina vegetal com sal, e fermentado acético de álcool e vinho para o Programa de Alimentação Escolar. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, Prédio da Administração, até as 09:00 Hs. do dia 01/09/2009. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 01/09/2009 a partir das 09:10 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2009 – PROTOCOLO Nº C 015.08.2009 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público** para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 015.08.2009, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade (Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando o registro de preço para futura aquisição de arroz tipo I, para o Programa de Alimentação Escolar. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, Prédio da Administração, até as 09:00 Hs. do dia 02/09/2009. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 02/09/2009 a partir das 09:10 hs.

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009 – PROTOCOLO Nº C 010.08.2009 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público** para conhecimento de interessados que se acha aberta a Licitação referente ao protocolo nº C 010.08.2009, na modalidade Tomada de Preços, regida pelas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e atendidas as disposições constitucionais e as demais aplicáveis à matéria, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando a contratação de empresa especializada para execução de coberturas metálicas na Ceasa/Campinas. A presente licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente da Licitação, nomeada para esta modalidade, na conformidade do disposto no art. 51 da Lei de Licitações. Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues na sala nº 29 do prédio da administração da Ceasa/Campinas, sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, até as 09:00 Hs. do dia 09/09/2009. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 09/09/2009 às 9:10 hs.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2009 – PROTOCOLO Nº C 014.07.2009 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público** para conhecimento de interessados que se acha aberta a Licitação referente ao protocolo nº C 014.07.2009, na modalidade Concorrência Pública, regida pelas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e atendidas as disposições constitucionais e as demais aplicáveis à matéria, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando atribuir a permissão de uso de 11 (onze) áreas localizadas no

interior do Mercado Permanente de Flores da Ceasa/Campinas. A presente licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente da Licitação, nomeada para esta modalidade, na conformidade do disposto no art. 51 da Lei de Licitações. Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues na sala nº 29 do prédio da administração da Ceasa/Campinas, sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, até as 09:00 Hs. do dia 21/09/2009. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 21/09/2009 às 9:10 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009 – PROTOCOLO Nº C 016.08.2009 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público** para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 016.08.2009, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade (Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando a contratação de empresa especializada em prestar serviço de coleta e remoção de resíduos (lixo), provenientes de frutas, legumes e lixos domésticos sem qualquer processo industrial assim como a higienização dos “containers”, para Ceasa/Campinas, através de caminhão coletor compactador com carregamento traseiro, caminhão pipa, caminhão Roll-on-off e fornecimento de “containers”. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, Prédio da Administração, até as 09:00 Hs. do dia 28/08/2009. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 28/08/2009 a partir das 09:10 hs.

**DEMÉTRIO VILAGRA**

Diretor Presidente

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 036/08  
PROTOCOLO Nº 032/08 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/08  
CONTRATANTE: EMDEC S/A  
CONTRATADA: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CATRACAS MECÂNICAS BIDIRECIONAIS E PORTÕES, COM INSTALAÇÃO.  
DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 03 (TRÊS) MESES.

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

**ASSUNTO: ABERTURA DO ENVELOPE “2” – PROPOSTA COMERCIAL**

**Protocolo nº 019/09 - Convite nº 006/09 - Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projeto dos sistemas de prevenção e combate a incêndio.  
A Comissão Permanente de Licitações **COMUNICA QUE A DATA DA ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTA COMERCIAL** do Convite em tela, será no dia 19/08/2009 às 09:00 horas, na EMDEC, Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, Campinas/SP.  
Em: 14/08/2009

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP. **COMUNICA** que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 012/09, Protocolo nº 021/09 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) EMPILHADEIRA.** O Edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R, mediante entrega no ato de um CD-R novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, entrega e abertura dos envelopes será no dia **03/09/2009, às 10:00 horas.**  
Em: 17/08/2009

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA JURÍDICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO I FESTIVAL DE ARTEMOB  
SOBRE JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

A Prefeitura de Campinas, por meio da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC - retifica o edital publicado em 24/07/2009, no Diário Oficial do Município, e divulga alteração no capítulo VI, que passará a ter a seguinte redação:

**CAPÍTULO VI – DO JULGAMENTO**

Uma comissão nomeada pela EMDEC de especialistas em arte, mídias contemporâneas e Mobilidade Urbana responderá pela seleção e escolha dos 03 (três) classificados em cada tema. Os trabalhos selecionados serão submetidos a júri popular para definição do 1º, 2º e 3º lugares de cada tema, no site da EMDEC, nos dias 16 e 17 de setembro de 2009. O edital na íntegra encontra-se no site da EMDEC, no endereço: <http://www.emdec.com.br>.

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2009/90054; Contratada:** E-Construmarket Tecn. Serv. Ltda EPP; DL n. 466/2009; **objeto:** pesquisa de preços; **vigência:** 12 meses; **valor total:** R\$ 4.147,00.

**RESUMO DE ADITAMENTO**

**N. 2 Contrato n. 2007/4331; Contratada:** Hashimoto & Cia Ltda; PP n. 60/2007; **objeto:** manutenção preventiva/corretiva em motores; **vigência:** prorrogada por mais até 12 meses; **preços:** reajuste na ordem de 4%; **valor total adit.:** R\$ 90.552,74.

**N. 1 Contrato n. 2009/90060; Contratada:** Sanequip Equipamentos Ltda; CV n. 46/2008; **objeto:** manutenção preventiva/corretiva em rompedor; **vigência:** prorrogada por mais até 12 meses; **preços:** reajuste na ordem de 5,51%; **valor total adit.:** R\$ 60.824,27.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. COM  
INVESTIDORES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO n. 2009/73 - Presencial. Objeto** Prestação de serviços especializado de inspeção, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de proteção catódica, da SANASA. Recebimento das propostas até às **9h do dia 31.08.2009**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta dos autos do **Processo Administrativo** nº. 8041/2009, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação**, para contratar a empresa **Mastercon Administradora de Mão de Obra Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.479.540/0001-62, devidamente qualificada nos autos do processo, para a realização terceirização de serviços de limpeza, que preceitua o art. 24, inciso IV da lei 8.666/93, com o valor mensal de R\$ 26.665,00, pelo período de 02 (dois) meses.

Campinas, 17 de agosto de 2009  
**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**  
 Presidente da Setec

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****QUADRO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Em atendimento ao disposto no parágrafo 6o. do artigo 39 da Constituição Federal, bem como ao previsto no inciso XXV do artigo 31 da Instrução no. 02, que integra a Resolução nº. 09/98 TC-A-4046/026/93, que consolidou as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública, a Câmara Municipal de Campinas **faz publicar** a relação dos valores dos subsídios e das remunerações atuais dos cargos existentes no Poder Legislativo no ano de 2009:

**VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS EXISTENTES NO PODER LEGISLATIVO:**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	VALOR DO SUBSÍDIO
VEREADOR	33	R\$6.318,84

**I) CLASSES ISOLADAS DE CARGOS UNIVERSITÁRIOS**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANT
DIRETOR GERAL	18	01
ANALISTA EM DOCUMENTAÇÃO CHEFE	17	01
ANALISTA EM DOCUMENTAÇÃO II	16	01
ANALISTA EM DOCUMENTAÇÃO I	15	02
REVISOR TÉCNICO LEGISLATIVO	17	01
CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO II	17	01
CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO I	16	01
PROCURADOR TÉCNICO JUDICIAL II	17	01
PROCURADOR TÉCNICO JUDICIAL I	16	01
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	13	02
ASSESSOR TÉCNICO JURIDICO	12	02
CONTADOR	17	01
SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO LEGISLATIVA	17	01
EDITOR DE IMPRENSA OFICIAL	17	01

**II) CARGOS EM NÍVEL DE 2º GRAU (NÍVEL MÊDIO)**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANT
COORDENADOR DE CONTAS, COMPRAS E APOIO OPERACIONAL	17	01
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	17	01
COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	17	01
DIRETOR DE DIVISÃO	15	07
ENCARREGADO UNIDADE	14	14
OFICIAL LEGISLATIVO II	12	06
OFICIAL LEGISLATIVO I	11	06
AUXILIAR LEGISLATIVO III	10	03
AUXILIAR LEGISLATIVO II	09	03
AUXILIAR LEGISLATIVO I	08	12
TÉCNICO OPERACIONAL DE SISTEMAS	12	01
TÉCNICO OPERACIONAL DE REDE E EQUIPAMENTO	11	01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	08	03

**III) CARGOS EM NÍVEL DE 1º GRAU (FUNDAMENTAL)**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANT
CHEFE DE SETOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	14	01
CHEFE DE SETOR DE APOIO	14	01
INSPEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10	01
INSPEÇÃO DE GARAGEM	10	01
AGENTE DE APOIO	09	06
OFICIAL DE TRANSPORTE E APOIO	08	05
INSPEÇÃO DE ATENDIMENTO	10	01
INSPEÇÃO OPERACIONAL	10	01
AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO	05	04
AGENTE OPERACIONAL II	04	03

**IV) CARGOS ISOLADOS EM NÍVEIS DE 2º GRAU**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANT
ENCARREGADO DE UNIDADE DE INFORMÁTICA	14	01

**V) CARGOS ISOLADOS PROVIDOS POR SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, TRANSFERIDOS PARA O LEGISLATIVO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANT
MOTORISTA		08
01		
ATENDENTE DE UNIDADE	07	01
FAXINEIRA	01	05

**B) PROVIDOS EM COMISSÃO****ANEXO I – GABINETE DE VEREADOR**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE MÍNIMO/MÁXIMO
ASSESSOR DE GABINETE I	CC1	33 A 165
ASSESSOR DE GABINETE II	CC2	33 A 165

ASSESSOR DE GABINETE III	CC3	33 A 99
ASSESSOR DE BASE I	CC4	33 A 165
ASSESSOR DE BASE II	CC5	33 A 165
ASSESSOR DE BASE III	CC6	33 A 165
OFICIAL DE GABINETE	CC7	33 A 132
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR I	CC8	33 A 132
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR II	CC9	33 A 165
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR III	CC10	33 A 99
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I	CC11	33 A 165
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE II	CC12	33 A 99
CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	CC13	33
VERBA DE GABINETE DE VEREADOR – R\$35.992,77		

**ANEXO II – SECRETARIA DA CÂMARA**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANT
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO A/B	CC10	04
ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR	CC14	05
JORNALISTA AUXILIAR	CC14	02
ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA	CC15	04
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC15	01
CHEFE DE GABINETE	CC15	03
ASSESSOR DE EVENTOS CERIMONIAIS	CC15	01
ASSESSOR DE REGISTROS PROTOCOLARES	CC15	01
OUVIDOR GERAL	CC15	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC15	01
ASSESSOR DE SEGURANÇA	CC15	01
CONSULTOR GERAL	CC16	01
PROCURADOR JUDICIAL	CC16	01
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE	CC17	01

**TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIA – EM VIGÊNCIA DESDE MAIO/2009**

REFERENCIA	VALOR MENSAL R\$
01	1.521,44
02	1.567,47
03	1.640,58
04	1.660,46
05	1.800,44
06	1.844,72
07	1.973,37
08	2.066,36
09	2.162,27
10	2.263,97
11	2.370,06
12	2.476,15
13	2.848,14
14	3.138,79
15	3.608,14
16	3.744,74
17	5.341,74
18	5.412,93
CC1	1.079,78
CC2	1.439,70
CC3	1.799,64
CC4	2.159,56
CC5	2.519,50
CC6	2.879,41
CC7	3.239,35
CC8	3.599,27
CC9	3.959,20
CC10	4.319,14
CC11	4.679,07
CC12	5.038,98
CC13	5.398,91
CC14	5.675,79
CC15	7.115,48
CC16	9.275,07
CC17	11.794,56

PUBLIQUE-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2009

**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**

Presidente

**DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

A empresa **V R DE SOUZA ILUMINAÇÃO ME**, CNPJ 05.926.755/0001-35, I.E. 244.211.620.116 estabelecida na Av Barão de Itapura, 2194 - Guanabara - Campinas, **DECLARA** o **extravio** das N.F. de microempresa N°S 01 A 3.500 utilizadas. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos. (14, 15, 18/08)

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam **CONVOCADOS** os empregados em pet shops e clínicas veterinárias, no comércio varejista de medicamentos veterinários, atividades veterinárias, alojamento, higiene e embelezamento de animais: Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antonio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, no Estado de São Paulo para a **AGE do dia 29/08/09 às 16h, na Rua Borda da Mata, 341, Jd. N. Europa, Campinas-SP**, para tratar das seguintes **ORDENS DO DIA: a)** fundação do sindicato específico; **b)** aprovação do estatuto; **c)** composição de diretoria.

Campinas-SP, 18 de agosto de 2009

**ANDRÉ LUIS QUEIROZ**

p/ Comissão

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**RJM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**, CNPJ 07.483.537.0001-07; Rua Dr. Cezar Paranhos de Godoy, 100 sala 35 – Jd Chapadão - Campinas-SP – **DECLARA** o **extravio** da AIDF 8487 – não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 17 de agosto de 2009

## APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



**Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!**

<b>Papel</b>	<b>3 a 6 meses</b>
<b>Nylon</b>	<b>Mais de 30 anos</b>
<b>Pano</b>	<b>De 6 meses a 1 ano</b>
<b>Plástico</b>	<b>Mais de 100 anos</b>
<b>Filtro de Cigarro</b>	<b>5 anos</b>
<b>Borracha</b>	<b>Tempo indeterminado</b>
<b>Madeira pintada</b>	<b>13 anos</b>
<b>Vidro</b>	<b>Tempo indeterminado</b>
<b>Metal</b>	<b>Mais de 100 anos</b>
<b>Chiclete</b>	<b>5 anos</b>

**Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.**

**Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.**

**O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.**

**Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.**

**PARTICIPE DO NOSSO  
PROGRAMA  
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:  
PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR  
TELEFONES DO D.L.U:  
3272-4405/3273-0689**

### PARA COLETA COMUM (lixo úmido)

**Orgânicos:** Sobras de alimentos, cascas de frutas e legumes, restos de podas, madeiras, varrição, pó de café e chá, cascas de ovos, papéis molhados ou engordurados.

**Rejeitos:** Fraldas e lenços descartáveis, papel e absorventes higiênicos, curativos.

**Não recicláveis:** Espelhos, roupas, couro, lâmpadas, acrílico, fitas e etiquetas adesivas, borrachas, cerâmicas, louças, cristais e porcelanas, remédios vencidos.

**COLOQUE O LIXO NA RUA (reciclável ou não), PRÓXIMO AO HORÁRIO DA COLETA.**

### PARA COLETA SELETIVA (lixo seco)

**Papel:** Papéis de escritório, rascunhos, xerox, envelopes, listagens de computador, jornais, revistas, listas telefônicas, papelão, cadernos, embalagem Tetra Pak.

**Plástico:** Embalagens de refrigerantes, água, produtos alimentícios, de limpeza e higiene, brinquedos, utensílios domésticos, sacolas.

**Metal:** Latas de refrigerantes, cervejas, sucos, produtos alimentícios, pregos, parafusos, objetos de cobre, ferro e zinco.

**Vidro:** Garrafas de refrigerantes, águas, bebidas em geral, potes e frascos de produtos alimentícios, perfumaria, higiene e limpeza.